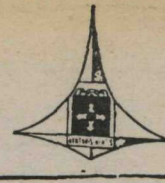


DIÁRIO OFICIAL



Brasília, quinta-feira, 18 de maio de 1995

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVIII Nº 95

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1

ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....16

SECRETARIA DE GOVERNO.....16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....20

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....22

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....25

SECRETARIA DE SAÚDE.....26

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO

COMUNITÁRIA.....32

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....32

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....34

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....35

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....37

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....40

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 40

PROCURADORIA GERAL.....42

TRIBUNAL DE CONTAS.....43

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....43

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....48

ESTA EDIÇÃO 52 PÁGINAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 863 DE 17 DE MAIO DE 1995.

Cria área para construção da 44a. De
legacia de Polícia, no Setor de Man
sões Park Way - SMPW.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É criada Área Especial nº 05, no Trecho 1/2, do
Setor de Mansões Park Way - RA VIII, consubstanciada no Memorial Des
critivo MDE 83/91, nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 83/91
e no Projeto Urbanismo-Parcelamento - URB 83/91, aprovada pela Decisão
nº 44/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente- CAUMA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 864 DE 17 DE MAIO DE 1995.

Aprova a Criação da Área Especial
nº 01, Setor Leste, Região Admi
nistrativa do Gama - RA II, desti
nada a Centro Comunitário.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a Criação da Área Especial nº 01,
Setor Leste, entre quadras 46/47, Região Administrativa do Gama - RA II,
destinada a Centro Comunitário, consubstanciada no Projeto Urbanismo-
Parcelamento-URB 41/93, no Memorial Descritivo - MDE 41/92, conforme
Decisão nº 48/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambien
te - CAUMA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.474 DE 17 DE maio DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$
25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço
de dotação orçamentária consignada no vigente
orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do
Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei
nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas
Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de
março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.003.881/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
crédito suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para
atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será
financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março
de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº. 16.474 de 17 maio 1995		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
E S P E C I F I C A C A O		MATUREZA: DA FONTE: DESPESA: DETALHADO		VALOR TOTAL	
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				25.000	
(210201/21201) 14.201 FUNDAÇÃO ZOOROTANICA DO DISTRITO FEDERAL				25.000	
040150000.1326 EXECUCAO DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ANIMAL E VEGETAL				25.000	
040150000.1326.0001 DESENVOLVIMENTO ANIMAL E VEGETAL		134.90.301 050		25.000	
04305/01 - 200035		TOTAL		25.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.474 de 17 maio 1995		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR DETALHADO	TOTAL	
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				25.000	
(210201/21201) 14.201 FUNDACAO ZOOROTANICA DO DISTRITO FEDERAL				25.000	
040150008.1326 EXECUCAO DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ANIMAL E VEGETAL				25.000	
040150008.1326.0001 DESENVOLVIMENTO ANIMAL E VEGETAL		145.90.521 050	25.000	25.000	
00305/02 - 200042				TOTAL 25.000	

DECRETO Nº 16.475 DE 17 DE MAIO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.003.980/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.475 de 17 maio 1995		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR DETALHADO	TOTAL	
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				1.700.000	
(160101/00001) 18.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.700.000	
000420188.2817 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.700.000	
000420188.2817.0001 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		145.11.421 003	1.700.000	1.700.000	
(160201/16201) 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				1.700.000	
000420188.2183 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.700.000	
000420188.2183.0001 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		145.90.521 003	1.700.000	1.700.000	
00298/01 - 200035				TOTAL 1.700.000	

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.475 de 17 maio 1995		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR DETALHADO	TOTAL	
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				1.700.000	
(160101/00001) 18.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.700.000	

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.476 de 17 maio 1995		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR DETALHADO	TOTAL	
000420188.1816 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.700.000	
000420188.1816.0001 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		145.11.421 003	1.700.000	1.700.000	
(160201/16201) 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				1.700.000	
000420188.1066 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.700.000	
000420188.1066.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		145.90.511 003	1.700.000	1.700.000	
00298/02 - 200042				TOTAL 1.700.000	

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 16.476 DE 17 DE MAIO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.003.446/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação crédito suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.476 de 17 maio 1995		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR DETALHADO	TOTAL	
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				300.000	
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				300.000	
000070021.2036 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				300.000	
000070021.2036.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		134.90.931 000	300.000	300.000	
00304/01 - 200035				TOTAL 300.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.476 de 17 maio 1995		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR DETALHADO	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				300.000	
(190101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				300.000	
160910572.1169 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO				300.000	
160910572.1169.0001 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO		134.90.391 000	300.000	300.000	
00304/02 - 200042				TOTAL 300.000	

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 / 316-413 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

R\$ 0,66
R\$ 18,29
R\$ 19,13

DECRETO Nº 16.477 DE 17 DE MAIO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.004.126/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Turismo crédito suplementar, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 16.477 de 17 maio 1995		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
27.000 SECRETARIA DE TURISMO				43.000
(310101/00001)	27.101 SECRETARIA DE TURISMO			43.000
110650021.2323	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			43.000
110650021.2323.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	134.90.931 000	43.000	43.000
00307/01 - 200035		TOTAL		43.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 16.477 de 17 maio 1995		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				43.000
(190101/00001)	22.101 SECRETARIA DE OBRAS			43.000
160910572.1169	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO			43.000
160910572.1169.0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	134.90.391 000	43.000	43.000
00307/02 - 200042		TOTAL		43.000

DECRETO Nº 16.478 DE 17 DE MAIO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 030.004.049/95 e 143.000.471/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Governo e à Região Administrativa XIII - Santa Maria, crédito suplementar, no valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e

nove mil e oitocentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 16.478 de 17 maio 1995		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				49.800
(110101/00001)	11.101 SECRETARIA DE GOVERNO			20.000
070400183.2225	DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL			20.000
070400183.2225.0001	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO E DISTRITO FEDERAL	134.90.301 001	20.000	20.000
(190115/00001)	11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA			29.800
030070021.2325	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			29.800
030070021.2325.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.081 000	1.800	1.800
		131.90.081 001	20.000	20.000
		134.90.931 001	8.000	8.000
00306/01 - 200035		TOTAL		49.800

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 16.478 de 17 maio 1995		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				49.800
(110101/00001)	11.101 SECRETARIA DE GOVERNO			20.000
070400183.2225	DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL			20.000
070400183.2225.0001	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO E DISTRITO FEDERAL	145.90.511 001	20.000	20.000
(190115/00001)	11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA			29.800
030070021.2325	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			1.800
030070021.2325.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	134.90.391 000	1.000	1.000
000400247.5033	CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DE SANTA MARIA			28.000
000400247.5033.0001	CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DE SANTA MARIA	145.90.521 001	28.000	28.000
00306/02 - 200042		TOTAL		49.800

DECRETO Nº 16.479 DE 17 DE MAIO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 269.091,00 (duzentos e sessenta e nove mil e noventa e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.003.986/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, em favor do Instituto de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 269.091,00 (duzentos e

sessenta e nove mil e noventa e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 16.479 de 17 de maio 1995		RECURSOS DO TESOURO		
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				269.091
(170103/00001) 23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				269.091
130750021.2095 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				269.091
130750021.2095.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE		134.90.301 000	34.0051	
		134.90.301 001	6.3351	
		134.90.391 000	28.7511	
		134.90.391 004	200.0001	269.091
00300/01 - 200035		TOTAL		269.091

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 16.479 de 17 de maio 1995		RECURSOS DO TESOURO		
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				269.091
(170103/00001) 23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				269.091
130750021.2095 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				25.340
130750021.2095.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE		145.90.521 000	19.0051	
		145.90.521 001	6.3351	25.340
130750025.1015 AMPLIACAO DO INSTITUTO DE SAUDE				243.751
130750025.1015.0001 AMPLIACAO DO INSTITUTO DE SAUDE		145.90.511 000	43.7511	43.751
130750025.1015.0051 REFORMA DO PREDIO DA GERENCIA DE BIOLOGIA MEDICA DO INSTITUTO DE SAUDE DO DF		145.90.511 004	200.0001	200.000
00300/02 - 200042		TOTAL		269.091

Decreto de 17 de maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o que consta do Processo nº 030.001.835/95,

R E S O L V E :

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PAULO DA COSTA LOPES, matrícula 14.264-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado através do Decreto de 02 de outubro de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191, de 05 de outubro de 1978.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, ADA LÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA, Analista de Educação/FEDF, matrícula nº 41.531-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal,

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 89, de 10/05/95, página 01, item 02)

DECRETO DE 17 DE maio DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar CLEIDE MARCIA TAVARES DA COSTA MENDONÇA, matrícula nº 19.706-8, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Divisão de Planejamento e Supervisão da Ação Governamental, do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 10 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, MARIA AUXILIADORA GORGA LUNA, matrícula nº 22.568-1/SES, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Controle de Vetores Biológicos, da Gerência de Controle de Zoonoses, Símbolo DFG-11, do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 21.03.95.

Nomear MARIA DO SOCORRO LAURENTINO DE CARVALHO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 200.875-1/ISDF, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Controle de Vetores Biológicos, da Gerência de Controle de Zoonoses do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 71 de 11.04.95)

DECRETO DE 17 DE Maio DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 641, de 10 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

01) **EXONERAR**, por ter sido nomeada para outro Cargo, ELIANE DORO DOS ANJOS, Matrícula nº 45.152-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos;

NOMEAR ELIANE DORO DOS ANJOS, Matrícula nº 45.152-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral;

02) **EXONERAR**, por ter sido nomeada para outro Cargo, AURICÉLIA SILVA BARBOSA DE SOUSA, Matrícula nº 41.357-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos;

NOMEAR AURICÉLIA SILVA BARBOSA DE SOUSA, Matrícula nº 41.357-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos;

03) **EXONERAR**, a pedido, CHARLES DAS NEVES DOS SANTOS, Matrícula nº 41.127-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização;

04) **EXONERAR** VILMA MARIA DE REZENDE, Matrícula nº 40.842-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral;

05) **NOMEAR** MÁRCIO DE OLIVEIRA BAYMA, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 42-431-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização;

06) **NOMEAR** FRANCISCO SYDNEY ALVES DANTAS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, ELIZABETH DE CAMPOS BARBOSA, Assistente Superior de Saúde, 2a Classe, Padrão I (Médico Gineco/Obstetra), matrícula Nº 128.209-3, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe do Serviço de Emergência, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA JONE SOUSA LIMA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula 121.716-0, do Cargo em Comissão de Assistente da Auditoria da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA JONE SOUSA LIMA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula 121.716-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Auditoria da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Símbolo DFG 12, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE Maio DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

01 - **EXONERAR**, por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ, Fiscal de Obras, matrícula nº 40.634-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras;

02 - **NOMEAR** JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ, Fiscal de Obras, matrícula nº 40.634-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE Maio DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

01 - **TORNAR SEM EFEITO**, o Decreto de 22 de fevereiro de 1995, publicado no DODF nº 40, de 23 de fevereiro de 1995, que nomeou TELMA DE MORAES SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, por não ter tomado posse em tempo hábil;

02 - **NOMEAR** TELMA DE MORAES SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE Maio DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

R E S O L V E :

01 - EXONERAR ALEXANDRE FONSECA ESTRADA, matrícula nº 44.678-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social;

02 - EXONERAR MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA FERREIRA, matrícula nº 42.802-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revista, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

03 - NOMEAR FATIMA NOGUEIRA MACHADO GUEDES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

I - Exonerar CLÁUDIA DOS SANTOS CHAGAS, matrícula nº 37.684-1, do cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Pessoal, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

II- Nomear CLÁUDIA DOS SANTOS CHAGAS, matrícula nº 37.684-1, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa da Divisão de Administração Geral, código DFA-03, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

I - Exonerar ANA CRISTINA GADELHA CORREA DA SILVA, matrícula nº 30.956-7, do cargo em comissão de Secretária Administrativa da Divisão de Administração Geral, código DFA-03, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

II- Nomear ANA CRISTINA GADELHA CORREA DA SILVA, matrícula nº 30.956-7, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Orçamento e Finanças, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR JUREMA DE SOUZA ROMÃO SIMÕES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR JUREMA DE SOUZA ROMÃO SIMÕES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, AIRTON RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 30.432-8, do Cargo em Comissão de Assistente Símbolo DFA-05, da Divisão de Informática, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear AIRTON RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 30.432-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Programação Gerencial, Símbolo DFG-10, da Divisão de Informática da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE Maio DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar ULYSSES RAMOS PREGO, matrícula nº 804-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear MARCELO CUNHA CHAVES, matrícula nº 505-3, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I- Exonerar, a pedido, ILCIMAR BONINI DE SOUZA, matrícula nº 80.137-2, do Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Normas e Medidas, Símbolo DFG-03, do Departamento de Seleção de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 11 de maio de 1995.

II- Nomear, FRANCISCO DE ASSIS FREIRE, matrícula nº 80.076-7, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Normas e Medidas, Símbolo DFG-03, do Departamento de Seleção de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, ELIEL JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 100641-0, do Cargo em Comissão de Assessor do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-11.

Nomear MÁRIO CÉSAR ALTHOFF, Analista de Administração Pública, matrícula nº 200908-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-11.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE Maio DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro Cargo, THARSIS MONTEIRO DE CASTRO CAMPOS, Inspetor de Obras, Matrícula nº 33.881-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR THARSIS MONTEIRO DE CASTRO CAMPOS, Inspetor de Obras, Matrícula nº 33.881-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, ALÍPIO CORREIA FILHO, matrícula nº 44.352-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

Nomear ALÍPIO CORREIA FILHO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Secretário Adjunto da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, GOVA DE VASCONCELOS PINTO, matrícula nº 44.468-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal.

Nomear GODIVA DE VASCONCELOS PINTO, para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE Maio DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Cessar os efeitos do Decreto de 12 de janeiro de 1995, publicado no DODF nº 11, pág. 03 de 13.01.95, que nomeou JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO, matrícula nº 1260-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Compras, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir da data de publicação deste Decreto.

Nomear **MARIA DINA COELHO DE SOUSA**, matrícula nº 327-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Compras, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE Maio DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **SEBASTIÃO DIAS KLAUTAU**, matrícula nº 92.093-3, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

II - Nomear **SEBASTIÃO DIAS KLAUTAU**, matrícula n. 92.093-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DFG-14, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE Maio DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA**, matrícula nº 92.055-0, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DFG-14, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

II - Nomear **PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA**, matrícula nº 92.055-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, Regina Célia Alves de Vasconcelos, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.797-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregada de Material do Serviço de Material e Patrimônio do Departamento de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 05-05-95.

NOMEAR, Irani Bezerra dos Santos, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.622-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregada de Material do Serviço de Material e Patrimônio do Departamento de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

01 - EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, **ODAIR JOSÉ DE LIMA**, matrícula nº 44.729-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral;

02 - NOMEAR **ODAIR JOSÉ DE LIMA**, matrícula nº 44.729-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

03 - EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, **MAURO FERREIRA REIS**, Condutor Técnico/NOVACAP, matrícula nº 34.838-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

04 - NOMEAR **MAURO FERREIRA REIS**, Condutor Técnico/NOVACAP, matrícula nº 34.838-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Dispensar **MARIA CLÁUDIA AZEVEDO DE ARAÚJO**, matrícula nº 25.887-3, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

Nomear **MARIA CLÁUDIA AZEVEDO DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Inspeção de Carnes e Derivados da Divisão de Defesa Animal e Inspeção de Produtos de Origem Animal do Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal - DIPOVA, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar por estar sendo nomeada para outro Cargo a servidora **MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 24.814-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

Nomear MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS- Técnico de Administração Pública, matrícula nº 24.814-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Coordenação de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE Maio DE 1 995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro cargo, ORENITES HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 161-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Encarregado de Programação e Propaganda, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear ORENITES HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 161-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assistente, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de abril de 1995, FRANCISCA VILANI DE OLIVEIRA NUNES, Professor MG3Q, matrícula nº 87.082-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor da Escola Parque 308 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme especificação a seguir:

gional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme especificação a seguir:

- MARLY BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 54.234-2, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Paranoá, DFA-04, a contar de 05.04.95.
- NILDA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 53.155-3, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Parque 308 Sul, DFG-06, a contar de 11.04.95.
- RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO SATURNINO, matrícula nº 75.569-9, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 409 Norte, DFG-02, a contar de 19.04.95.
- VÂNIA PEREIRA PRADO, matrícula nº 44.642-4, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 115 Norte, DFG-02, a contar de 20.04.95.
- CONSTANÇA PONCE DE LEON BARRETO DE MELO, matrícula nº 20.157-X, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 304 Norte, DFG-02, a contar de 02.05.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARICELIA MEDINA DALLAGO, Professor MG3Q, matrícula nº 53.768-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional CAN, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 04 de maio de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Gama, conforme especificação a seguir:

- LEILA AGUIAR DE SOUSA, matrícula nº 61.527-7, Chefe da Seção de Recursos Humanos, DFG-07, a contar de 10.04.95.
- ILDENÉ ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 95.188-9, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 02, DFG-02, a contar de 02.05.95.
- JOÃO DIAS DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 80.521-1, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 115 do Recanto das Emas, DFA-04, a contar de 02.05.95.
- FRANCOLINO LUSTOSA RODRIGUES, matrícula nº 48.460-1, Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Albert Sabin, DFA-06, a contar de 21.03.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I. EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELENIR CÂNDIDA DE ALMEIDA CRISPIM, Professor MG3Q, matrícula nº 56.205-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Movimentação, da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II. NOMEAR HELENIR CÂNDIDA DE ALMEIDA CRISPIM, Professor MG3Q, matrícula nº 56.205-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Metropolitana, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I. EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 45.950-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário Datilógrafo da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II. NOMEAR JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 45.950-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I. EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDER DE MENEZES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.879-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 303 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II. NOMEAR ALEXANDER DE MENEZES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.879-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 308 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I. EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA APARECIDA PEREIRA FONSECA COSTA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 63.416-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 405 Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II. NOMEAR MARIA APARECIDA PEREIRA FONSECA COSTA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 63.416-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 304 Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I. EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GEORGE HIDEYUKI KUROKI, Professor MG3Q, matrícula nº 99.729-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Audiovisual, do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II. NOMEAR GEORGE HIDEYUKI KUROKI, Professor MG3Q, matrícula nº 99.729-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, IZIDRO DA SILVA THOMAZ, matrícula 45.518-0, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

EXONERAR, JORGE ALBERTO PIMENTEL SEREJO, matrícula nº: 43.648-8, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

EXONERAR SUENE BARBOSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar GENY NOGUEIRA DE LIMA, matrícula nº 31.011-5, do cargo em comissão de Encarregada do Serviço de Orçamento e Finanças, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar AUREA LYS BARBOSA MARINHO DE CARVALHO, matrícula nº 42.261-4, do cargo em comissão de Encarregada do Serviço de Oficinas Pedagógicas, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, FLÁVIA MARIA COTRIM VASCONCELOS, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 10/05/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DECLARAR, a contar de 06 de maio de 1995, a vacância do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de falecimento de seu titular, ANTÔNIO RODRIGUES LEÃO, matrícula nº 40.414-4.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, JO SÉ JUREMA DE SOUSA, matrícula nº 23.248-3, Técnico de Administra-

ção Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Manutenção de Veículos, do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1.995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar RAIMUNDO LEDA DE MACEDO, matrícula nº 42.970-8, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, do Posto de Atendimento da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar DANIEL SALES DOS SANTOS, matrícula nº 43.713-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento, Símbolo DFG-02, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar FATIMA GAMA BRAGA, matrícula nº 38.221-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento, Símbolo DFG-02, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ JUREMA DE SOUSA, matrícula nº 23.248-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Manutenção de Veículos, do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, RONY TERUEL SARAIVA do Cargo em Comissão de Gerente Orçamento e Finanças, símbolo DFG-12, da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

II - Nomear RONY TERUEL SARAIVA para exercer o Cargo em Comissão de

Coordenador Administrativo-Financeiro, símbolo DFG-13, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear GONZALEZ BRAGA ALVES para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-12, da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para exercer outro cargo, MARIA DA PENHA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 23.254-8/FEDF, do Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear MARIA DA PENHA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 23.254-8/FEDF, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-13, de Assis-tente, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para exercer outro cargo, ADRIANA APARECIDA WERNECK, matrícula nº 1247-5, do Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Secretária Administrativa, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear ADRIANA APARECIDA WERNECK, matrícula nº 1247-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, FRANCISCO BARROSO FILHO, matrícula nº 44.528-2, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 08, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

II - Nomear DOLORES GONÇALVES PINTO, matrícula nº 40.855-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 08, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Dispensar DOLORES GONÇALVES PINTO, matrícula nº 40.855-7, da Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal

R E S O L V E :

Nomear LUZIA PASSOS DA MOTA BRANDÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Secretário de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, LUZIA PASSOS DA MOTA BRANDÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Procuradoria Jurídica da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro Cargo.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de Maio de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar LUEIDE MOURA BITTENCOURT, matrícula nº 00.476-6 do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Programa de Recreação, código DFG-08, da Divisão de Recreação, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar DIVINO SEBASTIÃO RIBEIRO, matrícula nº 93.661-8, do Cargo em Comissão de Encarregado de Lubrificação I, Símbolo DFG-02, do 3º Distrito Rodoviário da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta no Processo nº 053 000 415/95,

R E S O L V E :

NOMEAR, nos termos do artigo 4º, § 2º do Decreto nº 522, de 07 de abril de 1987, com a nova redação dada pelo Decreto nº 13.138, de 19 de abril de 1991, MEMBROS MANDATÁRIOS do Conselho da MEDALHA IMPERADOR D. PEDRO II, os oficiais abaixo mencionados;

- Coronel QOBM/Comb JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA,
- Coronel QOBM/Comb ERALDO ÂNGELO DE OLIVEIRA e
- Coronel QOBM/Comb ROBERTO RIBEIRO CASTELLO BRANCO CAJUEIRO.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.510/95,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coro nel QOPM SÉRGIO DE OLIVEIRA COELHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Coronel PM, acrescidos de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 90, inciso I; e 91, caput, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzi das pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os arti gos 100, Parágrafo 1º; e 107, desta Lei, com a redação dada pelos ar tigos 1º; e 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de maio de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Dis trito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e consideran do o que consta do Processo nº 054.000.409/95,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Tenen te-Coronel QOPM ERIVALDO DE ANDRADE COUTINHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais correspon dentes ao soldo de Coronel PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, caput, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introdu zidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o ar tigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput; e 107, desta Lei, com a redação dada pelos ar tigos 1º e 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE maio DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, o ato de nomeação do SOLDADO PM LUIZ CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO, constante do Decreto de 19 ABR 95, publicado no DODF 077, de 20 ABR 95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 27 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Fede ral, c/c o artigo 80, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei núme ro 7.479, de 02 Jun 86 e considerando o que consta no processo núme ro 053.000.449/95

R E S O L V E :

AGREGAR ao respectivo Quadro, o Coronel QOBM/Comb JOSÉ RA - JÃO FILHO, matrícula nº 00.046-9, do Quadro de Oficiais BM Combaten te do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 16 de fevereiro de 1995, nos termos dos artigos 78, § 1º, alínea "a" e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Junho de 86, por ter sido nomeado para o cargo de Natureza Especial de Co mandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE maio DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear VERONICA BAHIA MOURA, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, matrícula nº 33.693-9, para exercer Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos de Materiais, Símbolo DFG-03, do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de maio de 19

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR Maria Estela Barbosa Barreto, para exercer o Car go em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Rela ções Públicas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de maio de 19

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR FLÁVIA ERVILHA LUCCI, do Cargo em Comissão, DFA-11, de Assessor da Assessoria de Relações Públicas da Secreta ria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 054.000.071/95

INTERESSADO : LUIZ ARTUR GOMES - MAJ QOPM

ASSUNTO : PEDIDO DE PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO.

Em vista do Parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no Processo de referência, INDEFIRO o pedido nele formulado.

Brasília-DF, 17 de maio de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 054.000.040/95

INTERESSADO : JORGE GOMES DE ANDRADE CRUZ - TC QOPM

ASSUNTO : PEDIDO DE PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO.

Em vista do Parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no Processo de referência, INDEFIRO o pedido nele formulado.

Brasília-DF, 17 de maio de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 030.004.153/95.

INTERESSADO: JOSÉ VALDEDUTRA BANDEIRA DOS SANTOS ST BM

ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a contar de 27/04/95, nos termos do previsto no artigo 3º, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN nº 677-1-DF, publicada no Diário da Justiça nº 95, de 21 de maio de 1993 e de acordo com o Parecer nº 153/93-4ª SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF nº 131, de 01 de maio de 1993.

Sejam feitos os cálculos da referida gratificação, com base integral de um Soldo e Meio da Graduação de Subtenente BM.

Brasília-DF, 08 de maio de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.003.851/95.

INTERESSADO : RAIMUNDO NONATO RIBEIRO IRMÃO - CAP QOPMA

ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a contar de 18/04/95, nos termos do previsto no artigo 3º parágrafos 1º e 2º, da Lei No 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com 22/03/95, o proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN No 677-1-DF publicada no Diário da Justiça No 95, de 21 de maio de 1993 e de acordo com o Parecer No 153/93-4ª SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF No 131, de 01 de maio de 1993.

Seja feito os cálculos da referida gratificação, com base integral no Posto de Capitão QOPMA.

Brasília-DF, 08 de maio de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 030.004.154/95.

INTERESSADO: JOSÉ LUIS DA SILVA ALVARES 2ª SGT PM

ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a contar de 28/03/95, nos termos do previsto no artigo 3º, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN nº 677-1-DF, publicada no Diário da Justiça nº 95, de 21 de maio de 1993 e de acordo com o Parecer nº 153/93-4ª SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF nº 131, de 01 de maio de 1993.

Sejam feitos os cálculos da referida gratificação, com base proporcional 12/24 avos (doze vinte quatro avos) de um soldo e meio da Graduação de 2ª Sgt PM.

Brasília-DF, 08 de maio de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO DE Nº: 054.000.043/95.

INTERESSADO : MAJOR QOPM OLÍMPIO DIAS FERREIRA BORGES

ASSUNTO : Promoção ao Posto de Tenente-Coronel QOPM em ressarcimento de preterição.

Tendo em vista o Parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no Processo de referência, R E S Q L V Di

1) I N D E E E R I R, preventivamente o pedido de promoção nele formulado.

2) Determinaar à Polícia Militar que atenda às sugestões corretivas, formuladas pela Procuradoria-Geral do Dis-

trito Federal, conforme constante daquele Processo, a fim de regularizar aquela situação.

Brasília-DF 17 de maio de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO DE Nº: 054.000.042.

INTERESSADO : MAJOR QOPM AGNALDO VIEIRA DOS SANTOS

ASSUNTO : Promoção ao Posto de Ten Cel QOPM em ressarcimen- de preterição.

Tendo em vista o Parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no Processo de referência, R E S Q L V Di

1) I N D E E E R I R, preventivamente, o pedido de promoção nele formulado.

2) Determinar à Polícia Militar que atenda às sugestões corretivas, formuladas pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, conforme constante daquele Processo, a fim que a situação se regularize.

Brasília-DF 17 de maio de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 062.022.031/95

INTERESSADO : CRISTINA SCHNEIDER

ASSUNTO : Afastamento do País. Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de assinatura do ponto, da servidora CRISTINA SCHNEIDER, Assistente Superior de Saúde (Médica-Cardiologista), matrícula nº 122.042-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar de estágio no Hospital Ramon Y Cajal em Madrid, Espanha, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 1995, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 16 de maio de 1995

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO nº : 030.013.595/93

INTERESSADO: SEARCH INFORMÁTICA LTDA

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos praticados pelo Senhor Secretário de Administração, relativo ao Terceiro, Quarto e Quinto Termos Aditivos celebrado conforme delegação de competência exarada, à época, no processo 020.000.290/89, tendo os mesmos plena validade administrativa.

Brasília, 17 de abril de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

PROCESSO nº : 030.008.119/93

INTERESSADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos praticados pelo Senhor Secretário de Administração, relativo ao nono e décimo Termos Aditivos celebrado conforme delegação de competência exarada, à época, no processo 020.000.290/89, tendo os mesmos plena validade administrativa.

Brasília, 17 de abril de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

PROCESSO nº : 030.014.207/92

INTERESSADO : ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos praticados pelo Senhor Secretário de Administração, relativo aos Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto, Sétimo, Oitavo, Nono, Décimo, Décimo-Primeiro Termos Aditivos celebrados conforme delegação de competência exarada, à época, no processo 020.000.290/89, referentes aos serviços de borracharia, lavagem e abastecimento do Departamento de Transporte da Secretaria de Administração, tendo os mesmos plena validade administrativa.

Brasília, 05 de maio de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

PROCESSO nº : 030.014.207/92

INTERESSADO : ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos praticados pelo Senhor Secretário de Administração, relativo aos Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto, Sétimo, Oitavo, Nono, Décimo, Décimo-Primeiro, Décimo-Segundo Termos Aditivos celebrados conforme delegação de competência exarada, à época, no processo 020.000.290/89, referentes aos serviços de ascensoristas, garçons e copeiras, tendo os mesmos plena validade administrativa.

Brasília, 05 de maio de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1995.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992,

RESOLVE:

Nomear LUCIANA BARRETO MACHADO REZENDE, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, código DFA-13, da Assessoria para Assuntos do Cerimonial da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

ARLETE AVELAR SAMPAIO

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1995.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992,

RESOLVE:

Nomear HUMBERTO JORGE LEITÃO DE BRITO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, código DFA-05 da Assessoria de Comunicação Social da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

ARLETE AVELAR SAMPAIO

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1995

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR, o Tenente-Coronel QOBM OLÍMPIO OLIVEIRA DE SOUZA, Mat. 00.066/3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 13.925, de 30 de abril de 1992, alterado pelo Decreto nº 15.978, de 18 de outubro de 1994, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar no Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ARLETE AVELAR SAMPAIO

Vice-Governadora do Distrito Federal

OBS: REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DODF nº 65 DE 03ABR95.

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1995.

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder Salário-Família aos servidores abaixo relacionados nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Servidor: WLAUDENIR BARROS DA SILVA, matrícula nº 45.126-6, pelos dependentes BRAULE WENDERSON DA SILVA BARROS, filho nascido em 29.08.84, PHILIPPE DA SILVA BARROS, filho nascido em 08.03.91 e TALITA DA SILVA BARROS, filha nascida em 12.12.92, a partir de 20.02.95.

Servidor: ADILSON JOSÉ PAULO BARBOSA, matrícula nº 45.459-1, pelas dependentes BÁRBARA SCHRAMM BARBOSA, filha nascida em 17.07.92 e MARIANA COSTA BARBOSA, filha nascida em 19.02.94, a partir de 17.03.95.

ANTÔNIO ERNESTO LASSANCE A. JÚNIOR

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1995

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora VERONICA BAHIA MOURA, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, matrícula nº 33.693-9, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

HÉLIO DOYLE

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1995

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, à servidora MARIA LUZIA GUIMARAES, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, matrícula nº 24.163-6, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

HÉLIO DOYLE

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

CRUZEIRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII do Artigo 53, pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94

RESOLVE:

DESIGNAR: os servidores NEIDE MARIA DE MORAIS, matrícula nº 42.438-2, Presidente, AUTELINA JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 65.515-5, Membro, JOSÉLIA O. DA SILVA, matrícula nº 33.000-0, Membro, MARLI PORTO, matrícula 65.513-0, Membro, MARIA ESTER LIMA, matrícula nº 43.054-4, Secretária, e LÚCIA DE FATIMA SILVA, matrícula nº 39.642-7, Representante dos Servidores, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e acompanhar o sistema de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito dos servidores desta Administração Regional.

Mandar cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 14 de Março de 1995, publicado no DODF nº 60 pág. 08 de 27.03.95

HELIO LOPES DOS SANTOS

Administrador Regional do Cruzeiro

TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

DESIGNAR COMISSÃO EXECUTIVA, que irá executar os trabalhos referentes as festividades do 37º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TAGUATINGA-DISTRITO FEDERAL, tendo como Presidente o Administrador Regional e Coordenador o Senhor JEOVÁ DE LIMA SIMÕES, composta dos seguintes membros: Valdir Dias dos Santos, Leovane Gregório, Gilmar José Rocha, Edvaldo Rodrigues Alves, Gilberto Silva Diniz, Alcício Alves Rodrigues, Lindomar Aparecida da Silva, Maria Rosângela Vilela de Souza, Anny Ester Corrêa Pontes, Vitor Terra, José Ricardo Melhorança Minari, Ademair Lamoglia.

JOSÉ LIMA SIMÕES

Administrador Regional de Taguatinga

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

DESIGNAR COMISSÃO CONSELHEIRA, que irá participar dos trabalhos alusivos ao 37º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TAGUATINGA-DISTRITO FEDERAL, tendo como Presidente o Administrador Regional e Coordenador o Senhor JEOVÁ DE LIMA SIMÕES, composta dos seguintes membros: Edson de Castro, Sind. Varejista; Francisco Sávio, ACIT; Jailton Vieira Silva, ACIT; Francisco Albuquerque, Centro Educacional Católica de Brasília; João da Silva Aguiar, Conselho de Voluntários de Taguatinga; Raimundo Batista, Oficeneiros da QNL; Augusto Ferreira Lopes, Igreja Batista Central de Taguatinga; Pe. Abimael Ribeiro, Igreja Batista Central de Taguatinga; Edisio Carlos Fernandes, OAB-DF; Cecin Sarkis Simão, Elétrica

Sarkis; João Corrêa Pinto Filho, Eciesial; Pe. Ângelo Maria Monreal Ayans, Paróquia Nossa Senhora Perpétuo Socorro; Dorgival Nogueira, Prefeitura Comunitária da QNL; Vilson Marcos Borges, Lions Clube Brasília/Taguatinga; Lúcia Vieira, DRET; Neila Rodrigues Fortes, Clube Internacional Soroptimista de Taguatinga; Ademair de Barros, Associação de Moradores QNG; Luiz Pereira de Sousa, ARVIPS; José Estevão M. de Melo, Banco Regional de Brasília; William Verás, Pão de Açúcar; Joana Dar'c B. Sousa, Moradores QNA; Cleber F. Pinheiro, Colégio Compacto; Edmilton Gomes, Taguatinga Esporte Clube; Ernane Costa e Silva, Prefeitura Comunitária CSA 01/02/03; Gilson Vilela do Prado, Centro Educacional Jesus Maria José; Airtton Ferreira, Oficeneiros QNL; Jonas da C. Aguiar, Conselho de Voluntários de Taguatinga; Ivon Lopes, PPS; Wilde Cardoso Gontijo Junior, Associação Moradores QNC; Flávio Gonçalves, Capela Imperial; Maria Lúcia, Oficeneiros da QNL/QNJ; Hermes Romão, Lions Clube Taguatinga Independência; José Zunga, CUT; Maria Neuma da Silveira, SESC; Francisco Lopes, Sindicato dos Auxiliares; Marcelo S. Pimentel, Mc. Donald's; Vlacimar Pereira da Silva, Brahma; Wlamir C.M. da Silva, Caixa Econômica Federal; Ten. Cel. Souza Pinto, Polícia Militar; Nivaldo Valiz Ribeiro, SENAI; Ten. Cel. Magno de Almeida, Corpo de Bombeiros; Neusa Mª Fernandes T. Mattos, Associação Inquilinos Setor Norte; José Campos de Freitas, Associação Moradores Setor QSD; Euclides Ferreira Filho, Associação Moradores Setor QSE; Rosa Ribeiro, CDS.

JOSÉ LIMA SIMÕES

Administrador Regional de Taguatinga

SANTA MARIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais em face à competência que lhe confere o Artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CANCELAR o pagamento de Indenização de Transporte da servidora CLÁUDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 44.773-0, Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário - DFG-05, concedido através da Ordem de Serviço de 01-03-95 publicado no DODF de 06-03-95.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE, TENDO EM VISTA O QUE A LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA, matrícula 45.200-9 Assistente, MARGARIDA FRANCISCA C. VIEIRA, matrícula 31.024-7, ANA LÚCIA DE ALMEIDA LEANDRO, matrícula 38.433-X, Técnico em Administração Pública, e para suplentes ANTÔNIA GERCELEIDE G. DOS ANJOS, matrícula 26.887-9, Chefe da Seção de Material, ZILMAR DANTAS FERNANDES, matrícula 45.431-1, Assistente e ALEXANDRE VARELA, matrícula 45.098-7, Chefe de Administração de Sede, todos lotados nesta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo úl

timo, comporem a Comissão Permanente de Licitação, pesquisando e coletando informações e preços sobre produtos e serviços a serem adquiridos pela RA XIII, pelo prazo de seis meses, sendo a mesma subordinada a Diretoria da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Santa Maria.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

GAMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item XXXIII do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 17.04.95, publicado no DODF nº 79, de 22.04.95, pág. 17, que designou as servidoras VERA LÚCIA DE OLIVEIRA AGUIAR, Assistente da Divisão de Administração Geral, mat. nº 22.812-5, ANA PAULA PRADO SILVA, Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento social, mat. nº 44.696-3 e LAURENTINA GUEDES DA SILVA, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, mat. nº 25.886-5, para comporem sob a presidência da primeira e secretariada pela última, comissão com a finalidade de instaurar processo administrativo para apuração dos fatos citados no processo nº 131.000134/95, no prazo de 30 (trinta) dias.

MAURO ALVES PINHEIRO

PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que são conferidas através do inciso XXXIII, artigo 53 do Decreto 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores CARLOS ALBERTO PINHEIRO, Assessor da Assessoria Técnica, matrícula nº 45.443-5, FRANCISCO DIMAS LOPES, Analista de Orçamento, matrícula nº 19.628-2 e JANETTE DAS GRAÇAS LOPES MESQUITA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.222-3 para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, compor a Comissão de Tomada de Conta Especial, destinada a apurar os fatos narrados no Processo nº 135.000254/95, apresentando parecer conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1995

NOS TERMOS DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 2º DA LEI Nº 8.112/90, PORTARIA 114/SEA DE 18.08.94, DA LEI 774 DE 13.10.94, QUE REESTRUTURA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, FICA TRANSFORMADA A INCORPORAÇÃO DE QUINTOS DO SERVIDOR ABAIXO:

NOME DO SERVIDOR: MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA PAIS
MATRÍCULA: 26.665-5
PROCESSO: 135.000250/95
DESPACHO: Transformar 3/5 do DFA-2, para 3/5 do DFA-8, a partir de 14.10.94.

WASHINGTON DE MELO TRINDADE

BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 126 DE 12 DE MAIO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, usando das atribuições do Decreto nº 16.246 de 29 de Dezembro de 1994, incisos VI e XLIV e considerando a necessidade para expedição de Alvará de Construção ou Licença para as obras ou serviços que necessitem de ser executado Canteiro de Obra;

Considerando, a necessidade de disciplinar a tramitação de processo, nos casos em que haja necessidade de aprovação do projeto de tapume;

Considerando, as atribuições e competências da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, DREAEP-RA-I;

RESOLVE:

a - Cabe ao Serviço de Cálculo da DREAEP-RA-I, orientar, examinar e aprovar Projeto de Tapume, obedecendo na íntegra os dispositivos contidos na NGC 24 do COE-BRASÍLIA e em normas específicas;

b - Calcular e informar à DRL-RA-I a metragem de área pública ocupada com a implantação do Canteiro de Obra,

visando cumprir o que determina as letras A, B e C da NGC - 23 do COE-BRASÍLIA e normas específicas;

c - Sugerir ao titular da DREAEP-RA-I, a dispensa do tapume ou indicar o tipo de fechamento para o canteiro de obra nas áreas de pouca afluência de público, quando requerido pela parte interessada.

OBS.: Recomendamos a máxima agilidade na tramitação de expediente para os casos, evitando assim, transtornos no bom andamento de nossas tarefas diárias.

WALTER NEI VALENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 127 DE 16 MAIO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 062, de 17 de março de 1995, publicado no DODF nº 057 de 22.03.95, página 04.

WALTER NEI VALENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 128 DE 16 DE MAIO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 311, de 24 de outubro de 1994, publicado no DODF nº 208 de 27 de outubro de 1994, página 15.

WALTER NEI VALENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 129 DE 16 DE MAIO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores RILDETE XAVIER DE SOUZA, matrícula nº 00.174-0, Desenhista/TERRACAP, IVAN ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 33.762-5, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-08, FRANCISCO LUIZ NONIS, matrícula nº 37.923-9, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, Símbolo DFG-02, EUNICE FELINTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 32.743-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial.

II. A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação, para conclusão dos trabalhos.

WALTER NEI VALENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 130 DE 16 DE MAIO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores HENRIQUE GUILHERME SANTOS DE ANDRADE, matrícula nº 70.590-X, Assistente Administrativo/CEB/NOVACAP, VERA LÚCIA YOSHIDA, matrícula nº 32.747-6, Encarregada da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, GILDETE BARBOSA VALENTE, matrícula nº 68.056-7, Assistente Administrativo/TERRACAP/NOVACAP, ISMERALDA DOS SANTOS LIRA LEMOS, matrícula nº 32.761-1, Técnico de Administração Pública

blica, Classe Especial, Padrão I, **SANDRA BEATRIZ PADILHA FERREIRA**, matrícula nº 01.635-7, Auxiliar de Administração Pública/SLU, 1ª Classe, Padrão III, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito, com base no Decreto nº 14.647 de 25.03.93, e Portaria nº 023/91 de 09.07.91 da SEA.

WALTER NEI VALENTE

PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1.995. A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições Regimentais e observando o Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, e seus artigos.

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço de 04 de abril de 1995, publicado no DODF nº 71, de 11 de abril de 1995, que designou FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, matrícula nº 23.305-6 para substituir BRUNA MARIA PERES PINHEIRO, Diretora da Divisão Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 41.188-4, DFG-11, e que designou GERALDO BRANQUINHO JÚNIOR, Fiscal de Posturas, matrícula nº 41.275-9, para substituir FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, matrícula nº 23.305-9, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, DFG-5, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

MARIA DELSIONE DA SILVA
Administradora Regional do Paranoá

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1.995. A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 08 de novembro de 1.993.

RESOLVE:
DESIGNAR DACILMAR AZEVEDO DE CASTRO, matrícula nº 45.602-0, Diretor da Divisão de Obras para responder à Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, tendo em vista que BRUNA MARIA PERES PINHEIRO Diretora da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 41.188-4, DFG-11, no período de 17.04.95 a 06.05.95 está de férias.

MARIA DELSIONE DA SILVA
Administradora Regional do Paranoá

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 de MAIO DE 1.995. A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições Regimentais e observando o Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, e seus artigos.

RESOLVE:
CANCELAR o pagamento de Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado aos servidores abaixo discriminados:
ISAIAS BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 21.526-0, Técnico de Finanças e Controle.
NILTON DE CASTRO LOPES, matrícula nº 31.249-5, Técnico de Administração Pública.
Paranoá-DF, 12 de maio de 1.995.

MARIA DELSIONE DA SILVA
Administradora Regional do Paranoá

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1.995. A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994.

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 45.749-3, Chefe da Seção de Exame de Projetos, DFG-05, o benefício salarial família, com base no Inciso I, do artigo 197 da Lei 8.112/90, do dependente FILIPE AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA MIRANDA, nascido em 05.05.95.

MARIA DELSIONE DA SILVA
Administradora Regional do Paranoá

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1.995. A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições Regimentais e observando o decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, e seus artigos.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço de 05 de maio de 1.995, publicado no DODF, nº 91, de 12 de maio de 1.995, que concedeu Adicional previsto no parágrafo 2º do Artigo 62, da Lei 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1.994, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, matrícula nº 23.305-6, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras.

MARIA DELSIONE DA SILVA
Administradora Regional do Paranoá

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1.995. A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994.

RESOLVE:

CONCEDER o Auxílio-Natalidade ao servidor FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 45.749-3, Chefe da Seção de Exame de Projetos, DFG-05, no valor de R\$ 78,58 (setenta e oito reais e cinquenta centavos), com base no artigo 196, da Lei 8.112/90, conforme apresentação do requerimento da Certidão de Nascimento.

MARIA DELSIONE DA SILVA
Administradora Regional do Paranoá

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1.995. A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, Inciso IV, do Regimento desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30.07.90, e de acordo com o Decreto nº 12.798, de 20.11.90.

RESOLVE:

RETIFICAR a ordem de Serviço de 10 de Maio de 1.995, publicada no DODF nº 91, de 12 de maio de 1.995, página 15, que designou os servidores LUIZ ALVES SANTANA, matrícula nº 42.870-1, Técnico de Administração Pública, ELIAS RODRIGUES DA SILVA, Secretário da Junta de Serviço Militar, matrícula nº 31.262-2, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 23.305-6, ANA CLÁUDIA ALVES DE MEDEIROS, FISCAL de Obras, matrícula nº 41.286-4, JOÃO RÊGO BEZERRA DA SILVA, Técnico de Edificações, matrícula nº 65.752-2, para sobre a presidência do terceiro e Secretariado pelo último, comporem a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO AGENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, conforme se segue:

Onde se lê: referente ao exercício de 1.993

Leia-se : referente ao exercício de 1.994.

MARIA DELSIONE DA SILVA
Administradora Regional do Paranoá

LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037 DE 12 DE MAIO DE 1.995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XX, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.224, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GRAZIELLA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 40.680-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANA MARIA DOMINGOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.939-2, Encarregado de Serviços Gerais, Símbolo DFG-02, no período de 05.06.95 à 04.07.95, por motivo de férias regulamentares do Titular.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038 DE 12 DE MAIO DE 1.995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XX, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.224, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROGÉRIO UNGARELLI BORGES, matrícula nº 41.044-6, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DFG-02, para substituir FRANCISCO CORREA RABELLO, matrícula nº 40.737-2, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DFG-10 no período de 01.06.95 à 20.06.95, por motivo de férias regulamentares do Titular e JORGE ANTÔNIO NEVES PEREIRA, matrícula nº 40.679-1, Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROGÉRIO UNGARELLI BORGES, matrícula nº 41.044-6, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DFG-02, no

período de 01.06.95 à 20.06.95, por estar substituindo o chefe de Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas.

ABDON HENRIQUE DE ARAUJO

NÚCLEO BANDEIRANTE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-NATALIDADE

SERVIDORA: JOSÉLIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 42.616-4

DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pelo dependente CHRISTYAN FERREIRA MESQUITA, filho nascido em 02.05.95, a partir de 02.05.95 e Auxílio-Natalidade conforme Artigo 185, alínea "b" do mesmo diploma legal.

JOSÉ CRUZ DE LIMA

RIACHO FUNDO

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1.995.

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Conceder horas extras ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de maio /95, de acordo com a Lei 8.112/90 Artigo 73 e 74.

Servidor; JOSÉ POMPEU DE SOUSA

Matrícula: 43.795-6

Total de Horas Extras: 44

TRAJANO SILVA JARDIM

SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991;

R E S O L V E :

CONCEDER indenização de transporte, ao servidor CARLOS DANIEL DELL'SANTO SEIDEL, Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, matrícula 44.693-9, pela execução sistemática e contínua de serviços externos, inerentes a função ora ocupada.

Para fazer jus ao benefício o servidor deverá observar os requisitos estabelecidos no artigo 52, § 1º do Decreto supracitado, com apresentação de relatórios mensais dos serviços realizados pelo interessado.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1995

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, Inciso I, aprovado pelo Decreto No. 15.057, de 24 de setembro de 1993.

RESOLVE:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados:

PROC: 03000359095 ; NOME: PURCINA VALADARES DE C. SILVA
MATRÍCULA: 00045489 ; CARGO: ANALISTA DE ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 1.565 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
ESTADO DE GOIAS NO PERÍODO DE 31/12/56 A 13/04/61 CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 13800036595 ; NOME: JOSE ALTINO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 00051101 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 263 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERÍODO DE 10/05/59 A 27/01/60 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 13800036595 ; NOME: JOSE ALTINO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 00051101 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 21 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)

INSS NO PERÍODO DE 03/03/60 A 23/03/60 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 13800036595 ; NOME: JOSE ALTINO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 00051101 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 36 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERÍODO DE 10/04/61 A 15/05/61 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 13800036595 ; NOME: JOSE ALTINO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 00051101 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 140 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERÍODO DE 23/11/61 A 11/04/62 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 13800036595 ; NOME: JOSE ALTINO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 00051101 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 25 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERÍODO DE 23/04/62 A 17/05/62 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 13800036595 ; NOME: JOSE ALTINO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 00051101 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 109 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERÍODO DE 24/08/62 A 10/12/62 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 13800036595 ; NOME: JOSE ALTINO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 00051101 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 14 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERÍODO DE 23/03/63 A 05/04/63 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 06000220295 ; NOME: SABINA TAVARES DOS REIS
MATRÍCULA: 00080586 ; CARGO: ANALISTA DE ADM PUB SA VIII ;
AVERBA 1.151 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERÍODO DE 07/04/59 A 31/05/62 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 03000213694 ; NOME: BELMIR VIENNA AQUINO
MATRÍCULA: 00107182 ; CARGO: FISCAL DE CONCESS.E PERMISSO ;
AVERBA 1.946 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERÍODO DE 10/05/50 A 06/09/55 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 13200042995 ; NOME: WILSON CARVALHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 00233293 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG II ;
AVERBA 2.176 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
MINISTERIO DO EXERCITO NO PERÍODO DE 18/07/75 A 01/07/81 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 13800031695 ; NOME: CRESO AFONSO RODRIGUES
MATRÍCULA: 00247243 ; CARGO: FISCAL DE OBRAS ;
AVERBA 368 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERÍODO DE 02/05/77 A 04/05/78 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 13800031695 ; NOME: CRESO AFONSO RODRIGUES
MATRÍCULA: 00247243 ; CARGO: FISCAL DE OBRAS ;
AVERBA 1.248 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERÍODO DE 03/11/80 A 03/04/84 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 15000019394 ; NOME: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 00308072 ; CARGO: TEC.FINANCAS CONTROLE ;
AVERBA 3.070 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERÍODO DE 05/08/63 A 30/12/71 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 15000019394 ; NOME: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 00308072 ; CARGO: TEC.FINANCAS CONTROLE ;
AVERBA 19 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERÍODO DE 08/05/72 A 26/05/72 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 15000019394 ; NOME: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 00308072 ; CARGO: TEC.FINANCAS CONTROLE ;
AVERBA 723 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERÍODO DE 19/07/72 A 11/07/74 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 19000016995 ; NOME: ENIVALDO ALVES SILVA
MATRÍCULA: 00309486 ; CARGO: ANALISTA DE FINAN.CONT ;
AVERBA 669 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
FUNDAÇÃO DE SAUDE E SERVICO SOCIAL NO PERÍODO DE 03/01/72 A 01/11/73 CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 03000363795 ; NOME: AURIMEDES BARBOSA NUNES
MATRÍCULA: 00348511 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 409 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERÍODO DE 15/02/73 A 30/03/74 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 03000363795 ; NOME: AURIMEDES BARBOSA NUNES
MATRÍCULA: 00348511 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 200 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERÍODO DE 10/06/74 A 26/12/74 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 03000363795 ; NOME: AURIMEDES BARBOSA NUNES
MATRÍCULA: 00348511 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 5.648 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERÍODO DE 01/05/76 A 17/10/91 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 19000019695 ; NOME: JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO
MATRICULA: 00375837 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 390 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 01/11/81 A 25/11/82 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 19000019695 ; NOME: JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO
MATRICULA: 00375837 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 520 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 01/06/83 A 01/11/84 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 19000019695 ; NOME: JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO
MATRICULA: 00375837 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 2.779 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 01/07/85 A 07/02/93 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 13400041795 ; NOME: ANTONIO MORAES DE SOUZA.
MATRICULA: 00377473 ; CARGO: FISCAL DE POSTURAS ;
AVERBA 307 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
MINISTERIO DO EXERCITO NO PERIODO DE 15/01/76 A 16/11/76 CO
NTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 02000031395 ; NOME: ANTONIO AFONSO CARNEIRO
MATRICULA: 00380377 ; CARGO: ASSISTENTE JURIDICO SEG CATE ;
AVERBA 832 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PINHEIRO NO PERIODO DE 01/02/60
7 A 12/05/69 CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 03000403695 ; NOME: MERANDOLINA MARIA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 00386480 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 2.431 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 17/08/82 A 12/04/89 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 04000613094 ; NOME: CELESTINO RUCHINSKI
MATRICULA: 00388718 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 1.450 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
MINISTERIO DA SAUDE/INSS NO PERIODO DE 12/01/88 A 31/12/91
CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 04000613094 ; NOME: CELESTINO RUCHINSKI
MATRICULA: 00388718 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 1.207 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 30/04/67 A 18/08/70 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 04000613094 ; NOME: CELESTINO RUCHINSKI
MATRICULA: 00388718 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 138 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 16/12/71 A 01/05/72 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 04000613094 ; NOME: CELESTINO RUCHINSKI
MATRICULA: 00388718 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 4.733 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 17/07/74 A 01/07/87 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 04000613094 ; NOME: CELESTINO RUCHINSKI
MATRICULA: 00388718 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 55 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 15/10/87 A 08/12/87 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 04000613094 ; NOME: CELESTINO RUCHINSKI
MATRICULA: 00388718 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 128 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 01/01/92 A 07/05/92 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 21000011895 ; NOME: MARIA HELENA SCHIMITT P. DE SA
MATRICULA: 00391360 ; CARGO: ANALISTA DE ADM PUBLICA ICT ;
AVERBA 465 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 01/01/74 A 10/04/75 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 21000011895 ; NOME: MARIA HELENA SCHIMITT P. DE SA
MATRICULA: 00391360 ; CARGO: ANALISTA DE ADM PUBLICA ICT ;
AVERBA 813 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 18/04/75 A 08/07/77 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 21000011895 ; NOME: MARIA HELENA SCHIMITT P. DE SA
MATRICULA: 00391360 ; CARGO: ANALISTA DE ADM PUBLICA ICT ;
AVERBA 82 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 26/09/77 A 16/12/77 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 21000014695 ; NOME: MARIA IZABEL DE SOUZA
MATRICULA: 00391387 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 1.080 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)

INSS NO PERIODO DE 08/04/73 A 22/03/76 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 21000014695 ; NOME: MARIA IZABEL DE SOUZA
MATRICULA: 00391387 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 478 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 23/04/76 A 13/08/77 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 21000023095 ; NOME: ALONSO MARCELINO DA SILVA
MATRICULA: 0039209X ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 257 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)

INSS NO PERIODO DE 11/12/78 A 24/08/79 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 21000023095 ; NOME: ALONSO MARCELINO DA SILVA
MATRICULA: 0039209X ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 935 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 01/12/79 A 22/06/82 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 15000020595 ; NOME: JOAO DE JESUS BASTOS
MATRICULA: 00394467 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 369 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 08/07/74 A 11/07/75 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 15000020595 ; NOME: JOAO DE JESUS BASTOS
MATRICULA: 00394467 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 503 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 01/12/75 A 16/04/77 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 15000020595 ; NOME: JOAO DE JESUS BASTOS
MATRICULA: 00394467 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 791 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 08/08/77 A 07/10/79 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 15000020595 ; NOME: JOAO DE JESUS BASTOS
MATRICULA: 00394467 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 3.340 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 02/01/80 A 22/02/89 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 15000020595 ; NOME: JOAO DE JESUS BASTOS
MATRICULA: 00394467 ; CARGO: AUXILIAR ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 148 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 06/02/90 A 03/07/90 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 06000025895 ; NOME: LUIZ ANTONIO MOURA
MATRICULA: 00412643 ; CARGO: INSPETOR DE SAUDE ;
AVERBA 1.862 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORT NO PERIODO DE 08/02/
82 A 15/03/87 CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 04000194995 ; NOME: JOSE ALVARES DA COSTA
MATRICULA: 00424250 ; CARGO: ANALISTA DE FINAN.CONT ;
AVERBA 799 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
PMDF NO PERIODO DE 01/07/81 A 07/09/83 CONTADOS PARA ADICIO
NAL E APOSENTADORIA.

PROC: 02000030895 ; NOME: SONIA DE FATIMA FERREIRA
MATRICULA: 00428515 ; CARGO: ASSIST.DE AP AS ATIV JURIDIC ;
AVERBA 102 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
F.E.D.F. NO PERIODO DE 13/06/94 A 22/09/94 CONTADOS PARA AD
ICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 02000030895 ; NOME: SONIA DE FATIMA FERREIRA
MATRICULA: 00428515 ; CARGO: ASSIST.DE AP AS ATIV JURIDIC ;
AVERBA 246 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 01/06/76 A 01/02/77 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 02000030895 ; NOME: SONIA DE FATIMA FERREIRA
MATRICULA: 00428515 ; CARGO: ASSIST.DE AP AS ATIV JURIDIC ;
AVERBA 614 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 01/10/79 A 05/06/81 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 02000030895 ; NOME: SONIA DE FATIMA FERREIRA
MATRICULA: 00428515 ; CARGO: ASSIST.DE AP AS ATIV JURIDIC ;
AVERBA 143 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 20/09/82 A 09/02/83 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 02000030895 ; NOME: SONIA DE FATIMA FERREIRA
MATRICULA: 00428515 ; CARGO: ASSIST.DE AP AS ATIV JURIDIC ;
AVERBA 118 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 01/06/83 A 26/09/83 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 19000021995 ; NOME: MARILDA SOUZA PEREIRA
MATRICULA: 00431257 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 550 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 01/04/85 A 02/10/86 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 19000021995 ; NOME: MARILDA SOUZA PEREIRA
MATRICULA: 00431257 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 1.067 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 09/05/88 A 10/04/91 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 19000021995 ; NOME: MARILDA SOUZA PEREIRA
MATRICULA: 00431257 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 412 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 02/05/91 A 16/06/92 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 19000021995 ; NOME: MARILDA SOUZA PEREIRA
MATRICULA: 00431257 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 790 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 03/08/92 A 01/10/94 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 15000020495 ; NOME: LUIZ FERNANDO LEAO ANCONI
MATRICULA: 00432458 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 291 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 22/03/82 A 06/01/83 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 15000020495 ; NOME: LUIZ FERNANDO LEAO ANCONI
MATRICULA: 00432458 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 2.749 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 21/02/83 A 31/08/90 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 15000020495 ; NOME: LUIZ FERNANDO LEAO ANCONI
MATRICULA: 00432458 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 768 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 09/07/92 A 15/08/94 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 04000429695 ; NOME: FRANCINEIDE FERREIRA DO CARMO
MATRICULA: 00432466 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 469 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
FEDF NO PERIODO DE 29/06/93 A 10/10/94 CONTADOS PARA ADICIO
NAL E APOSENTADORIA.

PROC: 13200042895 ; NOME: JOSE DE RIBAMAR MATOS JUNIOR
MATRICULA: 00440582 ; CARGO: ANALISTA DE ORCAMENTO ;
AVERBA 152 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 01/04/86 A 30/08/86 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 13200042895 ; NOME: JOSE DE RIBAMAR MATOS JUNIOR
MATRICULA: 00440582 ; CARGO: ANALISTA DE ORCAMENTO ;
AVERBA 30 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 02/09/86 A 01/10/86 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 13200042895 ; NOME: JOSE DE RIBAMAR MATOS JUNIOR
MATRICULA: 00440582 ; CARGO: ANALISTA DE ORCAMENTO ;
AVERBA 514 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 06/11/86 A 02/04/88 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 13200042895 ; NOME: JOSE DE RIBAMAR MATOS JUNIOR
MATRICULA: 00440582 ; CARGO: ANALISTA DE ORCAMENTO ;
AVERBA 853 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 01/08/90 A 30/11/92 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 14900030095 ; NOME: ISA MARIA GUIMARAES ELIAS
MATRICULA: 00440779 ; CARGO: ANALISTA DE ORCAMENTO ;
AVERBA 781 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
SLU NO PERIODO DE 17/02/92 A 07/04/94 CONTADOS PARA ADICION
AL E APOSENTADORIA.

PROC: 14900030095 ; NOME: ISA MARIA GUIMARAES ELIAS
MATRICULA: 00440779 ; CARGO: ANALISTA DE ORCAMENTO ;
AVERBA 157 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
SLU NO PERIODO DE 18/07/94 A 21/12/94 CONTADOS PARA ADICION
AL E APOSENTADORIA.

PROC: 21000028095 ; NOME: MARIA DE FATIMA MOREIRA COSTA
MATRICULA: 0044152X ; CARGO: ANALISTA DE FINAN.CONT ;
AVERBA 2.784 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
DEPARTAMENTO DE POLICIA/MJ NO PERIODO DE 17/01/78 A 31/08/8
5 CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 21000028095 ; NOME: MARIA DE FATIMA MOREIRA COSTA
MATRICULA: 0044152X ; CARGO: ANALISTA DE FINAN.CONT ;
AVERBA 2.298 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA NO PERIODO DE 16/09/85 A 31/
12/91 CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 21000028095 ; NOME: MARIA DE FATIMA MOREIRA COSTA
MATRICULA: 0044152X ; CARGO: ANALISTA DE FINAN.CONT ;
AVERBA 1.097 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA NO PERIODO DE 01/01/92 A 01/
01/95 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 04000429595 ; NOME: HELTON DE FREITAS COSTA
MATRICULA: 0044202X ; CARGO: ANALISTA DE FINAN.CONT ;
AVERBA 660 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
FEDF NO PERIODO DE 16/03/93 A 04/01/95 CONTADOS PARA ADICIO
NAL E APOSENTADORIA.

PROC: 04000429795 ; NOME: ANTONIO ARTUR TIMBO HOLANDA
MATRICULA: 00446262 ; CARGO: ANALISTA DE ORCAMENTO ;
AVERBA 3.752 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
MINISTERIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO NO PERIODO DE 23/09/
81 A 31/12/91 CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 04000429795 ; NOME: ANTONIO ARTUR TIMBO HOLANDA
MATRICULA: 00446262 ; CARGO: ANALISTA DE ORCAMENTO ;
AVERBA 762 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
MINISTERIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO NO PERIODO DE 01/01/
92 A 31/01/94 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 03000126995 ; NOME: ANTONIO ALVES DE ASSIS
MATRICULA: 00640360 ; CARGO: TEC.ATIV.RODOVIARIAS ;
AVERBA 127 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
MINISTERIO DO EXERCITO NO PERIODO DE 20/06/57 A 24/10/57 CO
NTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

IEDA MARIA CORREIA

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FISICOS

Processo nº : 030.004.329/95

Interessado : CEB

Assunto : Pagamento de Tarifa

Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB com o objetivo de atender despesas com energia elétrica dos prédios sob responsabilidade da Secretaria de Administração.

A dispensa de licitação foi efetuada com base no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Manutenção Patrimonial/SEA, para as devidas providências.

Brasília, 16 de maio de 1995.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Subsecretário de Recursos Físicos/SEA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/95-IDR

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, e tendo em vista o artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo:

PROCESSO: 00031.000250/92

NOME: VALTER CARVALHO VERAS

MATRÍCULA 80.067-8

LOTAÇÃO: SCAA/DAG

QUINQUÊNIO: 2º de 10.05.90 a 08.05.95

Brasília-DF, 15 de maio de 1995.

OTON PEREIRA NEVES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 623, DE 17 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Ofício s/n, de 12 de maio de 1995, do Presidente da Comissão de Sindicância (Processo nº 030.003.679/95),

RESOLVE:

- I — Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 15 de maio de 1995, o prazo a que se refere a Portaria SEFP nº 560, de 27 de abril de 1995.
- II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 571, DE 02 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear PEDRO BRITO DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Auditoria de Gestão da Subsecretaria de Auditoria.

WASNY DE ROURE

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 84, de 03 de maio de 1995).

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO Nº 065/95-DAT/SUREC/SEFP**

Isenção quanto ao Imposto
sobre a Propriedade Predial
e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, fundamentado na Lei nº 215, de 23/12/91, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados,

D E C L A R A

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, exercício de 1995, os ex-combatentes, ou suas viúvas, abaixo relacionados, no tocante aos seguintes imóveis:

ANTONIO CHAYB, SHIS QL 06, Conjunto 03, Lote 04 - Brasília-DF (processo nº 040.000.429/95);

ANTONIA DE MARIA ARAÚJO FERREIRA DA SILVA, SQS 411, Bloco "L", Apartamento 204 - Brasília-DF (processo nº 040.000.425/95);

ABELARDO ALVES DE MORAIS, SHIN QL 14, Conjunto "05", Lote 18 - Brasília-DF (processo nº 040.000.545/95);

ALBERTO LUIZ RODRIGUES DE LIMA, SQN 215 Bloco "K", Apartamento 404 - Brasília-DF (processo nº 040.000.020/95);

AURICAN RAMOS CAIADO, SHIS QL 08, Conjunto 08, Casa 20 - Brasília-DF (processo nº 040.000.364/95);

AYRES TOVAR BICUDO DE CASTRO, SQS 310, Bloco "B", Apartamento 602 - Brasília-DF (processo nº 040.001.077/95);

BENEDITO BARBOSA DA SILVA, Quadra 01, Conjunto "E", Lote 63 - Sobradinho-DF (processo nº 040.000.981/95);

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA, SQN 203, Bloco I, Apartamento 202 - Brasília-DF (processo nº 040.000.734/95);

CARLOS AUGUSTO FURTADO, SHIS QI 27, Conjunto 13, Casa 20 - Brasília-DF (processo nº 040.000.127/95);

CLOVIS SOUSA BACELLAR, SQS 304, Bloco "B", Apartamento 303 - Brasília-DF (processo nº 040.000.026/95);

EDSON BORGES DE LIMA, SQS 411, Bloco "Q", Apartamento 101 - Brasília-DF (processo nº 040.012.989/94);

FELIX BARTOLINI CACCAVO, HISS 706, Bloco "N", Casa 22 - Brasília-DF (processo nº 040.000.047/95);

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO, SHIS QI 11, Conjunto 03, Casa 09 - Brasília-DF (processo nº 040.000.014/95);

FRANCISCO APRIGIO DAS NEVES, QE 28, Conjunto "O", Casa 09 - Guarã-DF (processo nº 040.000.636/95);

FRANCISCO DE MELO PEIXOTO, SQN 205, Bloco "B", Apartamento 601 - Brasília-DF (processo nº 040.000.251/95);

FRANCISCO OLBERT TELES SAMPAIO, SQS 402, Bloco "J", Apartamento 110 - Brasília-DF (processo nº 040.000.063/95);

FRANCISCO PINTO CABRAL, SQN 316, Bloco "F", Apartamento 507 - Brasília-DF (processo nº 040.000.668/95);

GUANABARA PROCOPIO DE FREITAS PINTO, SQN 416, Bloco "O", Apartamento 304 - Brasília-DF (processo nº 040.001.072/95);

HEITOR DE CARVALHO FRANÇA, SHIS QL 26, Conjunto 04, Lote 17 - Brasília-DF (processo nº 040.000.280/95);

HUMBERTO GARCIA SOARES GONÇALVES, SQS 304, Bloco "B", Apartamento 102 - Brasília-DF (processo nº 040.000.025/95);

JANUARIO GRASSO, SQS 309, Bloco "A", Apartamento 508 - Brasília-DF (processo nº 040.013.263/94);

JAYME MACHADO MARINHO DOS SANTOS, SHIS QI 03, Conjunto 05, Casa 08 - Brasília-DF (processo nº 040.000.434/95);

JOÃO TAVARES ALONSO, SHIN QL 04, Conjunto 06, Lote 19 - Brasília-DF (processo nº 040.000.325/95);

JORGE SENA CALDAS, CSB 06, Lote 08, Bloco "C", Apartamento 221 - Taguatinga-DF (processo nº 040.000.052/95);

JOSÉ ASSIS GONÇALVES, SQN 316, Bloco "I", Apartamento 609 - Brasília-DF (processo nº 040.013.556/94);

JOSÉ BATISTA FERREIRA, SHIS QI 05, Chácara 21 - Brasília-DF (processo nº 040.000.374/95);

JOSÉ CYRILLO VERGARA, SQN 312, Bloco "B", Apartamento 307 - Brasília-DF (processo nº 040.000.700/95);

JOSÉ DE OLIVEIRA MARINHO, SQS 305, Bloco "D", Apartamento 601 - Brasília-DF (processo nº 040.000.408/95);

JORGE GABRIEL, QI 02, Conjunto I, Casa 104 - Guarã-DF (processo nº 040.000.698/95);

JOSÉ JULIA DE SOUZA GOMES GALVÃO, SHIS QI 11, Conjunto 02, Casa 14 - Brasília-DF (processo nº 040.000.347/95);

JOSÉ PEREIRA DO COUTO, Quadra 03, Conjunto "D", Casa 18 - Gama-DF (processo nº 040.000.649/95);

JOAQUIM SÉRGIO ALVES, SQS 206, Bloco "G", Apartamento 202 - Brasília-DF (processo nº 040.012.108/94);

JOSÉ TORQUATO CAIADO JARDIM, SQN 116, Bloco "J", Apartamento 602 - Brasília-DF (processo nº 040.000.860/95);

JOSÉ WALDIR MERCON, SHIS QI 15, Conjunto 01, Casa 04 - Brasília-DF (processo nº 040.000.651/95);

LUCIO BATISTA ARANTES, SHIS QI 05, Conjunto 03, Casa 02 - Brasília-DF (processo nº 040.000.730/95);

LAFAIETE GOMES DOS SANTOS, QNP 28, Conjunto "S", Lote 47 - Ceilândia-DF (processo nº 040.000.523/95);

LINCOLN MOREIRA DA COSTA, SQS 304, Bloco "F", Apartamento 201 - Brasília-DF (processo nº 040.000.652/95);

MARIA ABRAHÃO DE OLIVEIRA, 3ª Avenida, Lotes 554 e 560-A, Apartamento 101 - Núcleo Bandeirante-DF (processo nº 040.000.657/95);

MARINA DA CAMARA LEITE TAVARES, SQS 204, Bloco "H", Apartamento 505 - Brasília-DF (processo nº 040.000.119/95);

MIRIAM MARINS BARBOSA, SQN 411, Bloco "P", Apartamento 307 - Brasília-DF (processo nº 040.000.072/95);

MANDEL FERREIRA DE SOUZA, SQN 403, Bloco "I", Apartamento 106 - Brasília-DF (processo nº 040.000.230/95);

MANDEL SATURNINO ALVES, QE 28, Conjunto "G", Casa 10 - Guarã-DF (processo nº 040.000.653/95);

MIGUEL DIAS PIRES DA SILVA, SHIS QI 26, Chácara 29 - Brasília-DF (processo nº 040.000.656/95);

MACEDONIO ALCÂNTARA, SQS 205, Bloco "A", Apartamento 407 - Brasília-DF (processo nº 040.000.529/95);

MAURO MARQUES, QSD 05, Lote 05 - Taguatinga-DF (processo nº 040.000.391/95);

PAULO MOREIRA LEAL, SHIS QI 17, Conjunto 01, Casa 04 - Brasília-DF (processo nº 040.000.324/95);

PENSILVANIA DE SIQUEIRA OTTONI, SHIS QI 10, Conjunto 02, Casa 13 - Brasília-DF (processo nº 040.000.055/95);

RAYMUNDO RODRIGUES DE SOUZA, SQS 116, Bloco "G", Apartamento 112 - Brasília-DF (processo nº 040.000.005/95);

SIDNEY PROCÓPIO VALLE, SQS 303, Bloco "C", Apartamento 401 - Brasília-DF (processo nº 040.000.663/95);

WERNECK DE CAMPOS NOBRE, SHCES 407, Bloco "D", Apartamento 402 - Cruzeiro-DF (processo nº 040.000.464/95);

WILSON JULIO DE MIRANDA, SHIS QL 22, Conjunto 05, Casa 15 - Brasília-DF (processo nº 040.000.533/95);

WALTER MACHADO DA COSTA, SHIS QI 13, Conjunto 03, Casa 11 - Brasília-DF (processo nº 040.000.126/95);

ZELIA BORGES BICALHO, SQS 304, Bloco I, Apartamento 404 - Brasília-DF (processo nº 040.000.330/95).

Brasília, 11 de maio de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 066/95-DAT/SUREC/SEFP

Não-incidência do ITBI na
transmissão de imóvel decorrente
de extinção de pessoa jurídica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.002.197/95,

D E C L A R A

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitentes: SENO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS LTDA

Adquirentes: RENATO JOSÉ LAZARY DA FONSECA, HERDEIRO

DO ESPÓLIO DE JOSIAS PUGLIESE DA FONSECA (68,75% DO IMÓVEL);

JOÃO ANTONIO DEL NERO (25,00%) DO IMÓVEL);

ODILO ARLINDO PHILIPPI (3,125% DO IMÓVEL);

ARTURO BUZZI (3,125% DO IMÓVEL).

Imóvel : Terreno nº 09, Área Especial nº 11 - Sobradinho-DF

Natureza da Transação : EXTINÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 12 de maio de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 067/95-DAT/SUREC/SEFP

Contribuinte autorizado a compensar o AIR.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 2, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94 e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94, e ainda o que consta do processo nº 040.008.451/94,

DECLARA

Que o contribuinte CONSTRUTORA IPÊ LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.320.785/001-79, está autorizado a compensar o montante recolhido a título de Adicional do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza-AIR, equivalente a 81,2329 UPDF, com os débitos inscritos em dívida ativa em nome do sócio JULIO CESAR PERES, e com o ISS-Autônomo por este devido referente aos exercícios de 1992 e 1993, tudo no valor total de 11.0698 UPDF, bem como a ter restituído o saldo remanescente de 70,1631 UPDF em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas.

Brasília, 12 de maio de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 068/95-DAT/SUREC/SEFP

Não-incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de extinção de pessoa jurídica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.002.046/95,

DECLARA

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente: DIMEP - DIMAS DE MELO PIMENTA TECNOLOGIA RELOJOEIRA S/A

Adquirente : DIMAS DE MELO PIMENTA

Imóvel : Sala 106, Situado no Pavimento Superior do Bloco "B", da Quadra 403, do Setor Comercial Norte - Brasília-DF.

Natureza da Transação : EXTINÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 12 de maio de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 069/95-DAT/SUREC/SEFP

Não-incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de extinção de pessoa jurídica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.002.740/95,

DECLARA

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente: AGROPECUÁRIA FRIBOI LTDA

Adquirente : JOSÉ BATISTA SOBRINHO

Imóveis : UM COMPLEXO INDUSTRIAL PARA FRIGORÍFICO COM TODAS AS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, DENTRO DE UMA ÁREA DE TERRA COM 146,93 HA DA FAZENDA MESTRE D'ARMAS EM PLANALTINA-DF;

UM APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 501, BLOCO "F", SQN 208 - BRASÍLIA-DF;

UMA CASA RESIDENCIAL à SHI/SUL, QL - 02, CONJUNTO 03, Nº 16 - BRASÍLIA-DF.

Natureza da Transação : EXTINÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 12 de maio de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 070/95-DAT/SUREC/SEFP

Não-incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de extinção de pessoa jurídica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001.577/95,

DECLARA

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente : BRECOL - BRASÍLIA REP. COM. E IND. LTDA - ME

Adquirentes : MIRNA DO LAGO ABRAHÃO ANGELINI, (47,68% DOS IMÓVEIS I ABAIXO);

MARISA FRANCO BUENO ANGELINI (52,32% DOS IMÓVEIS I ABAIXO);

THELMA BARBOSA ANGELINI (IMÓVEL II ABAIXO).

Imóveis I : STRC/SUL Trecho 01 Conjunto "A", Lote 07 - Brasília-DF;
STRC/SUL Trecho 01 Conjunto "A", Lote 08 Brasília-DF.

Imóveis II : STRC/SUL Trecho 01 Conjunto "A", Lote 09 - Brasília-DF.

Natureza da Transação : EXTINÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 12 de maio de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 16 DE maio DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197 de 04.12.91, considerando o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 184/95-DPe, de 11 de maio de 1995,

RESOLVE:

Nomear para exercerem o cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Concursos Públicos, constantes da relação em anexo.

ISAURA BELLONI

Diretora Executiva

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 16 DE maio DE 1995.

NOMEAÇÕES

NOME	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/Especialidade
ANDREA MESQUITA DOS SANTOS	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
ELIANE SUELI DA SILVA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
RICARDO DE FRANCO C. ARAUJO	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
SIMONE MOTA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
ANGELY L. DE CASTRO SILVA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
ILMA FELIX	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
MARIA ABADIA DA SILVA SOUSA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
ELEUSA BIAGE NOVAES	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
CIRLENE APARECIDA DE CAMPOS	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
DIRCE THEREZINHA ANTONIALI ARENA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
MARIA APARECIDA NEVES SIMÃO	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
LINDAIVA MARIA DE SOUZA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
RITA DE CASSIA COSSO F. PACHECO	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
VALDA ELIZA SILVA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
CARLA MARIA DE CASTRO SOARES	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
KARLA RITA PINHEIRO M. DA CUNHA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
SILVIA HELENA BORROS	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
GISELE DE LIMA ABREU	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
SANDRA REGINA AYRES ROCHA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
JOSÉ HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
LUCIANA CRISTINA DE MELO	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
ROSANGELA COSTA RABELO PARENTE	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
ANTONIO CARLOS MALSCHIK	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
CRISTIANE MENDES CARVALHO	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
MARIA INES LAIS BURATTO	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
GISELE PINTO FIGUEIREDO DE CARVALHO	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
MARTA DE OLIVEIRA SALES	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
MARIA DE FATIMA WALDEA SILVA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
RITA SANTA DE OLIVEIRA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
EDILENE ANDRADE PIRES	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
MARÍLIA LIMA FURTADO DE AQUINO	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
OLGA MARIA DE OLIVEIRA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
HELENA MARGARIDA BOEURI CORVEIRO	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
SOSTENES SANTOS SOUZA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
SOLANGE MARQUES CASSIS	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
ANA PAULA PASCON ARAUJO	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
JOSÉ GILBERTO MENEZES LIMA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
JOICE PADILHA LEONARDO	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
CELIA MARIA ROSA PINTO	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
ROSIMEIRE AFONSO DUTRA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
ANA ROBERTA LISBOA XAVIER	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
JAQUELINE FARIAS F. CAETANO	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
ANDREIA MORETTI	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
ROBLEDO GREGÓRIO TRINDADE	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
MARLI DIAS RIBEIRO	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
CLEIDE DA SILVA BEZERRA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
LUCIANA DE MOURA FERREIRA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
ALESSANDRO XAVIER RAMOS	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
HELLEN ALVES MACHADO	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
SILVIA SIMONE SILVA DE SOUZA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
LAURA VIEIRA MACIEL	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
ANDREA RENATA DE C. MENDES	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
YARA DE MATOS MENDES	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
VERA LUCIA MARQUES TRIPUDI	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
JURANDIR NERES DE SANTANA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
MONICA NEVES PEREIRA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES

CRISTINA PEREIRA DOMINGOS	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
MARLI TAVARES DA CUNHA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
LEIA RODRIGUES DE ALMEIDA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
ROSANGELA GOMES FERREIRA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
MARTA INÊS GONÇALVES DOS SANTOS	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
HILDETE DANTAS DE SOUZA SILVA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
JOSÉ VERODILSON BARBOSA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
ELIZABETH BANKS MIRANDA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
ADRIANA CAPINGOTE PEREIRA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
ISABEL CRISTINA O. MEDEIROS	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
MARISA CARLA MOREIRA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
MARIA GUIOMAR BEZERRA NUNES	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
CLERRY MARIA GARCIA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
MARCIA ALMEIDA RAMIRO DA SILVA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
ADELE LUISE PAIVA PERES	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
KERLUCE PAIVA SANTOS	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
CLARISSA ALMEIDA DE MORAIS	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
MARIA SOLANGE DE SOUZA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
ANA CHRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
MARIA LETÍCIA BEIRÃO	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
ELINE LIMA MOREIRA TAVARES	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
ANAMARY NASCIMENTO DE S. SPOLIDORO	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
WALLACE NUNES DE MENEZES	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
ROSINI GUIDO	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
ANA JULIA E HERINGER SALLES	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
MARIA JOSÉ BATISTA RODRIGUES	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
ADEMIR GASPAR DOS REIS	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
WELISANGELA CARDOSO DA MATA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
SARA BERNADETE C. DE MAGALHÃES	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
INIS MARIA BARIS PEDREIRA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
ZELIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
SANDRA RIBEIRO ALVES	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
CLEUSA WETSEL GASTAL	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
DEBORA ELIAS PEREIRA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
VANGELA MARIA ALMEIDA CORREIA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
MARIA LEOPOLDINIA BRANDÃO VIEIRA	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
TEREZINHA PEREIRA CORREA SAMY	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
VANUSA SOUSA ARAÚJO	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
MARTA LUCIA DE QUEIROZ	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
ADRIANA SALDANHA MARTINS CARDIM	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
DÉBORA DUARTE DA SILVA BASTOS	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
DAYSE SOUZA DE JESUS	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
AUDENICE DOMBROSKI SANTOS	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
JOÃO EUZÉBIO DO CARMO PINTO	PROF	1	única	01A	ATIVIDADES
ANDREA PIRES DE CARVALHO	PROF	2	única	01B	HISTÓRIA
ANGELA MARIA PEREIRA DA COSTA	PROF	2	única	01B	HISTÓRIA
ANA PAOLA NUNES O. LIMA	PROF	2	única	01B	HISTÓRIA
ANA MARIA SILVA	PROF	2	única	01B	HISTÓRIA
CARLOS LUIZ DO SACRAMENTO	PROF	2	única	01B	HISTÓRIA
ANA LUISA CORREA MIRANDA	PROF	2	única	01B	HISTÓRIA
CELEIDE APARECIDA NOVELINO	PROF	2	única	01B	HISTÓRIA
CRISTINA HELENA M. PINHEIRO	PROF	2	única	01B	HISTÓRIA
MARCUS BERNARDINO DE SOUZA	PROF	2	única	01B	HISTÓRIA
JOSÉ CARLOS TOURET DE FARIA	PROF	2	única	01B	HISTÓRIA
SELMAR LUIZ SOUZA MANSO	PROF	2	única	01B	HISTÓRIA
GLAUCIA RABELO VELOSO	PROF	2	única	01B	HISTÓRIA
MARCELO RESENDE DE CARVALHO	PROF	2	única	01B	HISTÓRIA
CARLOS ALBERTO RAIMUNDO	PROF	2	única	01B	HISTÓRIA
MONICA MENDES BARBOSA	PROF	2	única	01B	HISTÓRIA
MANOEL ALESSANDRO M. DE ARAUJO	PROF	3	única	01C	AGRONOMIA
MARCELO PEREIRA PAULINO	PROF	3	única	01C	ARTES CÊNICAS
ROBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA	PROF	3	única	01C	ARTES CÊNICAS
ROSIENE INACIO DE ARAUJO	PROF	3	única	01C	A. PLÁSTICAS
SILDA ALVES DE OLIVEIRA	PROF	3	única	01C	A. PLÁSTICAS
AMBROSINA DA COSTA CORADI	PROF	3	única	01C	A. PLÁSTICAS
ANA CLAUDIA COSTA	PROF	3	única	01C	A. PLÁSTICAS
EVELIN HENRIQUES ALVARES	PROF	3	única	01C	A. PLÁSTICAS
MARIA ROSELISSE N. CAMPOS	PROF	3	única	01C	A. PLÁSTICAS
NELLY ROSE NERY JUNQUILHO	PROF	3	única	01C	A. PLÁSTICAS
MICHELLE SILVA MILHOMEM	PROF	3	única	01C	BIOLOGIA
DILEAN LOPES NERES	PROF	3	única	01C	BIOLOGIA
RENATO RODRIGUES BARBOSA	PROF	3	única	01C	CONT. CUSTOS
MANUEL BENEVAL ADELINO	PROF	3	única	01C	CONT. CUSTOS
HEBER SANTIAGO	PROF	3	única	01C	CONT. CUSTOS
SUZANA PERICIN R. DA SILVA	PROF	3	única	01C	CONT. CUSTOS
MARIA DE ABADIA NERI SAMPAIO	PROF	3	única	01C	CONT. CUSTOS
ANTONIO VICENTE DA SILVEIRA	PROF	3	única	01C	CONT. CUSTOS
GISELE VIEIRA CORREA	PROF	3	única	01C	CONT. CUSTOS
ADELSON VIEIRA TORRES	PROF	3	única	01C	CONT. CUSTOS
VANUSA MENDES DE PAIVA	PROF	3	única	01C	CONT. CUSTOS
JOÃO DE FREITAS	PROF	3	única	01C	CONT. CUSTOS
LUIZ CAVALCANTE F. DE A. FILHO	PROF	3	única	01C	CONT. CUSTOS
MARCOS RODRIGUES PESSOA	PROF	3	única	01C	CONT. CUSTOS
TANIA GOMES R. DE MORAES	PROF	3	única	01C	CONT. CUSTOS
AUGUSTO ALVARO MARTINS PEREIRA	PROF	3	única	01C	CONT. CUSTOS
JOSÉ FERNANDES ROCHA	PROF	3	única	01C	CONT. CUSTOS
MARIA DUTRA FILHO	PROF	3	única	01C	CONT. CUSTOS
EDUARDO NILTON MAIA DE MENEZES	PROF	3	única	01C	CONT. CUSTOS
ROMILSON AMARAL DUARTE	PROF	3	única	01C	CONT. CUSTOS
PAULO SERGIO BARROS DE MOURA	PROF	3	única	01C	CONT. CUSTOS
RUI ALVES FALCÃO	PROF	3	única	01C	CONT. CUSTOS
ANTONIO LOURENÇO P. DE MOURA	PROF	3	única	01C	CONT. CUSTOS
EUTALIA FLORES SANTOS	PROF	3	única	01C	CONT. CUSTOS
OSVALDO CIPRIANO DA SILVA FILHO	PROF	3	única	01C	CONT. CUSTOS
VALDIR BEZERRA DE C. FILHO	PROF	3	única	01C	CONT. CUSTOS
ANTONIO ARIUTON BATISTA NETO	PROF	3	única	01C	CONT. CUSTOS
TÂNIA MARIA DE FREITAS	PROF	3	única	01C	DIDÁTICA
ANNA IZABEL COSTA BARBOSA	PROF	3	única	01C	DIDÁTICA
CARLOS WASHINGTON MACHADO	PROF	3	única	01C	DIR. LEGISL.
ANTÔNIO OTÁVIO TEIXEIRA	PROF	3	única	01C	DIR. LEGISL.
HERNANI LACERDA ALVES	PROF	3	única	01C	EC. MERCADO
MARILIA DE ABREU	PROF	3	única	01C	ED. FÍSICA
ALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	PROF	3	única	01C	ED. FÍSICA
MANOEL ALVES DA SILVA FILHO	PROF	3	única	01C	ED. FÍSICA
EDELVI FARIA ALBERTONI MORETTO	PROF	3	única	01C	ED. FÍSICA
CARLOS ANTONIO CUNHA NUNES	PROF	3	única	01C	ED. FÍSICA

FRANCISCO HERNANI BARBOSA	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
ADRIANA MARIA RODRIGUES DIAS	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
DIONE MEDEIRO MIGUEL	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
JOSÉ FERNANDES DA SILVA	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
VANUZA GOMES DE MEDEIROS	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
BETHYANE MORAES COELHO	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
NADIEJDA HESSE LIMA DE SOUZA	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
LEILA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
NILTON GOMES DA ROCHA	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
WALDEMAR GAGNO JUNIOR	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
ALEXANDRE MAGNO GOMES PELLUSSI	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
EUGENIO LUCIO SOUZA FURIOSO	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
MARCOS EDUARDO DA SILVA	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MATOS	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
ALEXANDRE AUGUSTO DE SOUZA	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
CRISHNA MORELO RODRIGUES	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
ADRIANA ROSA RIBEIRO OLIVA	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
ANELIZA MARIA MONTEIRO	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
CAMILA AVILA	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
VALMIR RONALDO DE OLIVEIRA	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
DEMETRIUS LOPES DA SILVA	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
PAULA DE PAULA SILVEIRA	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
SHIRLEI DE CASTRO	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
REINALDO VILAS BOAS ARANTES	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
CARLOS ALBERTO PEREIRA GONÇALVES	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
CLEONICE JACQUELINE N. RODRIGUES	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
SIMONE DA CUNHA ROCHA	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
FRANCISCO JESUMAR G. VALE	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
ADRIANI NÓBREGA GOMES	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
SILVIA ESTER BONFIM COUTINHO	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
THANA KELLY ROSA DE SOUZA	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
ALFIM NUNES DE SOUZA	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
LUDMILA RICHTER TEIXEIRA	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
JOSEANE GAMA ALCURI	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
GILSON SOUSA DE BRITO	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
RHOMICINEY REQUIA GUIMARÃES	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
MAURO BORBA XAVIER	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA	PROF	3	única	01C	ED.FÍSICA
MARCO ANTONIO CARDOSO SENA	PROF	3	única	01C	ELETRÔNICA
EDIVALDO MONTE DOS SANTOS	PROF	3	única	01C	FILOSOFIA
ANA PAOLA NUNES O. LIMA	PROF	3	única	01C	FILOSOFIA
ALMIR BEZERRA MELO FILHO	PROF	3	única	01C	HISTÓRIA
MARIA CÉLIA ZEBRAL DE AVILA	PROF	3	única	01C	HISTÓRIA
MARIA AMÉLIA FERRACCIU PAGOTTO	PROF	3	única	01C	HISTÓRIA
VERA LÚCIA PEREIRA	PROF	3	única	01C	HISTÓRIA
ANDREA DE OLIVEIRA ALVIM	PROF	3	única	01C	PORTUGUÊS
KLEBER ROBSON DE A. FERNANDES	PROF	3	única	01C	PORTUGUÊS
MÁRCIA CORREIA DA SILVA LIMA	PROF	3	única	01C	PORTUGUÊS
DÉBORA ALVES DA MOTA BASTOS	PROF	3	única	01C	PORTUGUÊS
FRANCISCO CARLOS LEAL	PROF	3	única	01C	PORTUGUÊS
MARIA BENAUREA SANTOS	PROF	3	única	01C	PORTUGUÊS
SANDRA VIEIRA GONÇALVES	PROF	3	única	01C	PORTUGUÊS
ADRIANA ROGÉRIA DE ALMEIDA REIS	PROF	3	única	01C	PORTUGUÊS
ELIANE FERREIRA DE SOUSA	PROF	3	única	01C	PORTUGUÊS
KARLA CRISTINA FERREIRA VIANNA	PROF	3	única	01C	PORTUGUÊS
RITA DE CASSIA B. DE SOUSA LEMOS	PROF	3	única	01C	PORTUGUÊS
DARCY ARAUJO	PROF	3	única	01C	PORTUGUÊS
ANA MARIA GUSMÃO	PROF	3	única	01C	PORTUGUÊS
EI AUDIA RODRIGUES DA COSTA	PROF	3	única	01C	PORTUGUÊS
PATRICIA ARAUJO RODRIGUES	PROF	3	única	01C	PORTUGUÊS
ISMAIL DE SOUZA CARVALHO NETO	PROF	3	única	01C	PORTUGUÊS
EDILENE AMARAL SILVA	PROF	3	única	01C	PORTUGUÊS
KELI PONTES DA SILVA	PROF	3	única	01C	PORTUGUÊS
MARIA LUCIA DE ALMEIDA	PROF	3	única	01C	PORTUGUÊS
VERONICA VALERIO SANTOS	PROF	3	única	01C	PORTUGUÊS
JOSÉ CARLOS DA SILVA	PROF	3	única	01C	PORTUGUÊS
NATALÍCIA ARAÚJO DO COUTO	PROF	3	única	01C	PORTUGUÊS
CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS	PROF	3	única	01C	PROC.DADOS
FERDINAN CORREIA LIMA	PROF	3	única	01C	PROC.DADOS
TEYLON COSTA COELHO	PROF	3	única	01C	PROC.DADOS
JOÃO GOMES FERREIRA FILHO	PROF	3	única	01C	PROC.DADOS
CRISTIANE YURIKO MIKI	PROF	3	única	01C	PROC.DADOS
JULIANA TRAJANO GONTIJO MORAES	PROF	3	única	01C	PROC.DADOS
PAULO CÉSAR DE FREITAS	PROF	3	única	01C	TEC.SECRET.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 13/89-SES, de 14 de agosto de 1989,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA APARECIDA COSTA, Médico, matrícula nº 110.504-3, da Coordenação do Programa de Desenvolvimento de Terapias não Convencionais no Sistema de Saúde do Distrito Federal. Designar a servidora MARIA ÂNGELA DA SILVA, médico, matrícula nº 116.229-2, coordenadora do Programa referido.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 17 DE Maio DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear PAULO DE TARSO MENDES DINIZ, Assistente Superior de Saúde - Médico (Cirurgia Geral), Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 112.640-7, PAULO DE TARSO RODRIGUES ALVES, Assistente Superior de Saúde - Médico (Gineco-Obstetrícia), Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 109.769-5, e NASION DE MELO FERREIRA, Assistente Superior de Saúde, Médico do Trabalho, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 119.295-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no processo nº 061.014351/94, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo o(s) servidor(es) acusado(s)

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 17 DE Maio DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes no processo nº 061.031275/94, conforme Instrução de 14 de fevereiro de 1995, publicada no DODF de 15 de fevereiro de 1995, constituída pelos membros Nadja Vieira das Mercês Teixeira, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 113.545-7, Maria José de Souza, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 109.433-5, e Cleusa da Silva Oliveira, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 117.567-0.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 09 DE maio DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de IZABEL DE JESUS CORREGOZINHO, matrícula nº 116.711-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 28 de julho de 1994, publicado no DODF nº 148, de 01 de agosto de 1994, para incluir as vantagens do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicada no DOU nº 14 de 19 do mesmo mês e ano, a contar 12 de julho de 1994, Processo nº 061.011.380/94.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 09 DE maio DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ CAVALCANTE DE AGUIAR, matrícula nº 120.778-4, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Artífice - Carp: Marcenaria, Classe Única, Pa-

drão XIX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 06 de abril de 1994, publicada no DODF nº 071, de 13 do mesmo mês e ano, para considerá-lo no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice - Carp. Marcenaria, 1ª Classe, Padrão III, com base na Lei nº 740 de 28 de julho de 1994, acrescentada as vantagens da Classe Especial, Padrão III, com fulcro no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a contar de 28 de julho de 1994. Processo nº 061.045.064/94.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 10 DE maio DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de ROSALINA MARIA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 112.350-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal efetivada através da Instrução de 25 de julho de 1994, publicado no DODF nº 145, de 27 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e incluir as vantagens do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Medida Provisória nº 831 de 18 de janeiro de 1995, publicada no DOU nº 14 de 19 do mesmo mês e ano, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 061.000531/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 10 DE maio DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

APOSENTAR MARIA DAS GRAÇAS MARQUES, matrícula nº 108.201-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.001.983/95.

APOSENTAR PAULO MIGUEL DE SOUSA MATOS, matrícula nº 127.513-5, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, NM-25, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.003.028/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FÁTIMA LIMA COELHO, matrícula nº 101.582-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.027.951/94.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 10 DE abril DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ARMINDA LUCAS RICARDO, matrícula nº 111.549-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.046.032/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a ILDENÍ MARQUES MONTEIRO, matrícula nº 110.565-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.307/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 105.212-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061033356/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES SANTANA, matrícula nº 106.134-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.509/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA TAVARES HOLANDA SILVA, matrícula nº 105.365-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061030508/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 10 DE maio DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO SILVA, matrícula nº 116.489-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - II - Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042.360/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MAGALY VALLE DE SOUSA, matrícula nº 113.351-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, i-

tem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.039.048/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a NILZA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 100.728-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.022.072/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSA MESQUITA RODRIGUES MOTA, matrícula nº 111.456-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.036.210/93.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA DAS CHAGAS JÁCOME, matrícula nº 102.046-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.036.025/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 10 DE maio DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Instrução de 30 de janeiro de 1995, publicado no DODF nº 026, de 03 de fevereiro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a ZULMIRA ALVES FERREIRA, matrícula nº 104.027-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - AOSD Classe Única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la na Classe Única, Padrão XIX, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.022.859/94.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 10 DE maio DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Instrução de 29 de setembro de 1994, publicado no DODF nº 192, de 04 de outubro de 1994, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO SILVESTRE DE SENA, matrícula nº 102.950-9, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir as vantagens pre-

vistas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicada no DOU nº 19 do mesmo mês e ano. Processo nº 061.033.451/94.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 10 DE maio DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a MARCUS AURÉLIO FERREIRA DIAS e LUCIANA FERREIRA DIAS, filhas do ex-servidor PEDRO FERREIRA NETO, matrícula nº 102.372-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Administrador, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 1995. Processo nº 061.022.495/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 10 DE maio DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a FABIOLA COSTA, filha da ex-servidora ALICE COSTA, matrícula nº 106.633-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 15 de janeiro de 1995. Processo nº 061.030.493/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 10 DE maio DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a ZANY BATISTA SILVA, DIEGO BATISTA SILVA e DANILLO BATISTA SILVA, filhos da ex-servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 114.350-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - AOSD - Anat. Pat., Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 04 de abril de 1995. Processo nº 061.033.372/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 10 DE maio DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA IZABEL COSTA VAL PASSOS, viúva, e temporária a MÔNICA DE AZEVEDO PASSOS e MOEMA DE AZEVEDO PASSOS, filhas do ex-servidor HELVIO ALBERTO DE AZEVEDO PASSOS, matrícula nº 101.210-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 22 de março de 1995. Processo nº 061.002.952/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 10 DE maio DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a CLAUDIA APARECIDA ALVES SANTANA BATISTA, viúva, e temporária a JÉSSICA ALVES SANTANA BATISTA e PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA, filhos do ex-servidor JOSÉ GILBERTO BATISTA, matrícula nº 110.498-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Técnico em Contabilidade, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 1995. Processo nº 061.003.738/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 10 DE maio DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ROSA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS, viúva, e temporária a ELAINE DE ALMEIDA CAMPOS, filha do ex-servidor JUSTINO DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 101.524-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 02 de abril de 1995. Processo nº 061.004.023/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 15 DE maio DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de NOMINATO MOREIRA CAMPOS, matrícula nº 117.147-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetiva da através da Instrução de 16 de maio de 1994, publicado no DODF nº 097, de 19 do mesmo mês e ano, para incluir na fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Medida Provisória nº

831, de 18 de janeiro de 1995, publicada no DOU nº 14, de 19 do mesmo mês e ano, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 061.022.213/94.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 15 DE maio DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA BERTHA HERRERA FERNANDES, matrícula nº 101.355-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde II - Médica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 06 de julho de 1993, publicado no DODF nº 142, de 15 do mesmo mês e ano, para incluir na fundamentação legal as vantagens do artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicada no DOU nº 14 de 19 do mesmo mês e ano, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 061.006.188/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 15 DE maio DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria a NELCY FREITAS RIBEIRO, matrícula nº 100.096-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 16 de julho de 1992, publicado no DODF nº 144 - Suplemento, de 17 do mesmo mês e ano, acrescido das vantagens do artigo 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994. Processo nº 061.030.728 / 92.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 17 DE março DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Instrução de 18 de abril de 1994, publicado no DODF nº 079, de 26 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ALICE GUIMARÃES BORGES, matrícula nº 104.211-4, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - AOSD - Enfermagem, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.022.052/94.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

(Republicado por haver saído com incorreção no original , publicado no DODF nº 59 de 24.03.95)

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES DA CRUZ SALES, matrícula nº 113.201-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Odontóloga, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994. Processo nº 061.009.873/93.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 78, de 09.03.95)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE maio DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34(caput), da Lei 8.112/90, os servidores abaixo relacionados:

NOME: ANTÔNIO CARDOSO LOPES
MATRÍCULA: 126.831-7
CARGO EFETIVO: Agente Administrativo
PROCESSO Nº: 061.033438/95
A PARTIR DE: 24.04.95

NOME: CLÁUDIA DE ARAUJO NOVAIS
MATRÍCULA: 131.652-4
CARGO EFETIVO: AIS II Telefonista
PROCESSO Nº: 061.003737/95
A PARTIR DE: 24.04.95

NOME: KATHIA KALUME REIS
MATRÍCULA: 128.948-9
CARGO EFETIVO: 01.03.95
PROCESSO Nº: 061.001910/95
A PARTIR DE: 01.03.95

NOME: LYLIAN GAUDIO MARIANI
MATRÍCULA: 135.613-5
CARGO EFETIVO: Médico Clínica Médica
PROCESSO Nº: 061.030579/95
A PARTIR DE: 31.03.95

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MASCARENHAS ROCHA
MATRÍCULA: 112.583-4
CARGO EFETIVO: AOSD Enfermagem
PROCESSO Nº: 061.027478/95
A PARTIR DE: 09.03.95

NOME: MARIA DA SILVA LACERDA
MATRÍCULA: 133.976-1
CARGO EFETIVO: AIS II Agente Adm.
PROCESSO: 061.003972/95
A PARTIR DE: 03.05.95

NOME: MARIA NONATO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 132.294-0
CARGO EFETIVO: ASS Assistente Social
PROCESSO Nº: 061.004018/95
A PARTIR DE: 02.05.95

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE abril DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: LEVI ALVES DE FREITAS
MATRÍCULA: 120.395-9
QUINQUÊNIO(s) 2º 05.03.88 a 04.03.93
PROCESSO: 061.034256/92

NOME: NILVA JOSÉ MIRANDA
MATRÍCULA: 123.613-0
QUINQUÊNIO(s) 2º 06.12.89 a 05.12.94
PROCESSO: 061.033654/92

CENTRO DE SAÚDE Nº 2

NOME: RITA DE CÁSSIA COSTA VELOSO
MATRÍCULA: 108.295-7
QUINQUÊNIO(s) 4º 26.04.90 a 25.04.95
PROCESSO: 061.033899/92

CENTRO DE SAÚDE Nº 3

NOME: AMTÔNIO PEDRO GOMES DE LIMA
MATRÍCULA: 124.978-9
QUINQUÊNIO(s) 1º 15.04.85 a 05.09.90
PROCESSO: 061.033413/95

CENTRO DE SAÚDE Nº 5

NOME: MARLENE BAYER DOS SANTOS
MATRÍCULA: 125.239-3
QUINQUÊNIO(s) 2º 01.04.90 a 10.04.95
PROCESSO: 061.033546/94

CENTRO DE SAÚDE Nº 7

NOME: VERA LUCIA DA SILVA
MATRÍCULA: 114.028-1
QUINQUÊNIO(s) 3º 26.05.89 a 25.05.94
PROCESSO: 061.033865/92

NOME: RAIMUNDA RODRIGUES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 112.275-4
QUINQUÊNIO(s) 3º 09.07.88 a 25.09.93
PROCESSO: 061.034342/92

NOME: MARIA EULINA DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 113.706-9
QUINQUÊNIO(s) 3º 28.10.88 a 27.10.93
PROCESSO: 061.033203/92

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE maio DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:
PROCESSO: 061.027516/94

NOME: NONITA BANDEIRA MARTINS, matrícula 106.534-3, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAS.
69 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 11.01.73 a 20.03.73, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.027516/94

NOME: NONITA BANDEIRA MARTINS, matrícula 106.534-3, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAS.
731 dias prestados à Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01.01.71 a 31.12.72, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.022513/95

NOME: LEILA MARIA VIEIRA DE SOUZA, matrícula 119.764-9, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Serviços Complementares - Área Nutrição, HBDF.
433 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 30.11.78 a 05.02.80, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.022513/95

NOME: LEILA MARIA VIEIRA DE SOUZA, matrícula 119.764-9, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Serviços Complementares - Área Nutrição, HBDF.
940 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 13.02.80 a 09.09.82, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.036248/95

NOME: MARIENE BARREIRA REIS, matrícula 119.047-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.
1.522 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.04.77 a 27.11.79 e 20.09.80 a 24.03.82, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.036248/95

NOME: MARIENE BARREIRA REIS, matrícula 119.047-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.
160 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, nos períodos de 31.12.79 a 06.05.80 e 28.11.79 a 30.12.79, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.004019/95

NOME: ARIOLDENE DE SOUZA ANDRADE, matrícula 108.749-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Diversos. 1.406 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.07.70 a 06.05.74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.004019/95

NOME: ARIOLDENE DE SOUZA ANDRADE, matrícula 108.749-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Diversos. 255 dias prestados ao SESI - GO, no período de 07.05.74 a 16.01.75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.004024/95

NOME: MARLY BATISTA CARVALHO, matrícula 123.621-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados. 731 dias prestados à Prefeitura Municipal Ceres - GO, no período de 01.03.75 a 01.03.77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.004024/95

NOME: MARLY BATISTA CARVALHO, matrícula 123.621-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados. 1.881 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 29.08.77 a 01.03.78, 07.03.78 a 01.09.78, 08.08.79 a 11.08.81, 04.03.82 a 02.04.82, 03.04.82 a 04.05.83 e 06.06.83 a 25.05.84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030340/95

NOME: ISABEL CRISTINA BARROS COELHO, matrícula 118.167-0, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRT. 317 dias prestados à Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - PE, no período de 01.12.75 a 12.10.76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030340/95

NOME: ISABEL CRISTINA BARROS COELHO, matrícula 118.167-0, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRT. 843 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25.11.78 a 31.05.79 e 11.02.80 a 26.11.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045129/95

NOME: CLEOSVALDO MOREIRA SILVA, matrícula 132.056-4, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, HRP. 4.841 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.09.76 a 09.09.77, 14.09.77 a 27.02.78, 13.03.78 a 23.05.78, 15.04.78 a 01.08.78, 01.11.80 a 29.06.84 e 01.11.84 a 13.08.92, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030583/95

NOME: SÔNIA MARIA RODRIGUES, matrícula 117.289-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRT. 5.757 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.08.60 a 10.04.66, 11.04.66 a 19.05.66, 09.01.67 a 22.05.68, 27.05.68 a 26.01.73, 01.04.74 a 18.03.76 e 04.06.76 a 19.05.78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022509/95

NOME: RENY MARIA DA SILVA, matrícula 109.324-0, Assistente Intermediário de Saúde - Técnica em Laboratório, HBDF. 876 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.11.70 a 12.11.70, 05.11.71 a 18.11.71, 06.12.71 a 24.04.72, 23.04.73 a 14.05.73 e 02.07.73 a 19.05.75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027426/95

NOME: NILZA FERREIRA SANTOS, matrícula 109.921-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRGu. 2.307 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.05.69 a 30.08.70, 01.09.70 a 30.12.74, 01.02.75 a 28.02.75, 01.11.75 a 30.12.75 e 01.01.76 a 30.05.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042500/95

NOME: FRANCISCA ALVES PAIVA, matrícula 128.513-1, NM - AOSD - Lavanderia, HRC. 4.479 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26.03.76 a 22.12.77, 23.02.78 a 26.03.82, 27.03.82 a 15.09.87 e 16.09.87 a 31.08.88, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033355/95

NOME: JOSEFA NOLETO DOS SANTOS, matrícula 116.333-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG. 4.506 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02.02.67 a 13.11.77 e 14.11.78 a 03.06.80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.004020/95

NOME: ANTÔNIO DA COSTA CAMPOS, matrícula 121.004-1, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Estofaria ADMC. 785 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13.12.73 a 30.06.75 e 24.09.75 a 30.04.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027481/95

NOME: SILAS LUIZ TEIXEIRA, matrícula 104.079-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAS. 318 dias prestados ao Ministério da Guerra - GO, no período de 17.07.67 a 30.05.68, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.000558/92

NOME: SIBONEIDE AMORELLI ALVES, matrícula 127.434-1, Assistente Superior de Saúde - Médica, DRH-Diversos. 757 dias prestados ao Ministério da Saúde - DF, no período de 06.05.75 a 05.06.77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.003527/95

NOME: JOSÉ ROBERTO CRUZ FERNANDES, matrícula 121.916-2, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Farmácia ADMC. 3.008 dias prestados ao Ministério da Marinha - DF, no período de 11.11.73 a 04.02.82, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.004041/95

NOME: HARRY SILVA DE SOUSA, matrícula 102.087-1, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, ADMC. 629 dias prestados ao Ministério da Saúde - DF, no período de 15.09.65 a 05.06.67, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033715/91

NOME: NAZARÉ DE FÁTIMA FERREIRA LIMA MATOS, matrícula 119.099-7, Assistente Superior de Saúde - Médica, HAB. 730 dias prestados ao INAMPS - GO, no período de 01.03.80 a 28.02.82, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - Republicar o tempo de serviço concedido aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO: 061.033324/95

NOME: LÔIDE CLEMENTINA DA CUNHA, matrícula 134.476-5, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRG. 307 dias prestados ao Governo do Estado do Tocantins, no período de 01.07.92 a 03.05.93, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 90, em 11.05.95, página 24.

PROCESSO: 425122/79

NOME: TEREZINHA DIAS PEREIRA, matrícula 113.843-0, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HBDF. 108 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 28.08.78 a 13.12.78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 115, em 15.06.94, página 35.

PROCESSO: 061.042319/95

NOME: MANOEL ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 116.470-8, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Saúde, HRC. 1.580 dias prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - DF, no período de 02.12.76 a 30.03.81, contados somente para fins de aposentadoria.

Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 80, em 26.04.95, página 18.

3 - Cancelar a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

PROCESSO: 061.043030/93

NOME: MARIA DAS DORES SANTOS, matrícula 124.894-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC. 904 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 05.02.71 a 27.07.73, contados somente para fins de aposentadoria.

Publicado no DODF nº 14, em 20.01.94, página 14.

4 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:

PROCESSO: 061.003284/95

NOME: JOSÉ FARAH, matrícula 122.363-1, Assistente Superior de Saúde - Estatístico, DRH-Diversos. 3.997 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.07.72 a 12.08.75, 01.07.76 a 29.01.84 e 10.09.85 a 08.12.85, contados somente para fins de aposentadoria.

Retificado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 90, em 11.05.95, página 24.

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimento, para trato de interesses particulares, com base no disposto no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR : RICARDO ZACARIAS MADELA
CARGO : Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão VII
MATRÍCULA : 131.129-8
LOTAÇÃO : ADMC/DRH/V
PROCESSO : 061.004338/95
PERÍODO : Por um período de 01(um) ano, a partir de 15.05.95

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA
Diretora DRH/FHDF

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE Maio DE 1.995.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do hospital, Art. 33 Item V.

RESOLVE

Aplicar pena de ADVERTÊNCIA a servidora HELENA MARTINS FERREIRA BARROS, matrícula 119.318-0, AIS (Auxiliar de Enfermagem) com base no Art. 127 inciso I, por infringência ao Art. 117 inciso I da Lei 8.112/90.

EMY UEDA RESENDE

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, item XIII, do Regimento deste Hospital,

RESOLVE:

designar, SILVÉSTRIA FERREIRA ELEUTÉRIO COSTA, Assistente Intermediário de Saúde II (Aux. em Assuntos Educacionais), Matrícula 112784-5, RAIMUNDO PINHEIRO COSTA, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), Matrícula 110880-8, MARIA LÚCIA DE FREITAS RODRIGUES, professora, M6 3Q, Matrícula 74485-9/FEDF, EDNA COSTA NOGUEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II (Ag. Serv. Comp. Área Nutrição), Matrícula 113923-1, MARCOS DE BARROS FREIRE JÚNIOR, Assistente Superior de Saúde (Médico-Generalista), Matrícula 128963-2, NOEMIA TEREZINHA WAGNES, Diretora da Divisão Regional de Desenvolvimento Social de Planaltina, Matrícula 45734-5/SEA, SANDRA DIAS DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), Matrícula 134065-4, MARIA HELENA FRANCISCO SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II (Aux. de Enfermagem), Matrícula 116721-9, MILTON VIEIRA DE ANDRADE, Assistente Intermediário de Saúde II (Aux. de Enfermagem), Matrícula 127494-5, CLAUDIA CRISTINA RAMOS DA SILVA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), Matrícula 128755-9 e ANTONIO CAETANO DE SOUSA, Assistente Superior de Saúde (Técnico em Comunicação Social), Matrícula 121478-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora da III Conferência Regional de Saúde de Planaltina, a ser realizada no período de 18 a 20.05.95.

Brasília-DF., 12 de maio de 1995

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**RESOLUÇÃO Nº 007/95-CSDF**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua Décima Sétima Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 1995, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15.442, de 08/02/94, e considerando resultado da discussão feita pelos Conselheiros na reunião do dia 04/04/95 sobre qualidade total, planejamento estratégico democrático e gestão estratégica participativa; considerando que os Conselheiros decidiram, na reunião plenária, rejeitar a assinatura de convênios entre a Secretaria de Saúde do DF a UNEB e a Fundação Cristiano Ottoni que tratavam sobre qualidade total; considerando também que como resultado da discussão ficou entendido, além da negativa à assinatura dos convênios, a decisão de que no âmbito da Secretaria de Saúde e seus órgãos não se adotaria como forma de sensibilização ou treinamento de seus servidores o programa de qualidade total, mas o PED e GEP propostos pelo IDR e assumido pelo GDF; considerando que para não pairar qualquer dúvida sobre o assunto é necessário a aprovação de uma resolução onde esteja explicitada a decisão do plenário do CSDF,

RESOLVE:

1. Adotar o Planejamento Estratégico e Democrático - PED, bem como a Gestão Estratégica Participativa - GEP como instrumento de comprometimento social dos servidores da SES e seus órgãos com o trabalho e na busca da qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos usuários.

2. A Secretaria de Saúde e seus órgãos não deverão adotar o Programa de Qualidade Total como instrumento de comprometimento social de seus servidores com o trabalho.

Brasília, 02 de maio de 1995.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR, ALBANEIDE MARIA LIMA PEIXINHO, ADRIANO LIMÍRIO DA SILVA, ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, BEATRIZ MAC DOWELL SOARES, CARLOS CEZAR SOARES BATISTA, CARLOS SARAIVA E SARAIVA, ELSON NIDES SOARES ALQUIMIM, GUILHERME FERNANDES NETO, MARIA CONSUELO PORTO GONTIJO, NÁDIA KOUZAK, PAULINA DE FREITAS TARGINO, PAULO JOSÉ MORAES.

Homologo a Resolução nº 007/95-CSDF, de 02 de maio de 1995, conforme art. 215, § 2º, da LODF, de 08/06/95.

João de Abreu Branco Júnior
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/95 DE 12 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOÃO DA CRUZ PIMENTA, Engenheiro, matrícula nº 11.177-5, WELLINGTON FÁBIO DE SOUSA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.247-X e IVONETE DE ARAÚJO QUEIROZ, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.501-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada do recebimento do imóvel sito à EQNM 04/06, Bloco "E", loja 01 - Taguatinga/DF, de acordo com o constante do processo nº 102-092.513/77.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 026/95 DE 15 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDSON JOSÉ DA SILVA ANUNCIAÇÃO, Matrícula nº 11.852-4, Assistente Auxiliar, lotado no Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, como Responsável pela prestação de contas dos Vales-Transportes, dos servidores do IDHAB-DF conforme preceitua o Artigo 99, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

SECRETARIA DE TRANSPORTES**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores adiante indicados, as entidades a seguir mencionadas:

PROCESSO Nº 113.0029896/95

NOME: MARCOS ANTONIO PEREIRA, matrícula nº 91.842-3

AVERBA: 4 anos, 06 meses e 00 dia, prestados conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.01.68 a 30.06.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº 113.000.799/95

NOME: ANTONIO NABOR COELHO VIANA, matrícula nº 92.029-0
AVERBA: 00 ano, 03 meses e 18 dias, prestados à PM/DF, no período de 03.04.73 a 19.07.73, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 91, de 12 de maio de 1995, pag. 27.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DMTU**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1995.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar FLÁVIA DOS SANTOS GALAS, matrícula nº 55.464-2 (TCB), para substituir CRISTIANO DALTON MENDES TAVARES, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Recursos Humanos da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 01.06.95 a 20.06.95.

RICARDO MEDANHA LADEIRA

CONSELHO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 4618/95-CTPC/DF

O CONSELHO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, incisos III e IV, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, tendo em vista a decisão de criação de Grupo de Trabalho na 176ª Reunião Ordinária e o resultado dos estudos realizados por esse Grupo e relatados pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU/DF que deram origem ao processo nº 030.003962/95, por maioria,

R E S O L V E :

1. Aprovar a nova metodologia constante das folhas 16 à 68 do processo nº 030.003962/95, para cálculo do custo unitário das linhas, gratuitas e de tarifa normal, do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC/DF, que se reflete de acordo com a síntese anexa;

2. Para a aplicação da nova metodologia mencionada no item anterior consideram-se:

I - linhas internas: as circulares das cidades satélites e as operadas no Plano Piloto e áreas imediatamente adjacentes ou outras com características operacionais que a elas se assemelhem;

II - linhas de ligação: as linhas de ligação entre duas ou mais cidades satélites e entre estas e o Plano Piloto, ou outras com características operacionais que a elas se assemelhem.

3. Para o cálculo dos custos unitários das linhas gratuitas excluir-se-à a parcela referente aos custos de cobrador.

4. Os custos unitários finais a serem calculados para as linhas gratuitas e de tarifa normal, do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, para cada empresa operadora, serão as médias dos custos unitários das Planilhas tipo A e B, ponderadas de acordo com a produção quilométrica especificada para o conjunto de linhas de cada planilha.

5. Compete ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU/DF efetuar, periodicamente, levantamento de preços de insumos com vistas ao acompanhamento dos custos unitários, bem como realizar pesquisas operacionais objetivando aperfeiçoar os coeficientes técnicos utilizados.

6. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

7. Revoga-se a Resolução de nº 4594/94, de 30 de dezembro de 1993, e demais disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 1995

Presidente : NAZARENO STANISLAU AFFONSO

Membros : RICARDO MENDANHA LADEIRA, MYRINÊS DE FÁTIMA NAVES

ABATH. TÂNIA BATTELLA SIQUEIRA, ANTONIO NONATO DA SILVA, CAR

LOS ANTONIO LEAL, MÁRCIO VIEIRA LOBO, CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES, JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO, GERMANO MARTINS DOS SANTOS, IZAIAS LUIZ CASSIMIRO, PAULO LOURENÇO COELHO, IVO C. DE SOUZA.

Anexo da Resolução nº 4618/95-CTPC/DF

SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - STPC/DF

COEFICIENTES DE CONSUMO DA PLANILHA DE CUSTOS OPERACIONAIS DO SERVIÇO CONVENCIONAL

01/04			
ITENS PLANILHA	PLANILHA VIGENTE (JULHO/94)	PLANILHA PROPOSTA - 1995 MÊS REFERENCIAL	OBSERVAÇÕES
I. CUSTO VARIÁVEL			
1. Combustível	PLAN.A (linhas circ.): 0,388 l/km PLAN.B (linhas ligação): Convencional: 0,339 l/km Alongado: 0,358 l/km Padron: 0,354 l/km Articulado: 0,628 l/km	AMBAS AS PLANILHAS: (Todo tipo de linha) Convenc./Along.: 0,350 l/km Padron/Scania: 0,380 l/km Mafersa: 0,430 l/km Articulado: 0,630 l/km	Os coeficientes propostos são únicos para ambas as planilhas, independentemente do tipo de linha.
2. Lubrificantes	Caixa: 0,000691 l/km Freio: 0,000135 l/km Cárter: 0,005683 l/km Graxa: 0,000173 kg/km	Caixa: 0,000691 l/km Freio: 0,000135 l/km Cárter: 0,005683 l/km Graxa: 0,000173 kg/km	Neste item não foram propostas alterações.
3. Rodagem	PLANILHA A: Pneu c/ 2 recap.: 132.500 km Protetor e câmara: 75.000 km PLANILHA B: Pneu c/ 2 recap.: 153.000 km Protetor e câmara: 75.000 km	PLANILHA A: Pneu c/ 2 recap.: 132.500 km Protetor e câmara: 75.000 km PLANILHA B: Pneu c/ 2 recap.: 153.000 km Protetor e câmara: 75.000 km	Neste item não foram propostas alterações.
4. Peças de Reposição	Adotam-se valores apurados através de auditoria(set-março/90) corrigidos pela variação do preço do veículo o 371(MBB). Valores em março/90: Planilha A: CR\$ 4,7240 /km Planilha B: CR\$ 3,7223 /km	Percentual do preço médio ponderado dos veículos(novos) da frota de cada empresa. coeficiente mensal (% do pr. veic.): 0,0083 (ou 0,83%). 0,0083 / (PMM médio das empresas) x (preço médio ponderado dos veículos de cada operadora)	Adotado valor de coef. mensal referente ao limite superior recomendado para este item na planilha do MT/ANTP/NTU e Fórum Nacional dos Secretários de Transportes

Anexo da Resolução nº 4618/95-CTPC/DF

SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - STPC/DF

Preços básicos da planilha de custos operadoras do serviço convencional

02/04			
ITENS PLANILHA	PLANILHA VIGENTE (JULHO/94)	PLANILHA PROPOSTA - 1995 MÊS REFERENCIAL	OBSERVAÇÕES
II. CUSTO FIXO			
5.1. Pessoal Operação	Motor/Cobr: Fatores de utilização específicos p/ linha e por empresa calculados periodicamente. Fatores de utilização médios (pess./veic.): Câmara TCB Planilha A: Motorista 2,779 2,429 Cobrador 2,779 2,429 Planilha B: Motorista 2,396 2,590 Cobrador 2,396 2,590 Médio: Motorista 2,527 2,523 Cobrador 2,527 2,523 Agentes 0,274 0,277 Agentes:Fatores de utilização específicos para cada empresa, provenientes da auditoria..	Motor/Cobr:Fatores de utilização específicos p/ linha e por empresa calculados periodicamente. Fatores de utilização médios (pess./veic.): Câmara TCB Planilha A: Motorista 2,962 3,155 Cobrador 2,962 3,155 Planilha B: Motorista 2,135 1,885 Cobrador 2,135 1,885 Médio: na revi Motorista 2,354 2,104 Cobrador 2,354 2,104 Agentes 0,274 0,277 Agentes:Fatores de utilização específicos para cada empresa, provenientes da auditoria.	Manutenção da sistemática vigente de alocação de duplas de motorista / cobrador em função da frota efetivamente em operação ao longo do dia, por tipo de linha e por empresa. Proposta inclusão de adicional para cobertura de feriados e de adicional para o trabalho noturno. Manutenção do recálculo periódico dos fatores de utiliz. de motorista cobrador. Variação dos fatores, de julho p/ dez, decorrente da alteração do perfil de alocação de frota por faixa horária. Manutenção dos fatores de utilização de agentes em vigor, por empresa, provenientes da auditoria.
5.2. Pessoal Manutenção	Fator de utilização médio: 0,932 pes/veic Fatores de utilização específicos para cada empresa, provenientes da auditoria.	Proposta a vinculação das despesas de pessoal de manutenção às despesas com pessoal de operação. Empresas: Perc.Desp .c/Pess.Oper.: Planeta e Viplan: 14% TCB,Alvorada e Arco 15% Sol,S.Ant.,S.Jos.,R.Gde 23%	Adotado percentual médio de 15% da despesa c/ pess operação, referente ao limite superior recomendado para este item na planilha do MT / ANTP / NTU e Fórum Nacional dos Secretários de Transportes.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

Processo nº: 056.000.063/95

Interessado: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

DESPACHO:

Ratifico nos termos do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os atos praticados pela Diretoria Executiva, referente à dispensa de licitação em favor da FUNDAÇÃO ZOEBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL — FZDF, para fazer face à execução de serviços motomecanizados, com fulcro no inciso VIII, do art. 24, do referido dispositivo legal, cujo valor foi estimado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Brasília, 05 de abril de 1995

GILBERTO SERRA

Presidente/FUNAP-DF

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1995

DISPÕE SOBRE A SEGURANÇA FÍSICA DO COMPLEXO POLICIAL CIVIL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos artigos 1º e 5º da Lei (local) nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e na Portaria nº 011/84-SSP/DF, de 16 de janeiro de 1984,

R E S O L V E:

1. Baixar a presente Instrução Normativa sobre a segurança física do Complexo Policial Civil, para regulamentar o acesso de pessoas e de veículos às diversas unidades orgânicas, o exercício de atividades comerciais de interesse do público interno e a prestação de serviços no âmbito da área privativa e de segurança da Polícia Civil do Distrito Federal.

2. Compreende a área privativa e de segurança do Complexo Policial Civil todo o terreno delimitado pela cerca de segurança, nele incluídos os estacionamentos, os prédios, as instalações desportivas, as áreas ocupadas pelos jardins e gramados e as vias de tráfego, inclusive as de acesso aos portões até o limite das vias públicas externas à referida cerca de segurança.

3. É facultado ao público em geral o acesso ao Complexo Policial Civil para visita ou trato de interesses junto às unidades orgânicas, sendo permitido o estacionamento de veículos nas vagas que lhes forem especialmente destinadas.

3.1. Compete ao Coordenador de Polícia Especializada adotar providências administrativas para sinalizar o estacionamento frontal ao respectivo prédio.

3.2. Compete ao Chefe de Gabinete da Polícia Civil adotar as medidas administrativas para sinalização dos demais estacionamentos do Complexo Policial Civil.

4. O ingresso na área privativa e de segurança do Complexo Policial Civil será permitido mediante prévia identificação do visitante, o qual deverá ser orientado para dirigir-se diretamente ao setor onde deseja ser atendido, conforme seja o assunto de seu interesse.

4.1. Qualquer policial lotado no Complexo Policial Civil, especialmente das Equipes de Plantão de Segurança, é competente para abordar o visitante que não exibir crachá respectivo, providenciando para que seja atendido e identificado pela Equipe de Plantão respectiva.

4.2. Compete ao Chefe de Gabinete da PCDF, aos Coordenadores e aos Diretores dos Institutos adotar providências para a identificação de visitantes nas respectivas unidades.

4.3. Aos servidores militares uniformizados será solicitado apenas que seja informado o nome, o posto ou graduação, o número de matrícula e a unidade orgânica que deseja contactar.

4.4. Aos servidores públicos em geral que comparecerem a este órgão portando crachá funcional da unidade de origem, serão apenas anotados os dados pessoais, podendo ter acesso às instalações exibindo o referido crachá.

4.5. As autoridades públicas não serão identificadas mediante exibição de documento desde que reconhecidas pela Equipe de Plantão; em caso de dúvida, uma vez declinada tal qualidade, o plantonista acompanhará a autoridade visitante e a apresentará ao responsável pela unidade orgânica procurada.

5. A prática de atividades comerciais de bens ou de serviços na área privativa e de segurança do Complexo Policial Civil somente será permitida para aten-

5.3. Pessoal Administrativo	Fator de utilização médio: 0,370 pes/veic. Fatores de utilização específicos para cada empresa provenientes de auditoria.	Fator de utilização médio: 0,323 pes/veic. Proposta manutenção do fat.utiliz. vigente de 0,370 p/ as empr. Sol. S.Ant., S.José, R.Gde. e adoção do fator 0,319 para as demais operadoras privadas. Manutenção do fator auditado para a TCB.	Fator de utilização médio conforme o proposto pelas empresas operadoras privadas. Mantido o valor vigente para a TCB, proveniente da auditoria.
5.4. Encargos sociais	Percentual Total: 58,16%	Percentual Total: 57,89%	Adequação de valor decorrente das análises efetuadas pelo Grupo de Trabalho.
6. Benefícios Sociais	Fatores de utilização do pessoal multiplicados pelo valor dos tickets e preço do conjunto de uniformes. Auxílio refeição para pessoal administrativo corresponde a 5% do gasto das demais categorias.	Fatores de utilização do pessoal multiplicados pelo valor dos tickets e pelo preço do conjunto de uniformes. Para pessoal de manutenção, proposta aplicação dos respectivos percentuais limites sobre os gastos com pessoal de operação	

Anexo da Resolução nº 4618/95-CTPC/DF
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL
Preços da planilha de custos operacionais do serviço convencional

ITENS DA PLANILHA	PLANILHA VIGENTE (JULHO/94)	PLANILHA PROPOSTA - 1995	OBSERVAÇÕES
03/04			
MÊS REFERENCIAL			
II. CUSTO FIXO (Cont.)			
7. Desp. Administ. Gerais	Valor auditado (R\$/veic./ano) variando conforme o tamanho da empresa.	2% a.a. do preço de um veículo leve novo completo Coef. Men.: (0,02/12) = 0,0017 ao mês 0,0017 x Preço do veic. leve novo completo.	Adotado valor de coef. mensal referente ao limite inferior recomendado para este item na planilha do MT/ANTP/NTU e Fórum.
8.1. IPVA	Coefficientes especificados em Lei multiplicados pelo valor da UPDF do mês. Alíquota de 1%.	Coefficientes especificados em Lei multiplicados pelo valor da UPDF do mês. Alíquota de 1%.	Manutenção da sistemática vigente.
8.2. Seguro Obrigatório	Considerado nas Desp. Adm. Gerais	Valor unitário do seguro (igual para qualquer veículo independente da idade)/PMA	
9.1. Depreciação da Frota	Método da Soma dos Dígitos Decrescentes. Veículos convenc.(monob. e encarr.)/alongados: Vida útil de 7 anos Valor residual de 25% Veículos Artic/Padron MBB e Mafersa: Vida útil de 10 anos Valor residual de 25%	Método da Soma dos Dígitos Decrescentes. Veículos convenc.(monob. e encarr.)/alongados: Vida útil de 7 anos Valor residual de 25% Veículos Artic/Padron MBB e Mafersa: Vida útil de 10 anos Valor residual de 15%	Neste item a única alteração foi a mudança do valor residual dos veículos articulados. Padron MBB e Mafersa de 25% para 15%.
9.2. Remuneração da Frota	Aplicação da taxa de remuneração de 12% a.a. sobre o valor do veículo novo (sem rodagem), reduzidas as parcelas já depreciadas	Aplicação da taxa de remuneração de 12% a.a. sobre o valor do veículo novo (sem rodagem), deduzidas as parcelas já depreciadas	Manutenção da sistemática vigente, observada a alteração de valor residual introduzida no item anterior
10.1. Remun. Instalações	Aplicação da taxa de remuneração de 12% a.a. sobre o valor de terreno e de construção, p/empresa.	Aplicação da taxa de remuneração de 12% a.a. sobre o valor de terreno e de construção, p/empresa.	Manutenção da sistemática vigente.
10.2. Remun. Maq. Equipam.	Varia em relação ao tamanho da empresa: até 150 veic. 5,0% 151—250 3,9% 251—350 2,9% > 350 1,8% Após classificar a operadora numa destas escalas multiplicar o percentual correspondente pelo preço médio do veículo leve novo	Varia em relação ao tamanho da empresa: até 150 veic. 5,0% 151—250 3,9% 251—350 2,9% > 350 1,8% Após classificar a operadora numa destas escalas multiplicar o percentual correspondente pelo preço médio do veículo leve novo	Manutenção da sistemática vigente. Neste item não foram propostas alterações.
11. Remun. Almoxarifado	Não considerado na planilha vigente.	3% a.a. do preço de um veículo novo completo Coef. Mensal: (0,03x 0,12(a.a.)/12) = 0,0003 ao mês 0,0003 x Preço do veic. novo completo.	Adotado valor de coef. mensal recomendado para este item na planilha do MT/ANTP/NTU e Fórum.
12. Deprec. Máq. Inst. Equip.	Não considerado na planilha vigente.	Coef. Mensal: = 0,0001 ao mês 0,0001 x Preço veículo leve novo completo	O valor proposto do recomendado na Planilha do MT/ANTP/NTU/Fórum e foi obtido por meio de levantamentos em diversas cidades brasileiras
III. IMPOSTOS			
	COFINS (2%), PIS (0,65%), ISS (1%)	COFINS (2%), PIS (0,65%), Tx Term.	

Anexo da Resolução nº 4618/95-CTPC/DF

04/04

A análise comparativa dos custos operacionais apurados segundo a planilha vigente e aqueles proporcionados pela planilha proposta pelo Grupo de Trabalho evidenciou, para o conjunto de empresas privadas integrantes da Câmara de Compensação, uma redução de cerca de 3,3%, conforme pode ser depreendido do quadro resumo abaixo apresentado:

SUBSISTEMA	PLANILHA ATUAL	PLANILHA PROPOSTA	VARIAÇÃO (%)
CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	R\$ 0,9693	R\$ 0,9374	3,29%

* Valores com base em custos atualizados dos insumos

Esta variação percentual ocorreu, basicamente, em função da adequação da sistemática adotada na apuração dos custos de combustíveis; pessoal; benefícios sociais; na adoção de novo referencial de preços de veículos proporcionado pelo "Fórum de Secretários Municipais de Transportes".

der às necessidades imediatas do público interno, desde que não causem embaraço ao andamento do serviço, limitadas, porém às atividades previstas neste item.

5.1 Poderão ser permitidas as seguintes atividades:

- I - venda de exemplares avulsos de jornais;
- II - prestação de serviços avulsos de engraxate;
- III - fornecimento de refeições e de lanches nas cantinas internas das instalações do Complexo Policial Civil;
- IV - exposição e venda de apetrechos policiais, sob a responsabilidade de entidade de classe;
- V - prestação de serviços de saúde, sob a responsabilidade de entidade de classe;
- VI - prestação de serviços bancários, sob prévia autorização do Diretor-Geral.

5.2 As atividades relacionadas nos incisos I a III do subitem 5.1 poderão ser autorizadas a critério do Coordenador ou Diretor da unidade interessada.

5.3 Mediante prévio entendimento e autorização do Chefe de Gabinete da PCDF, poderá ser realizada a exposição ou demonstração de produtos e serviços de interesse cultural, técnico-científico, de saúde e de segurança, em locais fixos e por período de tempo determinado, vedada a circulação de vendedores e assemelhados nas unidades orgânicas do Complexo Policial Civil.

6. Fica terminantemente proibido o estacionamento na área privativa e de segurança do Complexo Policial Civil de carros-guincho e de serviços de mecânica, de ambulâncias ou veículos funerários, de reboques ou similares, de carroças e de carros de som, que se destinem a venda, oferta ou propaganda do comércio de bens ou de serviços para o público interno ou visitantes.

6.1 As Equipes de Plantão deverão adotar imediatas providências para identificar o motorista responsável por veículos com características elencadas neste item, determinando a retirada dos mesmos para fora dos limites da cerca de segurança, adotando as medidas legais cabíveis, no caso de resistências ou de desobediência.

6.2 Qualquer pessoa que for encontrada oferecendo a comercialização de bens ou de serviços, sem autorização expressa das autoridades competentes mencionadas nesta Ordem de Serviço deverá ser admoestada a se retirar imediatamente da área privativa e de segurança deste Complexo, adotando-se as medidas legais cabíveis no caso de resistência ou de desobediência.

6.3 Será permitido o ingresso de veículos técnicos e de equipes de prestação de serviços de empresas públicas ou particulares que comprovem a solicitação do interessado, nos seguintes termos:

- I - para serviços públicos de água, telefone, eletricidade e inspeção sanitária, pela simples identificação dos veículos e dos respectivos ocupantes, na qualidade de funcionários das respectivas unidades orgânicas;
- II - para serviços de reboque ou de socorro mecânico de veículos particulares, inclusive os liberados pela Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, mediante autorização expressa ou a presença do proprietário, sem prejuízo da observância das demais normas e exigências relativas à liberação de veículos apreendidos;
- III - para remoção de cadáveres liberados pelo Instituto de Medicina Legal, mediante prévia comprovação da contratação de serviço funerário, nos termos deste ato normativo.

7. A prestação de serviço funerário de que trata o Decreto GDF nº 14.017, de 29 de junho de 1992 pela Fundação do Serviço Social ou empresa particular mediante regime de concessão ou permissão compreende as seguintes atividades no âmbito do Complexo Policial Civil:

- I - transporte funerário;
- II - representação da família no encaminhamento de requerimentos e de outros papéis junto ao IML.

7.1 Será permitido o acesso de agentes funerários junto aos setores de atendimento do IML, mediante comprovação de contrato da prestação de serviços funerários por familiares do morto, após a liberação do corpo.

7.2 Procedidos os exames necessários e sendo o cadáver de pessoa identificada, somente as pessoas nominadas no artigo 79 da Lei nº 8.015, de 31 de dezembro de 1973, ou terceiros munidos de procuração pública ou particular poderão retirar a declaração de óbito, documento necessário ao registro de óbito no Cartório de Registro Civil competente.

7.3 As procurações particulares com firmas não reconhecidas somente serão aceitas se acompanhadas da cópia da identidade de quem tenha capacidade para outorgá-la.

7.4 As procurações deverão ser específicas para o desembaraço de corpos, nela devendo constar os dados de qualificação, endereço e telefone do outorgante, bem assim a razão social, o CGC, o endereço comercial e o telefone da agência funerária contratada, bem como o nome e a identidade do empregado autorizado a proceder a retirada da declaração de óbito.

7.5 A retirada de cadáver identificado pelo IML somente se procederá mediante apresentação da respectiva Certidão de óbito, cuja cópia será arquivada no IML, anotando-se em livro os dados de qualificação e o número da cédula de identidade do empregado autorizado pela Agência Funerária contratada.

7.6 O Diretor do IML adotará outras medidas e exigências necessárias à organização administrativa e à segurança de informações e de registros que julgar necessárias no que se refere à liberação de cadáveres, com vistas a prevenir equívocos de identificação de corpos ou entrega de mortos a pessoas não autorizadas a recebê-los.

7.7 Tratando-se de cadáver de pessoa não identificada, serão adotadas as medidas legais e regulamentares cabíveis.

8. O Diretor do IML adotará providências para manter à disposição do público catálogos telefônicos, de modo que possam os familiares de pessoas mortas contratarem serviços de agências funerárias, a critério exclusivo dos mesmos.

8.1 É proibido a qualquer funcionário policial ou administrativo indicar ou sugerir empresa funerária, advogados, despachantes ou qualquer firma prestadora de serviços ao público.

8.2 O Diretor do IML deverá providenciar cartazes com instruções claras e objetivas a respeito das providências necessárias à obtenção da declaração de óbito e da certidão de óbito, inclusive o endereço e os telefones dos cartórios onde se registram óbitos, constando ainda, em destaque, que os serviços e documentos expedidos pelo IML são gratuitos, vedada a gratificação, a qualquer título, a funcionários da Polícia Civil.

9. É proibido o acesso de agentes funerários ao interior do IML, cabendo-lhes apenas retirar os corpos sob a observância das normas em vigor no saguão da sala de refrigeração.

10. Os corpos deverão, sempre que possível, serem limpos por funcionários do IML, após os exames periciais, sendo facultativo vesti-los.

10.1 Os pertences e objetos de valor encontrados com os cadáveres e que não forem apreendidos ou arrecadados em auto próprio pela autoridade policial deverão ser recolhidos pelo perito-médico legista, relacionados em documento próprio e resguardados para entrega, mediante recibo, à Administração do IML, que providenciará sua destinação diretamente ao parente mais próximo, sob as cautelas legais.

10.2 Ao proceder a Guia de Remoção de Cadáver, a autoridade policial consignará na mesma os objetos de valor encontrados no cadáver que não puder retirar por razões de higiene ou outras.

10.3 As Equipes de Plantão e as autoridades policiais deverão arrecadar em auto próprio todos os objetos de valor e demais pertences do morto que não forem de interesse da investigação, para posterior entrega a quem de direito, nos termos da legislação em vigor.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral da Polícia Civil do DF.

12. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, revogadas as disposições em contrário.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO
Diretor-Geral da PCDF

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PMDF DE 28 DE ABRIL DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000552/95,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o CABO QPPMC JORGE ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 06.868/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, com base nos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 99, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por haver ultrapassado, no dia 02 de março de 1994, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 28 DE ABRIL DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994,

combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000532/95,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o CABO QPPMC LOURIVAL FERRAZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 03.313/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 99, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por haver ultrapassado no dia 02 de fevereiro de 1994, 02 (dois) anos em Licença para tratar de Interesse Particular.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 28 DE ABRIL DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000529/95,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC JOSÉ RUFINO DA SILVA FILHO, matrícula nº 02.401/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 28 DE ABRIL DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000541/95,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Cabo QPPMC NATHANAEL CAMPOS CARDOSO, matrícula 05.043-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2 e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA PMDF DE 28 DE ABRIL DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único, do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000533/95,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o CABO QPPMC JOÃO DA MATA ANDRADE, matrícula nº 03.032/5, da Polícia Militar do Distrito Federal na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso II; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2 e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 28 DE ABRIL DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000531/95

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Terceiro-Sargento QPPMC JOSÉ NAZÁRIO DA SILVA, matrícula nº 03.183/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98 Parágrafos 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 28 DE ABRIL DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000530/95,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado QPPMC JOÃO DE DEUS REBELO CUNHA, matrícula nº 07.037/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais a seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2; 99, Parágrafo único e 105, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar podendo prover os meios de subsistência.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 03 DE MAIO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000559/95,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado QPPMC ADEMAR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 06.990/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2 e 99, Parágrafo único, e 105, Parágrafo único da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 11 DE MAIO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000558/95,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro Sargento QPPMC FIRMO DO CARMO SANTOS FILHO, matrícula nº 03.115/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Subtenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III, 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 11 DE MAIO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000557/95,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, ex officio, a contar de 31 de outubro de 1994, o Segundo-Sargento QPPMF ELEMREGINA MORAES EMINERGIDIO, matrícula nº 10.586/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I, 90, inciso II e 92, inciso VIII, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 99, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido em-

'possada em cargo público civil permanente (magistério) junto à Fundação Educacional do Distrito Federal.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 11 DE MAIO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.003003/85,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o CABO QPPMC JAIR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 01.584/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 94, inciso I, alínea c, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com a redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1, 96, item 2 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada em 14 de novembro de 1994 e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 11 DE MAIO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000560/95,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Cabo QPPMC ROBSON VIANA DA SILVA, matrícula nº 12.570/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso II; 98, §§ 1º e 2º, inciso III; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, item 1, 94, item 2 e 96, item 2 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por enfermidade contraída em operações policiais-militares.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder salário família ao servidor WALDEMAR GADELHA NETO, matrícula nº 45.771-X, Assessor da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, pelos filhos PEDRO JUNOT GADELHA, nascido em 03.08.85, e MARINA COSTA GADELHA, de conformidade com o artigo 197, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

AMÉLIA MENDES RABELO
**FUNDAÇÃO CULTURAL DO
DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

I - Excluir a servidora ELISE SILVA SEABRA, matrícula nº 1250-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, da Comissão incumbida de proceder, até 31 de dezembro de 1995, o levantamento do Inventário Físico dos bens pertencentes à Fundação Cultural do Distrito Federal, no exercício de 1995, em cumprimento ao disposto no artigo 148 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do DF, instituída pela Instrução de 14/02/95, publicada no DODF 20.02.95.

II - Incluir os servidores PLÁCIDO JOSÉ MARTINS NETO, matrícula nº 731-5, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, e JOSÉ ONOFRE XAVIER CONÇALVES, matrícula nº 692-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para comporem a Comissão referida no item I.

MARIA DE SOUZA DUARTE

PROCESSOS APROVADOS NAS REUNIÕES Nº 685ª, 686ª, 687ª, 688ª, 689ª, 690ª, 691ª ORDINÁRIAS E 645ª EXTRAORDINÁRIA.

PROCESSO Nº: 081.002045/93

INTERESSADO: Fundação Cultural do Distrito Federal

ASSUNTO : Convênio entre o MINC/FCDF - "XXVI FBCB"

RELATOR : LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PROCESSO Nº: 081.000841/94

INTERESSADO: Comissão Permanente de Prestação de Contas

ASSUNTO : Parecer Jurídico

RELATOR : PLÍNIO JOSÉ BORGES MÓSCA

PROCESSO Nº: 081.002062/94

INTERESSADO: Êzio Flávio Bazzo

ASSUNTO : Confirmação Pauta Foyer-TNCS - "MÁSCARAS E DISFARCES"

RELATOR : ADRIANO JAYME GUIMARÃES

PROCESSO Nº: 081.000427/94

INTERESSADO: Tadeu Gonçalves

ASSUNTO : Apoio Espaço Cultural - "Uziel K. ROSENVEJAN"

RELATOR : FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO

PROCESSO Nº: 081.000085/94

INTERESSADO: Departamento de Promoções

ASSUNTO : Regulamentação Cessão dos Espaços/FCDF

RELATORA : MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL

PROCESSO Nº: 081.001424/94

INTERESSADO: Nilde Balzi Campos

ASSUNTO : Confirmação de Pauta

RELATOR : FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO

PROCESSO Nº: 081.000088/95

INTERESSADO: Magia da Criança Promoções e eventos

ASSUNTO : Confirmação de Pauta SMP "Rabanete no Circo Mágico"

RELATOR : REYNALDO JARDIM SILVEIRA

PROCESSO Nº: 081.000159/95

INTERESSADO: Orquestra Nacional do Teatro Nacional Cláudio Santoro

ASSUNTO : M.010/95-Autorização p/ concertos do 1º semestre de 1995

RELATOR : WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

PROCESSO Nº: 081.002067/94

INTERESSADO: Seção de Contabilidade

ASSUNTO : M.052/94 - Balancete Ref. Setembro/94

RELATOR : ADRIANO JAYME GUIMARÃES

PROCESSO Nº: 081.000317/95

INTERESSADO: Divisão de Execução de Promoções

ASSUNTO : M.002/95-DPR- "PROJETO A HORA DO TRABALHADOR"

RELATOR : REYNALDO JARDIM SILVEIRA

PROCESSO Nº: 081.000050/95

INTERESSADO: Memorial JK

ASSUNTO : Convênio memorial JK/FCDF

RELATORA : LUCIA MARIA LEONI POTZERNHEIM

PROCESSO Nº: 081.000464/94

INTERESSADO: Instituto Cultural Brasil/Alemanha

ASSUNTO : Confirmação Pauta galeria Athos Bulcão "GERHARD ALTEN-BOURG"

RELATOR : MARINALDO DO NASCIMENTO GARCÊS SEREJO

PROCESSO Nº: 081.000360/95

INTERESSADO: Planetário

ASSUNTO : Incorporação de Bens doados

RELATOR WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

PROCESSO Nº: 081.000394/95

INTERESSADO: Gabinete da Fundação Cultural do DF

ASSUNTO : Solicita que sejam incorporados ao Patrimônio da FCDF livros doados

RELATOR : FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO

PROCESSO Nº: 081.002370/90

INTERESSADO: Seção de Patrimônio

ASSUNTO : Comunica falta de materiais

RELATOR : JESSEÚ EMERICK

PROCESSO Nº: 081.000415/95

INTERESSADO: Pólo de Cinema e Vídeo do DF

ASSUNTO : Convivi/DF - Concessão passagens aéreas

RELATOR : PAULO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº: 081.000128/95

INTERESSADO: Stillo Produções Artísticas

ASSUNTO : Confirmação de pauta SMP - "JOGOS DE CENA"

RELATOR : REYNALDO JARDIM SILVEIRA

PROCESSO Nº: 081.002349/94

INTERESSADO: Embaixada da República da Alemanha

ASSUNTO : Confirmação datas - "Filarmônica de Câmara de Baviera"

RELATOR : FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO

PROCESSO Nº: 081.000418/95

INTERESSADO: Embaixada da Alemanha

ASSUNTO : Confirmação de pauta "Trio de Piano de Colônia"

RELATOR : ADRIANO JAYME GUIMARÃES

PROCESSO Nº: 081.000462/95

INTERESSADO: Espaço Cultural 508 Sul

ASSUNTO : Oficinas Permanentes

RELATOR : JOSÉ MANGUEIRA DINIZ

PROCESSO Nº: 081.000841/94

INTERESSADO: Comissão Permanente de Prestação de Contas

ASSUNTO : Parecer Jurídico

RELATOR : PLÍNIO JOSÉ BORGES MÓSCA

PROCESSO Nº: 081.002088/94

INTERESSADO: Secretaria dos Órgãos Colegiados

ASSUNTO : Extravio processo "Projeto Arte & Ofício"
RELATOR :

PROCESSO Nº: 081.000415/95
INTERESSADO: Pólo de Cinema e Vídeo do DF
ASSUNTO : Convivi/DF - Concessão passagens aéreas
RELATOR : PLÍNIO JOSÉ BORGES MÓSCA

PROCESSO Nº: 081.002093/94
INTERESSADO: ARTWAY - VM-Produções e Comunicações Ltda
ASSUNTO : Confirmação pauta SVL "A Divina Comédia"
RELATOR : LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PROCESSO Nº: 081.000459/95
INTERESSADO: Universidade de Brasília-UNB
ASSUNTO : Confirmação pauta SVL - "Coral dos Servidores da UNB"
RELATOR : PAULO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº: 081.001621/94
INTERESSADO: Embaixada do Japão
ASSUNTO : Confirmação pauta SMP - "Concerto Música Tradicional Japonesa"
RELATOR : ADRIANO JAYME GUIMARÃES

PROCESSO Nº: 081.000496/95
INTERESSADO: Casa do Teatro Amador
ASSUNTO : Encaminha Projeto Piloto "Oficinas/Cursos de Arte Cênicas"
RELATOR : LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PROCESSO Nº: 081.002562/94
INTERESSADO: Comunidade Baha'I do Brasil
ASSUNTO : Confirmação pauta SVL - "Festival Cultural e Gastronômico"
RELATOR : MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL

PROCESSO Nº: 081.002604/94
INTERESSADO: República da Dança
ASSUNTO : Confirmação pauta SVL - "Forró For All"
RELATOR : MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL

PROCESSO Nº: 081.000628/95
INTERESSADO: Fundação Athos Bulcão
ASSUNTO : Projeto "Memória da Criação"
RELATOR : MARINALDO DO NASCIMENTO GARCÊS SEREJO

PROCESSO Nº: 081.000642/95
INTERESSADO: Casa do Cantador do Brasil
ASSUNTO : Apoio evento "1º Festival Classificatório Regional de Cantadores Repentistas"
RELATOR : JESSEÚ EMERICK

PROCESSO Nº: 081.000651/95
INTERESSADO: Núcleo de Artes Visuais da SCE
ASSUNTO : Projeto "Memória Gráfica e Visual do DF"
RELATOR : ADRIANO JAYME GUIMARÃES

PROCESSO Nº: 081.000216/95
INTERESSADO: Alberto Gaus Promoções Artísticas Ltda
ASSUNTO : Confirmação pauta espetáculo "Em Busca do Riso"
RELATOR : PLÍNIO JOSÉ BORGES MÓSCA

PROCESSO Nº: 081.000620/95
INTERESSADO: Fundação Cultural do DF
ASSUNTO : Doação folhetos "Cultura de Taiwan"
RELATOR : JOSÉ MANGUEIRA DINIZ

PROCESSO Nº: 081.626/95
INTERESSADO: Esquadrão da Vida
ASSUNTO : Projeto Maomé "Marcas de Brasília 35 anos"
RELATOR : FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO

PROCESSO Nº: 081.001759/94
INTERESSADO: Transcultura Marketing & Comunicação
ASSUNTO : Projeto "Mostra de Butoh e Teatro Pesquisa"
RELATOR : REYNALDO JARDIM SILVEIRA

PROCESSO Nº: 081.002034/94
INTERESSADO: Antares Promoções
ASSUNTO : Confirmação pauta "Ballet Zorba, o Grego"
RELATOR : LUCIENE DOS SANTOS VELEZ

PROCESSO Nº: 081.000250/95
INTERESSADO: Produzir Produções e Marketing Cultural Ltda
ASSUNTO : Confirmação Pauta SVL - "Peter Pan"
RELATOR : WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

PROCESSO Nº: 081.002349/94
INTERESSADO: Embaixada da República da Alemanha
ASSUNTO : Confirmação datas - "Filarmônica de Câmara da Baviera"
RELATOR : MARIA DE LOURDES TORRES

PROCESSO Nº: 081.000676/95
INTERESSADO: Memorial dos Povos Indígenas
ASSUNTO : Solicita passagens Barra do Garças/BSB/Barra
RELATOR : MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL

PROCESSO Nº: 081.000136/95
INTERESSADO: Instituto Cultural Brasil/Alemanha
ASSUNTO : Confirmação de Pauta SVL - "PATER MASTERS"
RELATOR : LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PROCESSO Nº: 081.000713/95
INTERESSADO: Espaço Cultural 508 Sul
ASSUNTO: Programação "Circo Imaginético de Fellini"
RELATOR : FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO

PROCESSO Nº: 081.002467/94
INTERESSADO: Movimento Nacional de Meninos(as) de Rua
ASSUNTO : IV Encontro Nacional de Meninos(as) de Rua
RELATOR : JESSEÚ EMERICK

PROCESSO Nº: 081.000418/95
INTERESSADO: Embaixada da Alemanha
ASSUNTO : Confirmação pauta "Trio de Piano de Colônia"
RELATOR : FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO

PROCESSO Nº: 081.000607/95
INTERESSADO: Embaixada do Reino dos Países Baixos
ASSUNTO : Confirmação Pauta Foyer SVL - "André Kerver"
RELATOR : WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

PROCESSO Nº: 081.002064/94
INTERESSADO: Embaixada do Chile
ASSUNTO : Confirmação Pauta SVL - "Grupo Musical Inti Illimani"
RELATOR : REYNALDO JARDIM SILVEIRA

PROCESSO Nº: 081.000736/95
INTERESSADO: Departamento de Promoções
ASSUNTO : Projeto "Encontro com a Palavra"
RELATOR : PAULO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1995

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 2 da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e o constante do processo nº 081.000254/93,

R E S O L V E :

I - Retificar a Instrução de 22 de março de 1993, publicada no DODF nº 60, pág. 10, de 24.03.93, que averbou o tempo de serviço de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias prestados pelo servidor EDVALDO SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 385-9, ao Ministério da Aeronáutica, para fins de aposentadoria e disponibilidade, devendo considerá-lo para fins de adicionais, aposentadoria e disponibilidade.

II - Os efeitos financeiros retroagem à 24 de março de 1993.

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL
Diretora-Executiva

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INTERESSADO : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

Conforme determina o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da firma VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP, com fulcro no art. 25, do citado diploma legal.
Brasília, 10 de maio de 1995.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário

PROCESSO Nº: 030.000.461/95

INTERESSADO: ALEXANDRE MAGNO DA CRUZ OLIVEIRA

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE PASSAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da Delegação de Competência que me confere o item 1, letra "f", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11/12/86, e observado o disposto no Decreto nº 14.649, 25/03/93 AUTORIZO o fornecimento de 01 (uma) passagem aérea BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO/BRASÍLIA e a concessão de 0,5 (meia) diária ao servidor ALEXANDRE MAGNO DA CRUZ OLIVEIRA que acompanhará o Sr. Secretário, durante a Reunião dos Sete Secretários de Estado ligados ao Centroleste, na sede do BNDES, RIO, dia 11/05/95.

Brasília, 10 de maio de 1995.

ALBERTO R. CAVALCANTI
Chefe de gabinete/SIC

PROCESSO Nº: 030.000.461/95

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO TORRES

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE PASSAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da Delegação de Competência que me confere o item 1, letra "f", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11/12/86, e observado o disposto no Decreto nº 14.649, de 25/03/93, AUTORIZO o fornecimento de 01 (uma) passagem aérea BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO/BRASÍLIA e a concessão de diárias ao Sr. Secretário de Indústria e Comércio, CARLOS ALBERTO TORRES que participará da Reunião dos Sete Secretários de Estado ligados ao Centroleste, na sede do BNDES, Rio, dia 11/05/95.

Brasília, 10 de maio de 1995.

ALBERTO R. CAVALCANTI
Chefe de gabinete/SIC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Mandar Cessar, na forma do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, da servidora FERNANDA DE SOUSA FERREIRA VIANA, matrícula nº 33.142-2, a partir de 15 de maio de 1995.

FRANCISCO DANTAS

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições definida na Lei nº 734, de 21 de julho de 1994, artigo 10, parágrafo 4º,

RESOLVE:

Designar o servidor ROSALVO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 38.080-6, Diretor do Departamento de Política Ambiental, para representar o Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia no Conse-

lho de Meio Ambiente — CONAM na 5ª reunião ordinária do dia 17.05.95.

FRANCISCO DANTAS

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF 089 de 10.05.95, página 25)

PROCESSO: 190.000.228/95

INTERESSADO: GAZETA MERCANTIL S/A

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da GAZETA MERCANTIL S/A., com o objetivo de custear despesas com uma assinatura do jornal Gazeta Mercantil S/A., durante o corrente exercício.

A inexigibilidade foi fundamentada com base no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial da União de 06 de junho de 1994, e tendo em vista as justificativas e documentos constantes no processo acima citado.

Brasília, 15 de maio de 1995

FRANCISCO DANTAS
Secretário de Meio Ambiente
Ciência e Tecnologia

PROCESSO: 190.000.254/95

INTERESSADO: RENILSON DOS SANTOS BONFIM (GRUPO PARAIBOLA)

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor de RENILSON DOS SANTOS BONFIM (GRUPO PARAIBOLA), com o objetivo de custear despesas com apresentação cultural no lançamento da campanha de coleta seletiva de lixo de Brazlândia. A inexigibilidade foi fundamentada com base no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial da União de 06 de junho de 1994, e tendo em vista as justificativas e documentos constantes no processo acima citado.

Brasília, 15 de maio de 1995

FRANCISCO DANTAS
Secretário de Meio Ambiente
Ciência e Tecnologia

PROCESSO: 190.000.254/95

INTERESSADO: GRUPO CULTURAL ASÉ DÚDÚ

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do GRUPO CULTURAL ASÉ DÚDÚ, com o objetivo de custear despesas com apresentação cultural no lançamento da "campanha de coleta seletiva de lixo de Brazlândia". A inexigibilidade foi fundamentada com base no Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial da União de 06 de junho de 1994, e tendo em vista as justificativas e documentos constantes no processo acima citado.

Brasília, 15 de maio de 1995

FRANCISCO DANTAS
Secretário de Meio Ambiente
Ciência e Tecnologia

PROCESSO: 190.000.254/95

INTERESSADO: LUANDA COZETTI

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor de LUANDA COZETTI, com o objetivo de custear despesas com apresentação cultural no lançamento da campanha de coleta seletiva de lixo de Brazlândia.

A inexigibilidade foi fundamentada com base no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial da União de 06 de junho de 1994, e tendo em vista as justificativas e documentos constantes no processo acima citado.

Brasília-DF, 15 de maio de 1995

FRANCISCO DANTAS
Secretário de Meio Ambiente
Ciência e Tecnologia

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA
DIVISÃO DE PESSOAL

SERVIDOR: Baltazar Eugênio Caetano
MATRÍCULA: 76.229-6
DEPENDENTE: Ana Lúcia Eugênio
DATA DE NASCIMENTO: 03.06.93
DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 11.04.95

SERVIDOR: José Carneiro da Silva
MATRÍCULA: 77.557-6
DEPENDENTE: Júlia Carneiro da Silva
DATA DE NASCIMENTO: 10.04.95
DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 18.04.95

SERVIDOR: Juvenil de Oliveira
MATRÍCULA: 78.623-3
DEPENDENTE: Willian Nogueira de Oliveira
DATA DE NASCIMENTO: 08.04.95
DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 25.04.95

SERVIDOR: Divino Cirineu de Moura
MATRÍCULA: 79.502-X
DEPENDENTE: Karoline Malheira de Moura
DATA DE NASCIMENTO: 13.02.95
DEPENDENTE: Aline Malheira de Moura
DATA DE NASCIMENTO: 13.02.95
DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 26.04.95

SERVIDOR: Espedito Manoel da Silva
MATRÍCULA: 80.422-3
DEPENDENTE: Kemerson Gabriel da Silva
DATA DE NASCIMENTO: 15.07.94
DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 09.03.95

SERVIDOR: Josivan Grigório de Souza
MATRÍCULA: 81.979-4
DEPENDENTE: Vinícius Camelo de Souza
DATA DE NASCIMENTO: 07.04.95
DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 12.04.95

SERVIDOR: Cláudio Francisco da Silva
MATRÍCULA: 82.063-6
DEPENDENTE: Rodrigo dos Passos Silva
DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 12.04.95

SERVIDOR: Marcos Estevam Ferreira Souza
MATRÍCULA: 82.098-9
DEPENDENTE: Thiago Soares Ferreira
DATA DE NASCIMENTO: 28.03.95
DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 11.04.95

SERVIDOR: Francisco Gonçalves de Freitas
MATRÍCULA: 82.186-1
DEPENDENTE: Sawio Sousa de Freitas
DATA DE NASCIMENTO: 08.04.95
DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 26.04.95

SERVIDOR: José Ronaldo Gonçalves
MATRÍCULA: 82.458-5
DEPENDENTE: Júnio Carvalho Gonçalves
DATA DE NASCIMENTO: 20.04.95
DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 26.04.95

SERVIDOR: Simone Aparecida de Melo
MATRÍCULA: 82.768-1
DEPENDENTE: Loyane J. Aparecida Santos
DATA DE NASCIMENTO: 15.04.95
DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 26.04.95

SERVIDOR: Wilson Araújo da Cunha
MATRÍCULA: 82.900-5
DEPENDENTE: Camila Silva Araújo
DATA DE NASCIMENTO: 16.02.95
DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 08.04.95

SERVIDOR: Marcione Mendonça de Araújo
MATRÍCULA: 83.066-6
DEPENDENTE: Izabela dos Santos Miranda Mendonça
DATA DE NASCIMENTO: 20.04.95
DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 26.04.95

SERVIDOR: Eunice Alves da Silva
MATRÍCULA: 83.234-0
DEPENDENTE: Lucas Alves da Silva
DATA DE NASCIMENTO: 28.03.95
DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 04.05.95

SERVIDOR: Edivaldo Rocha do Nascimento
MATRÍCULA: 83.484-X
DEPENDENTE: Edivaldo Rocha do Nascimento Júnior
DATA DE NASCIMENTO: 24.02.95
DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 09.03.95

SERVIDOR: Cássio Neiva Costa
MATRÍCULA: 83.509-9
DEPENDENTE: Daniel Carvalho Neiva
DATA DE NASCIMENTO: 19.04.95
DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 27.04.95

SERVIDOR: Ângela Cosmo de Sousa Silva
MATRÍCULA: 83.580-3
DEPENDENTE: Thaynara Cosmo de Sousa Silva
DATA DE NASCIMENTO: 21.02.95
DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 09.03.95

SERVIDOR: Paulo de Souza Ferraz
MATRÍCULA: 83.898-5
DEPENDENTE: Matheus Paulo Leal Ferraz
DATA DE NASCIMENTO: 15.04.95
DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 25.04.95

SERVIDOR: Almiro Dias Fiusa
MATRÍCULA: 84.051-3
DEPENDENTE: Evelylyn Daiany Vicente Fiusa
DATA DE NASCIMENTO: 21.07.87
DEPENDENTE: Emyllyn Rayany Vicente Fiusa
DATA DE NASCIMENTO: 17.11.92
DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 26.04.95

SERVIDOR: Margarida de Souza Brito
MATRÍCULA: 83.739-3
DEPENDENTE: Bruna Brito Rodrigues
DATA DE NASCIMENTO: 23.04.95
DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 04.05.95

SERVIDOR: Glória Aparecida dos Santos
MATRÍCULA: 83.796-2
DEPENDENTE: Rita de Kássia Silva Santos
DATA DE NASCIMENTO: 22.04.95
DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 05.05.95

SERVIDOR: Diomário Cassiano Dias
MATRÍCULA: 75.347-5
DEPENDENTE: Nárgila Souza Dias
DATA DE NASCIMENTO: 27.04.95
DESPACHO: Concedo salário família, nos termos do Art.197 da lei 8.112/90 a partir de: 04.05.95

Brasília, 12 de Maio de 1995
Valdeci Correia Souto
Chefe

ERRATA

(PUBLICADO DO DODF Nº 91, PÁGINA 53, DE 12.05.95)
ONDE SE LÊ : 26.05.95 às 15:00 horas
LEIA-SE : 26.04.95 às 15:00 horas
Brasília, 15 de maio de 1995
ROGER CAMPOS DOS SANTOS
Presidente-CPL/SLU/DF

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições que lhe confere, e com base no item II do artigo 28 do Título III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.053 de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE no termo do art. 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei 221, de 27 de dezembro de 1991, dos servidores:

NOME	: José David Soares do Nascimento
CARGO	: Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA	: 90.778-2
1º QUINQUÊNIO	: 25.01.87 a 24.01.72
2º QUINQUÊNIO	: 25.01.72 a 24.01.77
3º QUINQUÊNIO	: 25.01.77 a 24.01.82
4º QUINQUÊNIO	: 25.01.82 a 24.01.87
5º QUINQUÊNIO	: 25.01.87 a 24.01.92

NOME	: José Olímpio de Siqueira
CARGO	: Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA	: 90.782-0
1º QUINQUÊNIO	: 01.04.85 a 31.03.70
2º QUINQUÊNIO	: 01.04.70 a 31.03.75
3º QUINQUÊNIO	: 01.04.75 a 31.03.80
4º QUINQUÊNIO	: 01.04.80 a 31.03.85
5º QUINQUÊNIO	: 01.04.85 a 31.03.90
6º QUINQUÊNIO	: 01.04.90 a 31.03.95

NOME	: Elcio Moreira da Silva
CARGO	: Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA	: 92.064-9
1º QUINQUÊNIO	: 10.08.73 a 09.08.78
2º QUINQUÊNIO	: 10.08.78 a 09.08.83
3º QUINQUÊNIO	: 10.08.83 a 09.08.88

NOME	: Otília Francisca de Lima
CARGO	: Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA	: 92.168-8
1º QUINQUÊNIO	: 23.01.74 a 22.01.79
2º QUINQUÊNIO	: 23.01.79 a 22.01.84
3º QUINQUÊNIO	: 23.01.84 a 22.01.89
4º QUINQUÊNIO	: 23.01.89 a 22.01.94

NOME	: Miguel Batista de Lima
CARGO	: Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA	: 92.471-7

3º QUINQUÊNIO	: 30.01.86 a 29.01.91
---------------	-----------------------

NOME	: Manoel Conceição Ferreira do Prado
CARGO	: Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA	: 92.480-6
3º QUINQUÊNIO	: 04.02.86 a 03.02.91

NOME	: Afonso Alves de Queiroz
CARGO	: Auxiliar de Administração Pública

MATRÍCULA	:	93.356-2
1º QUINQUÊNIO	:	02.04.80 a 01.04.85
2º QUINQUÊNIO	:	02.04.85 a 01.04.90
3º QUINQUÊNIO	:	02.04.90 a 01.04.95
NOME	:	Eusébio Alves da Silva
CARGO	:	Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA	:	94.094-1
1º QUINQUÊNIO	:	09.09.85 a 08.06.91
NOME	:	Francisco Antônio de Lima
CARGO	:	Auxiliar Administração Pública
MATRÍCULA	:	94.100-X
1º QUINQUÊNIO	:	26.09.85 a 25.07.92
NOME	:	Gilberto Peixoto de Queiroz
CARGO	:	Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA	:	94.174-3
1º QUINQUÊNIO	:	17.06.86 a 16.06.91
NOME	:	Núbia Feitosa Braga Lourenço
CARGO	:	Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA	:	94.353-3
1º QUINQUÊNIO	:	29.09.89 a 28.09.94
NOME	:	Eva Marli Soares
CARGO	:	Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA	:	94.361-4
1º QUINQUÊNIO	:	27.11.89 a 26.11.94

Brasília, 16 de maio de 1995

RAUL GONZALEZ ACOSTA
Diretor

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no Item II , Art. 28 do Título III do Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de horas extras aos funcionários, deste Jardim Zoológico, referente ao mês de abril de 1995, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	HORAS EXTRAS
90.772-3	João Gonçalves da Cruz	010
90.781-2	José Maria Rodrigues	025
90.818-5	Tarcisio Agapito de Oliveira	018
90.823 -	Walter Pereira Lima	028
91.884-9	José Antônio de Lima	012
91.895-4	José Calasans	040
91.966-7	Paulo Ferreira Gonçalves	016
92.057-6	Antonio David Soares	018
92.261-7	Manoel Lulz Gomes	008
92.713-9	Marlantes Camilo de Souza	024
92.939-5	Vantuir José Tavares	016
92.991-3	Edmilson Souza Sampalo	023
93.199-3	Amadeu Coelho da Silva	033
93.230-2	José Adonias de Oliveira	028
93.356-2	Afonso Alves de Queiroz	012
93.447-X	Antônio de Jesus Braga	015
94.006-2	Heleno Oliveira Silva	030
94.094-1	Eusébio Alves da Silva	033
94.099-2	João Sao Pedro de Souza	015
94.129-8	Antenor Pereira da Silva	032
94.180-8	Aliton Martins de Oliveira	008
94.211-1	Francisco Augusto Barboza Lima	024
94.238-3	Vicente Bertoldo Trigueiro	036
94.267-7	Wilson Rodrigues da Silva	028
94.268-5	Elpidio Alves Romelro	010
94.346-0	Miriam das Graças de Melo	038
94.363-0	Maria Marta Ribeiro	032
94.375-4	Edilson Alves de Souza	012
94.380-0	José Carlos Lopes de Oliveira	016
TOTAL DE SERV.: 028	TOTAL DE HORAS EXTRAS	624

Brasília-DF, 15 de maio de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO
FEDERAL
PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº 010.280/83. PARTES: DF/RA-X X ALCIDES DA SILVA PINTO. OBJETO: Por meio deste instrumento, o DISTRITO FE-

DERAL resolve regularizar a ocupação em conformidade com a legislação específica, permitindo a prorrogação do Termo Padrão nº 06/89, pelo prazo certo e determinado de 04 (quatro) anos, a partir da data de assinatura do presente ajuste. PRAZO: O prazo de vigência deste Termo entrará em vigor na data de sua assinatura até 17/01/99, não reconhecendo o DISTRITO FEDERAL, a partir da assinatura do presente Termo, o direito à ocupação por prazo indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 17/01/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ ALÍRIO NETO, na qualidade de Administrador Regional do Guará. Pelo OCUPANTE: ALCIDES DA SILVA PINTO.

Brasília-DF, 12 de maio de 1995.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO
FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

PROCESSO Nº 008.098/83. PARTES: DF/RA-X X CELMA MAGALHÃES LOPES. OBJETO: REGULARIZAÇÃO DE ÁREA: Por meio deste instrumento, o DISTRITO FEDERAL resolve regularizar a ocupação em conformidade com a legislação específica, permitindo a prorrogação do Termo Padrão nº 06/89, pelo prazo certo e determinado de 04 (quatro) anos, a partir da data de assinatura do presente ajuste. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo entrará em vigor na data de sua assinatura até 17/01/99, não reconhecendo o DISTRITO FEDERAL, a partir da assinatura do presente Termo, o direito à ocupação por prazo indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 17/01/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de Administrador Regional do Guará. Pelo PERMISSIÔNÁRIO: CELMA MAGALHÃES LOPES.

Brasília-DF, 11 de maio de 1995.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO
FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

PROCESSO Nº 137.000.415/88. PARTES: DF/RA-X X SUSE PEREIRA NEIVA. OBJETO: Por meio deste instrumento o DISTRITO FEDERAL resolve regularizar a ocupação em conformidade com a legislação específica, permitindo a prorrogação do Termo Padrão nº 06/89, pelo prazo certo e determinado de 04 (quatro) anos, a partir da data de assinatura do presente ajuste. PRAZO: Entrará em vigor na data de sua assinatura até 17/01/99 não reconhecendo o DISTRITO FEDERAL, a partir da assinatura do presente Termo, o direito à ocupação por prazo indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 17/01/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de Administrador Regional do Guará. Pelo OCUPANTE: SUSE PEREIRA NEIVA.

Brasília-DF, 12 de maio de 1995

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO
FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

PROCESSO Nº 137.000.830/92. PARTES: RA-X X JOSÉ PEREIRA NOBRE. OBJETO: Por meio deste instrumento, o DISTRITO FEDERAL resolve regularizar a ocupação em conformidade com a legislação específica, permitindo a prorrogação do Termo Padrão nº 06/89, pelo prazo certo e determinado de 04 (quatro) anos, a partir da data de assinatura do presente ajuste. PRAZO: Entrará em vigor na data de sua assinatura até 17/01/99, não reconhecendo o DISTRITO FEDERAL, a partir da assinatura do presente Termo, o direito à ocupação por prazo indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 17/01/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de Administrador Regional do Guará. Pelo OCUPANTE: JOSÉ PEREIRA NOBRE.

Brasília-DF, 12 de maio de 1995.

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 123, DE 17 DE MAIO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 45, § 2º, da Lei-DF nº 733, de 21 de julho de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 002, de 06 de janeiro de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARLI VINHADELI

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
ANEXO I da Portaria nº 123 de 17.05.95			EXERCÍCIO DE 1995		
			R\$ 1.00		
A C R E S C I M O			F I S C A L		
ANEXO A PORTARIA N.			RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL	
02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			300.000	
02.101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			300.000	
01.002.0002.2001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS			300.000	
01.002.0002.2001.0001	FUNIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	31.90.16	000	300.000	300.000
			TOTAL	300.000	

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
ANEXO II da Portaria nº 123 de 17.05.95			EXERCÍCIO DE 1995		
			R\$ 1.00		
R E D U C A O			F I S C A L		
ANEXO A PORTARIA N.			RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL	
02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			300.000	
02.101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			300.000	
01.002.0002.2001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS			300.000	
01.002.0002.2001.0001	FUNIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	000	300.000	300.000
			TOTAL	300.000	

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS/SEG

RA X — ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO TERMO PADRÃO 10/89 — SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS

EXTRATO

PROCESSO Nº: 137-001903/93. PARTES: RAX X VALE QUANTO PESA REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: ADITAR POR MEIO DESTES INSTRUMENTO O TERMO PADRÃO 10/89, celebrado em 26.01.94, prorrogado por intermédio do Termo Padrão nº 08/94, com vigência até 31/12/95, objetivando suplementar recurso para o fornecimento de alimentação preparada para os servidores desta RA X. PRAZO: 31.12.95. VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), perfazendo um total de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais). NOTA DE EMPENHO Nº 175/95, emitida por Estimativa, sob o evento 400092, em 17.04.95. DATA DA ASSINATURA: 17.04.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120250014. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11112. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 001/93. VIGÊNCIA: o presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado às expensas da Administração. Data da Assinatura: 12.03.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA, LAURO SABACK DA HORA, na qualidade de Procurador.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS/SEG

RA X — ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO TERMO PADRÃO 10/89 — SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS

EXTRATO

PROCESSO Nº: 137-001903/93. PARTES: RA X X VALE QUANTO PESA REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: ADITAR POR MEIO DESTES INSTRUMENTO O TERMO PADRÃO 10/89, celebrado em 26.01.94, prorrogado por intermédio do Termo Padrão nº 08/94, com vigência até 31/12/95, objetivando suplementar recurso para o fornecimento de alimentação preparada para os servidores desta RA X. PRAZO: 31.12.95. VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). NOTA DE EMPENHO Nº 116/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 16.03.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120250014. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11112. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 001/93. VIGÊNCIA: o presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado às expensas da Administração. Data da Assinatura: 12.03.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA, LAURO SABACK DA HORA, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO PADRÃO Nº 28/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 040.007.675/93 — PARTES: DF/SEFP X INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LOPES CARVALHO LTDA. OBJETO: Fica rescindido o Termo Padrão de Contrato nº 10/89, celebrado em 08/02/94, que tem por objeto a aquisição de café em embalagem de 500 (quinhentos gramas) a ser fornecido pela contratada ao Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120100001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 19101; SUBELEMENTO DA DESPESA: 34.90.30. NOTA DE EMPENHO: Fica anulada totalmente a Nota de Empenho 30011/94, emitida em 01/07/94, através da Nota de Empenho nº 30338/94, emitida em 22/08/94, no valor de R\$ 13.438,68 (treze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 048/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: este presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, às expensas da Administração, devendo ser publicado no DODF. DATA DA ASSINATURA: 22/08/1994. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DJAIR FIORILLO LOPES, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral da SEFP; Pela CONTRATADA: SERGIO FERREIRA ELIAS, na qualidade de Sócio-Proprietário (republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 166, de 25/08/94, página nº 36 e na sua republicação no DODF nº 74, de 17/04/95, página nº 26.)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO PADRÃO Nº 28/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 040.007.675/93 — PARTES: DF/SEFP X REAL LATI-CÍNIOS. OBJETO: Fica rescindido o Termo Padrão de Contrato nº 10/89, assinado em 08/02/94, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carne, ovos, etc.), conforme relação constante no Anexo II do Edital de Tomada de Preços nº 048/93, a serem fornecidos pela contratada ao Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120100001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 19101; SUBELEMENTO DA DESPESA: 34.90.30. NOTA DE EMPENHO: Fica anulada totalmente a Nota de Empenho nº 030/94, de 28/01/94, através da Nota de Empenho nº 1002/94, de 06/06/94, no valor de CR\$ 51.810.714,39 (cinquenta e um milhões, oitocentos e dez mil, setecentos e quatorze cruzeiros reais e trinta e nove centavos), emitidas pela Seção de Orçamento e Finanças da SEFP. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 048/93 - CL/SEA. DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, às expensas da Administração, devendo ser publicado no DODF. DATA DE ASSINATURA: 30/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DJAIR FIORILLO LOPES, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral, da SEFP, Pela CONTRATADA: SÉRGIO FERREIRA ELIAS, na qualidade de Sócio-Proprietário. (Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 147, de 29/07/94, página 27 e na sua republicação no DODF nº 74, de 17/04/95, página 26.)

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030-001.796/95. PARTES: DF/SEG X ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S/A. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma Central Privada de Comutação Telefônica, tipo PABX, marca ALCATEL, modelo SD 2000, de tecnologia eletrônica, equipada com 10 (dez) troncos bidirecionais, 36 (trinta e seis) ramais, 01 (uma) posição de operadora, 01 (uma) fonte de corrente contínua e 04 (quatro) baterias. PRAZO: até 31/12/95. VALOR: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846 de 04/01/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700202003-0001; FONTE DE RECURSOS: 000; código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 00199/95, emitida sob o evento 400091, por ESTIMATIVA, em 23 de fevereiro de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, item I, da Lei nº 8.666, de 21.06.93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 1995. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELIO MARCOS PRATES DOYLE, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: MANUEL A. ANTOLIN GARCIA, na qualidade de Diretor de Operações.

Brasília, 17 de maio de 1995

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: INDRESCO JEFFREY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: aquisição de peças sobressalentes para compressores centrífugos Roots, modelo 12 IGV - 12 série HV 333/338. VALOR: R\$ 270.440,00 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 12/05/95. AUTORIZAÇÃO: VALTRUDES PEREIRA FRANCO, Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: MARCOS HELANO F. MONTENEGRO, Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.001369/95-CAESB.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/95 - PJU/CEB; COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e o Sr. SATURNINO RODRIGUES DA SILVA; objeto. Locação de imóvel não residencial, localizado na Av. Paranoá Conjunto 10 Lote 02, destinada a implantação da Agência Comercial e do Plantão de Emergência CEB. Processo nº 093.002.496/94, Resolução da Diretoria da CEB nº 042/95, de 12.04.95. Dispensa de Licitação, ao amparo do inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 10, da Lei 8.883/94; Data de Assinatura: 28.04.95. Prazo: 6 (seis) meses prorrogáveis. Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB: RUBEM FONSECA FILHO E NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA e pelo Locador: SATURNINO RODRIGUES DA SILVA.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/95 - PJU/CEB; COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e SPOT - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; objeto: Contratação de Serviços de Informática para a CEB. Processo nº 093.000.314/95, Resolução da Diretoria da CEB nº 051/95, de 27.04.95 e Proposta SPOT nº 054/95, de 20.04.95. Dispensa de Licitação, conforme disposto no inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93, com alterações impostas pela Lei 8.883/94; Data de Assinatura: 03.05.95. Prazo: 6 (seis) meses prorrogáveis. Valor Global: R\$ 27.361,14 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e um reais e quatorze centavos). Despesas de publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: RUBEM FONSECA FILHO E HÉLIO MORITO SHINODA e pela SPOT: CLÁUDIA FERNANDES MONTENEGRO DE CERQUEIRA.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.015/93. TERMO ADITIVO Nº 006/95 AO CONTRATO Nº 029/93. CONTRATANTES: EMATER/DF E O INSTI-

TUTO DE MEDICINA PREVENTIVA DO DISTRITO FEDERAL - IMEP. OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO. VIGÊNCIA: 01.05.95 A 30.06.95. VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) TOTAL ESTIMADO. FONTE DE RECURSOS: 050-ATER/PRÓPRIO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.203. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.39. ATIVIDADE: 2.094. DATA DE ASSINATURA: 28.04.95.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.068/95. CONTRATOS PADRÃO DE NºS: 019/95 A 041/95. CONTRATANTES: EMATER/DF E OS SENHORES ELENA MARIA DA SILVA COSTA, ANTÔNIO TERÇO SILVA DE OLIVEIRA, DIVINO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOBRINHO, EVERARDO AGUIAR DE ABREU, JOÃO DOS REIS SOARES DE OLIVEIRA, DIMAR CUSTÓDIO DE SOUZA, JOÃO SOARES DOS SANTOS, MOACIR PEREIRA DA COSTA, RODRIGO PEREIRA DA COSTA, DALVINO BETIM, ANDERSON CLAYTON DE SOUZA, ANTÔNIO SOUZA BARBOSA, LÁZARO ANTÔNIO DA MOTA, ADEMAR PURCINO DOS SANTOS, VALDOMIRO CAETANO GOMES, JOSÉ DE LIMA XIXIU, JUAREZ ALVES DA SILVA, ROBERTO DA SILVA ALVES, HERMES BATISTA RIBEIRO, JOÃO RODRIGUES DA VITÓRIA, JESUS CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA, ARNALDO BERNARDO DO NASCIMENTO, EDIVALDO RODRIGUES SANTANA. OBJETO: VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA E BRUCELOSE - 1ª ETAPA. VIGÊNCIA: 01 A 31.05.95. VALOR: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) PARA CADA CONTRATADO. FONTE DE RECURSOS: 062-CONVÊNIO SAÚDE ANIMAL E 001-GDF. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.36. ATIVIDADE: 2.094. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.203. DATA DE ASSINATURA: 01.05.95.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2112/94

PROCESSO Nº 020.000.819/94. PARTES: FNDE X DF/SE. OBJETO: Este Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 00002112/94, relacionado ao projeto nº 231280001169425 no valor de R\$ 30.455,83, por 120 dias a partir de 09.01.95. Publicado no DOU nº 233 de 09.12.94, página 24820, seção 3. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor a partir de 09.01.95, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo FNDE: CARLOS HENRIQUE LEAL PORTO, na qualidade de Secretário Executivo. Pelo DISTRITO FEDERAL: ANNA MARIA ANTUNES VILLOBOIM, na qualidade de Secretária de Educação.

Brasília-DF, 15 de maio de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2110/94

PROCESSO Nº 020.000.818/94. PARTES: FNDE X DF/SE. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 2110/94, relacionado ao projeto nº 231280001039483, no valor de R\$ 2.454.463,05 por 120 dias a partir de 09.01.95. Publicado no DODF nº 233 em 09.12.94, seção 3, pag. 24820. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor em 09.01.95, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo FNDE: CARLOS HENRIQUE LEAL PORTO, na qualidade de Secretário Executivo. Pelo DISTRITO FEDERAL: ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM, na qualidade de Secretária.

Brasília-DF, 11 de maio de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2812/94

PROCESSO Nº 020.000.942/94. PARTES: FNDE X DF/SE. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 2812/94, relacionado ao projeto 231280001749421, no valor de R\$ 87.253,80, por 120 dias a partir de 12.03.95 publicado no DOU nº 48 de 10.03.95 seção 3, página 4792. PRAZO: 120 dias a partir de 12.03.95. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor em 12.03.95, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.03.95. SIGNATÁRIOS: FNDE: BARJAS NEGRI, na qualidade de Secretário Executivo. Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO IBANEZ RUIZ, na qualidade de Secretário de Educação.

Brasília-DF, 11 de maio de 1995

SECRETARIA DE TURISMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO TERMO PADRÃO Nº 10/89
EXTRATO

PROCESSO Nº: 030-005.178/94 - DAS PARTES: DF/SETUR x EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - DO OBJETO: Suplementar recursos ao TP nº 10/89, de serviços de fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias, remessa de cargas e encomendas, locação de veículos, reservas de hospedagens, obtenção e regularização de documentos para viagens no âmbito nacional e internacional. - DA SUPLEMENTAÇÃO: O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$9.000,00 (nove mil reais), representa dos pela NOTA DE EMPENHO nº 30115/94, emitida por ESTIMATIVA, em 19.08.94, sob o EVENTO 400092, na FONTE 001, em REFORÇO a NE nº 30095/94, PER FAZENDO o total de R\$12.000,00 (doze mil reais). - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento do DF, Lei nº 651, de 17.01.94. - PROGRAMA DE TRABALHO: 11.065.0363.2322.0001 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.33 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101-SETUR. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do termo original. - DA VIGÊNCIA: o presente Termo entrará em vigor na data da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 19.08.94 - SIGNATÁRIOS: Pelo DF, na qualidade de Secretária de Turismo, Maria Eulália Franco. Pela CONTRATADA, na qualidade de Sócio, David Rodrigues Pessoa. PRAZO: Até 31.12.94.

Brasília, 19 de agosto de 1994

SECRETARIA DE TURISMO

SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO TERMO PADRÃO Nº 10/89
EXTRATO

PROCESSO Nº: 030-005.178/94 - DAS PARTES: DF/SETUR x EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - DO OBJETO: Suplementar recursos ao TP nº 10/89, de serviços de fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias, remessa de cargas e encomendas, locação de veículos, reserva de hospedagens, obtenção e regularização de documentos para viagens no âmbito nacional e internacional. - DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para a suplementação é de R\$5.000,00 (cinco mil reais), representados pela NOTA DE EMPENHO nº 30193/94, emitida por ESTIMATIVA em 20.10.94, sob o EVENTO 400092, na FONTE 001, em REFORÇO a NE nº 30095/94, PERFAZENDO o total de R\$17.000,00 (dezessete mil reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento do DF, Lei nº 651, de 17.01.94. - PROGRAMA DE TRABALHO: 11.065.0363.2322.0001 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.33. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101-SETUR. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do termo original. - DA VIGÊNCIA: o presente Termo entrará em vigor na data da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 07.11.94. - SIGNATÁRIOS: Pelo DF, na qualidade de Secretária de Turismo, Maria Eulália Franco. Pela CONTRATADA, na qualidade de Sócio, David Rodrigues Pessoa. PRAZO: Até 31.12.94.

Brasília, 07 de novembro de 1994

(REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 221, DO DIA 18.11.94, PÁG. 030).

- x -

SECRETARIA DE TURISMO

TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO TERMO PADRÃO Nº 10/89
EXTRATO

PROCESSO Nº: 030-005.178/94 - DAS PARTES: DF/SETUR x EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - DO OBJETO: Suplementar recursos ao TP nº 10/89, de serviços de fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias, remessa de cargas e encomendas, locação de veículos, reservas de hospedagens, obtenção e regularização de documentos para viagens no âmbito nacional e internacional. - DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para a suplementação é de R\$13.000,00 (treze mil reais), representados pela NOTA DE EMPENHO nº 30270/94, emitida por ESTIMATIVA em 08.12.94, sob o EVENTO 400092, na FONTE 001, em REFORÇO a NE nº 30095/94, PERFAZENDO o total de R\$30.000,00 (trinta mil reais). - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento do DF, Lei nº 651, de 17.01.94. - PROGRAMA DE TRABALHO: 11.065.0363.2322.0001 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.33 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101-SETUR. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do termo original. - DA VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data da sua publicação. - DATA DA ASSINATURA: 12.12.94. - SIGNATÁRIOS: Pelo DF, na qualidade de Secretária de Turismo, Maria Eulália Franco. Pela CONTRATADA, na qualidade de Sócio, David Rodrigues Pessoa. PRAZO: Até 31.12.94.

Brasília, 12 de dezembro de 1994

(REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 245, DO DIA 22.12.94, PÁG. 058).

- x -

SECRETARIA DE TURISMO

QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO TERMO PADRÃO Nº 10/89
EXTRATO

PROCESSO Nº: 030.005.177/94 - DAS PARTES: DF/SETUR x CENTROTEC COMÉRCIO, CONST. E REFRIGERAÇÃO LTDA. - DO OBJETO: Suplementar recursos ao TP nº 10/89, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central de ar condicionado do Centro de Convenções e a 09 (nove) aparelhos de ar condicionado de parede. - DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para a suplementação é de R\$26.667,00 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), representados pela NOTA DE EMPENHO nº 30302/94, emitida por ESTIMATIVA em 28.12.94, sob o EVENTO 400092, na FONTE 000, em REFORÇO a NE nº 30089/94, PERFAZENDO o contrato o valor de R\$138.667,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais). - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento do DF, Lei nº 651, de 17.01.94 - PROGRAMA DE TRABALHO: 11.065.0021.2323.0001/ NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101-SETUR. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do termo original. - DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigência na da

ta da sua publicação. - PRAZO: 31.12.94 - SIGNATÁRIOS: Pelo DF, na qualidade de Secretária de Turismo, Maria Eulália Franco. Pela CONTRATADA na qualidade de Representante, José Carlos Santos Moura.

Brasília, 29 de dezembro de 1994

(REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 019, DO DIA 25.01.95, PÁG. 057).

- x -

SECRETARIA DE TURISMO

QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94
AO TERMO PADRÃO Nº 10/89
EXTRATO

PROCESSO Nº: 030-005.177/94 - DAS PARTES: DF/SETUR x CENTROTEC COMÉRCIO, CONST. E REFRIGERAÇÃO LTDA. - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto PRORROGAR o TP nº 10/89, de prestação de serviços de limpeza, manutenção e jardinagem, celebrado em 27.07.94. - DA PRORROGAÇÃO: O novo prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, da data da sua assinatura até 30.04.95. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do termo original. - DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 1994. - SIGNATÁRIOS: Pelo DF, na qualidade de Secretária de Turismo, Maria Eulália Franco. Pela CONTRATADA, na qualidade de Representante, José Carlos Santos Moura.

Brasília, 29 de dezembro de 1994

(REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 01, DO DIA 01.01.95, PÁG. 46/47).

- x -

SECRETARIA DE TURISMO

SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO TERMO PADRÃO Nº 10/89
EXTRATO

PROCESSO Nº: 210-000.268/94 - DAS PARTES: DF/SETUR x WF COM. REP. LTDA. DO OBJETO: Suplementar recursos ao TP nº 10/89, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas elétrica IBM e Olivetti, calculadoras e tele-impressora, com vigência até 30.04.95. - DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para a suplementação é de R\$2.080,00 (dois mil e oitenta reais), representados pela NOTA DE EMPENHO nº 167/95, emitida por estimativa em 28.03.95, sob o EVENTO 400092, na FONTE 004, em REFORÇO a NE nº 020/95, PERFAZENDO o total de R\$4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais). - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento do DF, Lei nº 846, de 04.01.95. - PROGRAMA DE TRABALHO: 11.065.0021.2323.0001 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101-SETUR. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do termo original. - DA VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data da sua publicação. - DATA DA ASSINATURA: 03.04.95 - SIGNATÁRIOS: Pelo DF, na qualidade de Secretária de Turismo, Maria de Lourdes Abadia. Pela CONTRATADA, na qualidade de Sócio-Gerente, Elton Walcacer da Silva.

Brasília, 03 de abril de 1995

(REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 073, DO DIA 13.04.95, PÁG. 023).

- x -

SECRETARIA DE TURISMO

SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO TERMO PADRÃO Nº 10/89
EXTRATO

PROCESSO Nº: 030.005.177/94 - DAS PARTES: DF/SETUR x CENTROTEC COMÉRCIO, CONST. E REFRIGERAÇÃO LTDA. DO OBJETO: Suplementar recursos ao TP nº 10/89, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central de ar condicionado do Centro de Convenções e a 09 (nove) aparelhos de ar condicionado de parede. - DA SUPLEMENTAÇÃO: O valor estabelecido para a suplementação é de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), representados pela NOTA DE EMPENHO nº 080/95, emitida por ESTIMATIVA em 17.02.95, sob o EVENTO 400092, na FONTE 004, em reforço a NE nº 024/95, PERFAZENDO o contrato o total de R\$192.667,00 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais). - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento do DF, Lei nº 846, de 04.01.95. - PROGRAMA DE TRABALHO: 11.065.0021.2323.0001 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101-SETUR - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do termo original. - DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data da sua publicação. - DATA DA ASSINATURA: 21.02.95 - PRAZO: 30.04.95. - SIGNATÁRIOS: Pelo DF, na qualidade de Secretária de Turismo, Maria de Lourdes Abadia. Pela CONTRATADA, na qualidade de Representante, José Carlos Santos Moura.

Brasília, 21 de fevereiro de 1995

(REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 046, DO DIA 07.03.95, PÁG. 029).

- x -

SECRETARIA DE TURISMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO TERMO PADRÃO Nº 10/89
EXTRATO

PROCESSO Nº: 030-005.177/94 - DAS PARTES: DF/SETUR x CENTROTEC COMÉRCIO, CONST. E REFRIGERAÇÃO LTDA. - DO OBJETO: Suplementar recursos ao

TP nº 10/89, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na central de ar condicionado do Centro de Convenções e a 09 (nove) aparelhos de ar condicionado de parede. - DA SUPLEMENTAÇÃO: O valor estabelecido para a suplementação é de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais), representados pela NOTA DE EMPENHO nº 30184/94, emitida por ESTIMATIVA em 11.10.94, sob o EVENTO 400092, na FONTE 000, em REFORÇO a NE nº 30089/94, PERFAZENDO o total de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais). - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento do DF, Lei nº 651, de 17.01.94. PROGRAMA DE TRABALHO: 11.065.0021.2323.0001 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101-SETUR - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do termo original. - DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigência na data da sua publicação DATA DA ASSINATURA: 11.10.94. - PRAZO: 31.12.94 - SIGNATÁRIOS: Pelo DF, na qualidade de Secretária de Turismo: Maria Eulália Franco. Pela CONTRATADA, na qualidade de Representante, José Carlos Santos Moura.

Brasília, 11 de outubro de 1994

SECRETARIA DE TURISMO

SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94

AO TERMO PADRÃO Nº 10/89

EXTRATO

PROCESSO Nº: 30-005.177/94 - DAS PARTES: DF/SETUR x CENTROTEC COMÉRCIO CONST. E REFRIGERAÇÃO LTDA. - DO OBJETO: Alocar recursos ao TP nº 10/89, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central de ar condicionado do Centro de Convenções e a 09 aparelhos de ar condicionado de parede. - DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para a alocação é de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), representados pela NOTA DE EMPENHO nº 30198/94, emitida por ESTIMATIVA, em 21.10.94, sob o EVENTO 400091, na FONTE 002, PERFAZENDO o contrato o total de R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento do DF, Lei nº 651, de 17.01.94. - PROGRAMA DE TRABALHO: 11.065.0021.2323.0001 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101-SETUR - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do termo original. - DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data da sua publicação. - DATA DA ASSINATURA: 03.11.94 - PRAZO: 31-12-94 - SIGNATÁRIOS: Pelo DF, na qualidade de Secretária de Turismo, Maria Eulália Franco. Pela CONTRATADA, na qualidade de Representante, José Carlos Santos Moura.

Brasília, 03 de novembro de 1994

(REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 221, DO DIA 18.11.94, PÁG. 030).

- x -

SECRETARIA DE TURISMO

TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94

AO TERMO PADRÃO Nº 10/89

EXTRATO

PROCESSO Nº: 030.005.177/94 - DAS PARTES: DF/SETUR x CENTROTEC COMÉRCIO, CONST. E REFRIGERAÇÃO LTDA. - DO OBJETO: Suplementar recursos ao TP nº 10/89, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central de ar condicionado do Centro de Convenções e a 09 (nove) aparelhos de ar condicionado de parede. - DA SUPLEMENTAÇÃO: O valor estabelecido para a suplementação é de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais), representados pela NOTA DE EMPENHO nº 30277/94, emitida por ESTIMATIVA em 14.12.94, sob o EVENTO 400092, na FONTE 000, em REFORÇO a NE nº 300089/94, PERFAZENDO o contrato o valor de R\$112.000,00 (cento e doze mil reais). - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento do DF, Lei nº 651, de 17.01.94. - PROGRAMA DE TRABALHO: 11.065.0021.2323.0001 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101-SETUR - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do termo original. - DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data da sua publicação. - DATA DA ASSINATURA: 20.12.94 - PRAZO: 31.12.94 - SIGNATÁRIOS: Pelo DF, na qualidade de Secretária de Turismo, Maria Eulália Franco. Pela CONTRATADA, na qualidade de Representante, José Carlos Santos Moura.

Brasília, 20 de dezembro de 1994

(REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 245, DO DIA 22.12.94, PÁG. 058).

- x -

SECRETARIA DE TURISMO

QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94

AO TERMO PADRÃO Nº 10/89

EXTRATO

PROCESSO Nº: 030-005.178/94 - DAS PARTES: DF/SETUR x EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto PRORROGAR o TP nº 10/89, de fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias, remessa de cargas e encomendas, locação de veículos, reservas de hospedagens, obtenção e regularização de documentos para viagem no âmbito nacional e internacional. - DA PRORROGAÇÃO: O novo prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, da data da sua assinatura até 30.04.95. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do termo original. - DATA DA ASSINATURA: 29.12.94. - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, na qualidade de Secretária de Turismo: Maria Eulália Franco. Pela Contratada, na qualidade de Sócio: David Rodrigues Pessoa.

Brasília, 29 de dezembro de 1994

(REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 001, DO DIA 01.01.95, PÁG. 047).

- x -

SECRETARIA DE TURISMO

QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94

AO TERMO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº: 030-005.178/94 - DAS PARTES: DF/SETUR x EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - DO OBJETO: Alocar recursos ao TP nº 10/89, de serviços de fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias, remessa de cargas e encomendas, locação de veículos, reservas de hospedagens e regularização de documentos para viagens no âmbito nacional e internacional. - DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para a alocação é de R\$5.000,00 (cinco mil reais), representados pela NOTA DE EMPENHO nº 027/94, emitida por ESTIMATIVA em 26.01.95, sob o EVENTO 400091, na FONTE 001, PERFAZENDO o contrato o total de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento do DF, Lei nº 846, de 04.01.95. - PROGRAMA DE TRABALHO: 11.065.0363.2322.0004 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.33 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101-SETUR - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do termo original. - DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data da sua publicação. - DATA DA ASSINATURA: 31.01.95. - SIGNATÁRIOS: Pelo DF, na qualidade de Secretária de Turismo, Maria de Lourdes Abadia. Pela CONTRATADA, na qualidade de Sócio, David Rodrigues Pessoa. PRAZO: Até 30.04.95. Brasília, 31 de janeiro de 1995

(REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 025, DO DIA 02.02.95, PÁG. 069).

- x -

SECRETARIA DE TURISMO

SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94

AO TERMO PADRÃO Nº 10/89

EXTRATO

PROCESSO Nº: 030-005.178/94 - DAS PARTES: DF/SETUR x EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - DO OBJETO: Suplementar recursos ao TP nº 10/89, de serviços de fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias, remessa de cargas e encomendas, locação de veículos, reservas de hospedagens, obtenção e regularização de documentos para viagens no âmbito nacional e internacional. - DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para a suplementação é de R\$5.000,00 (cinco mil reais), representados pela NOTA DE EMPENHO nº 199/95, emitida por ESTIMATIVA, em 05.04.95, sob o EVENTO 400092, na FONTE 001, em REFORÇO a NE nº 027/95, PERFAZENDO o contrato o total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento do DF, Lei nº 846, de 17.01.95. - PROGRAMA DE TRABALHO: 11.065.0363.2322.0004 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.33 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101-SETUR - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do termo original. - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor na data da sua publicação. - DATA DA ASSINATURA: 05.04.95 - SIGNATÁRIOS: Pelo DF, na qualidade de Secretária de Turismo, Maria de Lourdes Abadia. Pela CONTRATADA, na qualidade de Sócio, David Rodrigues Pessoa. PRAZO: Até 30.04.95. Brasília, 05 de abril de 1995

(REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 073, DO DIA 13.04.95, PÁG. 025).

- x -

SECRETARIA DE TURISMO

SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94

AO TERMO PADRÃO Nº 10/89

EXTRATO

PROCESSO Nº: 030-005.177/94 - DAS PARTES: DF/SETUR x CENTROTEC COMÉRCIO, CONST. E REFRIGERAÇÃO LTDA. - DO OBJETO: Alocar recursos ao TP nº 10/89, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, da central de ar condicionado do Centro de Convenções e a 09 (nove) aparelhos de ar condicionado de parede. - DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para a alocação é de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), representados pela NOTA DE EMPENHO nº 024/95, emitida por ESTIMATIVA em 20.01.95, sob o EVENTO 400091, na FONTE 004, PERFAZENDO o contrato o total de R\$165.667,00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais). - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento do DF, Lei nº 846, de 04.01.95. - PROGRAMA DE TRABALHO: 11.065.0021.2323.0001 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101-SETUR. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do termo original. - DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data da sua publicação. - DATA DA ASSINATURA: 25.01.95. PRAZO: 30.04.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DF, na qualidade de Secretária de Turismo, Maria de Lourdes Abadia. Pela CONTRATADA, na qualidade de Representante, José Carlos Santos Moura.

Brasília, 25 de janeiro de 1995

(REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 022, DO DIA 30.01.95, PÁG. 073)

- x -

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO Nº 01/95

PROCESSO Nº: 094.001.132/94. PARTES: SLU/DF x o UNIVERSITÁRIO-RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. OBJETO: Distrato do Contrato nº 04/95, tendo como razão fato governamental, superveniente, que estendeu o benefício-alimentação a todos os trabalhadores do Convênio nº 35/91-SEMATEC/NOVACAP/SLU, através do fornecimento de tickets-alimentação/refeição. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 031/94-CLP-SLU/DF. VIGÊNCIA: 02.05.95. DA RENÚNCIA:

Renunciam as partes a quaisquer direitos que possam advir do Contrato que ora se desfaz, dando-se, reciprocamente, quitação dos pseudodireitos, para mais nada terem que reclamar um contra o outro, por si, seus herdeiros e sucessores. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral; e, pela DISTRATADA, IN LOON GOMES LIM, na qualidade de Gerente.

SOS NEUROLOGICO S/C LTDA

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº II

Os sócios da sociedade civil SOS Neurológico S/C Ltda, com sede e foro em Brasília/DF à SHL/Sul Quadra 716, Conj. "C" Parte Ambulatório, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social e demais alterações: O Capital Social fica reajustado nesta data para R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) e dividido igualmente entre os sócios-quotistas; Admite-se na sociedade a Sr^a. Adriana Fontoura Alves, e demite-se da sociedade o Sr. Nasser Allan que cede e transfere à sócia ora admitida todas as suas quotas, dando pelas mesmas, plena, geral e raza quitação, para nada mais reclamar em juízo ou fora dele.

Brasília/DF, 16 de maio de 1995

(DAR R\$ 25,87)

ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE PAPILOSCOPISTAS POLICIAIS

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de abril de 1995 foi decidido haver mudança no estatuto da ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE PAPILOSCOPISTAS POLICIAIS-CGC 017 20598/0001-56, no Art. 18 inciso 4, de acordo com o Art. 21 - IV.

Brasília, 17 de abril de 1995.

(DAR - R\$ 13,80)

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ADJACENTES A BRASÍLIA - AMAB

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Por decisão da Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Municípios Adjacentes a Brasília - AMAB, realizada no dia 23 de março de 1995, na Cidade de Unai-MG, de acordo com o artigo 47 do Estatuto da Associação, o mesmo passa a vigorar com as seguintes modificações: a) - Sejam incluídos os Municípios aprovados pela Comissão específica, passando o artigo 2º a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º - A Associação é constituída dos Municípios seguintes: I- Municípios do Estado de Goiás: Abadiânia, Água Fria, Alexânia, Alto Paraíso, Alvorada do Norte, Buritiópolis, Cabeceiras de Goiás, Cidade Ocidental, Cocalzinho, Corumbá de Goiás, Cristalina, Damião, Formosa, Flores de Goiás, Luziânia, Mambrão, Mimoso de Goiás, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina de Goiás, Santo Antonio do Descoberto, São João D'Alcântara, Simolândia, Sítio D'Abadia e Vila Boa; II - Municípios do Estado de Minas Gerais: Arinos, Bonfinópolis, Buritis, Formoso, Paracatu, Riachinho, Unai e Urucuiá; b) - Ainda no Artigo 2º, seja acrescentado o seguinte Parágrafo Único: Art. 2º - Parágrafo Único - Somente se admitirá proposta de alteração estatutária, com o intuito de incluir novos Municípios como membros da Associação, decorridos cinco (05) anos da última admissão, sendo a emenda aprovada por unanimidade, em votação secreta. c) - Seja complementado o artigo 15: Art. 15 - Somente terá direito a voto o Prefeito ou o representante credenciado de cada Município Associado, nos termos do Artigo 7º, desde que esteja em dia com a sua contribuição mensal. d) Modificação do artigo 17, passando a vigorar com a seguinte redação. Art. 17 - As deliberações da Assembleia Geral, exceto nos casos previstos nos Artigos 29, Parágrafo 2º e 47, serão tomadas por maioria simples dos Municípios Associados presentes, em primeira convocação e com qualquer número de Municípios associados presentes, em segunda convocação, decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação. e) Modificação dos dispositivos contidos nas alíneas "c" e "d" do Artigo 23: Art. 23, alínea "c" - Eleger, por votação secreta, os Presidentes da Diretoria Executiva da Associação pelo Período de 01 (um) ano, exigindo-se dos candidatos a condição de Associados há pelo menos 03 (três) anos. Art. 23, alínea "d" - Eleger os membros do Conselho Fiscal, titulares e suplentes, devendo comprovar, os interessados, a condição de Associados, há pelo menos 02 (dois) anos. f) - Modificação da data da eleição da Diretoria, preconizada pelo artigo 29 e seu Parágrafo 2º. Art. 29, Parágrafo 2º - As eleições dos Presidentes da Diretoria Executiva da Associação serão realizadas na 1ª quinzena do mês de janeiro de cada ano. g) Alteração do Artigo 42, alínea "a", quanto à contribuição da Quota-Parte do F.P.M. Artigo 42, alínea "a" - Dotação Orçamentária não inferior a 0,5 % (meio por cento) da Quota-Parte do F.P.M. de cada Município Associado. Sizenando Jaime Filho - Presidente.

APTC AUDITORIA PERÍCIA PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E CONTABILIDADE S/C

CONTRATO SOCIAL

Denominação: APTC Auditoria Perícia Planejamento Tributário e Contabilidade S/C; Sede: SRT/Sul Qd. 701 Bl. K S/108 Brasília-DF; Objetivo Social: Prestação de serviços na área contábil, compreendendo a realização de cursos e seminários em auditórios e salas locadas para esse fim, consultorias, perícias, auditorias, planejamento tributário e contabilidade fiscal e comercial; Capital Social: R\$10.000,00 (Dez Mil Reais); Divisão do capital social: 50% do sócio Marcos César Carneiro da Mota e 50% do sócio Laércio José Alves da Silva; Gerência: Marcos César C. da Mota e Laércio José A. da Silva; Prazo de Duração: Indeterminado; Início das atividades: Na data de registro no Cartório de Pessoas Jurídicas.

(DAR - R\$ 13,80)



DISTRITO FEDERAL

01	SEXAGÉSIMO QUARTO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/91	

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR CR\$
04 112.003.652/91	05 27.04.95	06 31.12.95	07 418.200,00

08	ALTERAÇÃO
Por este Termo fica aditado com o fim de suplementar recursos no valor de R\$ 418.200,00 (quatrocentos e dezoito mil e duzentos reais) ao Convênio nº 035/91-SEMATEC/NOVACAP/SLU, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com a interveniência do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, perfazendo o supracitado Convênio o total de R\$ 16.797.246,28 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), objetivando a execução dos serviços de limpeza de vias e logradouros públicos do Distrito Federal, compreendendo: 1.1 - Remoção de lixo; 1.2 - Remoção de entulhos; 1.3 - Remoção de detritos diversos; 1.4 - Pintura de meios-fios; 1.5 - Cata papel em áreas ajardinadas; 1.6 - Lavagem de abrigo de ônibus; 1.7 - Capina de sarjetas; 1.8 - Contratação de recursos humanos; 1.9 - Máquinas, Equipamentos e Transporte.	

09	VALOR POR EXTENSO	QUATROCENTOS E DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
----	-------------------	---

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
11	PROJETO/ATIVIDADE - 80070001 - Varrição, transporte e transferência de lixo	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-%
12		-
13	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
14	3490:37/3490:39	004

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$
15 245/95	16 300.000,00	17 247/95	18 118.200,00
19 -	20 -	21 -	22 -

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	JOÃO JOSÉ AZEVEDO Substituto
24	2º CONVENIENTE	MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR
25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO



DISTRITO FEDERAL

01	DECIMO QUARTO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 052/92	

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE OBRAS, com a interveniência da TERRACAP
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR CR\$
04 111.006.487/92	05 29.03.95	06 31.12.95	07 R\$ 5.285.395,05

08	co valor do convênio nº 052/92, de R\$ 8.546.525,42 (Cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), para R\$ 3.261.130,37 (Três milhões, duzentos e sessenta e um mil, cento e trinta reais e trinta e sete centavos), em razão da anulação dos saldos das Notas de Empenho nºs: 1.483/94, 2.625/94, 2.220/94 e 1.825/94, no valor total de R\$ 5.285.395,05 (Cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). Objetiva também, o presente Aditivo, suplementar recursos no valor de R\$ 5.285.395,05 (Cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), perfazendo o total global de R\$ 8.546.525,42 (Oito milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), ao Convênio nº 052/92, celebrado em 24.09.92, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília-IBRA, objetivando a execução de Obras e Serviços de Urbanização dos Setores de Industrias Graficas e SUDOESTE- DF.
09	VALOR POR EXTENSO (Cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

DADOS SOBRE A DESPESA									
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP						
11	PROJETO/ATIVIDADE		5.017-000- Execução de Obras e Serviços de Construção e Urbanização no DF.					12	TAXA DE ANUENCIAMENTO - %
									10 (DEZ)
13	ELEMENTO DE DESPESA		14	FONTE DE RECURSOS		TERRACAP			
	4590-51								
NOTA DE EMPENHO									
DATA		VALOR CRI		DATA		VALOR CRI			
15	01/30/95	16	(+) 5.285.395,05	17	02/74/94	18	(-) 350.000,00		
19	02/73/94	20	(-) 1.435.395,05	21	02/75/94	22	(-) 2.000.000,00		
					02/76/94		(-) 1.500.000,00		
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES									
23	DISTINTO FEDERAL		HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS Del. Comp. Art. 6º, Dec. 16.098/94.						
24	CONVENIENTE		ORLANDO CARIELLO FILHO MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR Aprovado pela Diretoria em sua 2.924ª Sessão, em 29.03.95						
TESTEMUNHAS									
25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES					26	MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO		

Replicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 03/04/95, pág. 27.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 046/95 – IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A, ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, ESPECIALIDADE AGENTE ADMINISTRATIVO, DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital Nº 196/94 – IDR, republicado no DODF Nº 06, de 06/01/95, comunica que:

1 – A listagem dos candidatos habilitados na Etapa I encontrar-se-á afixada no Quadro de Avisos do IDR, no dia 19/05/95, a partir das 16h.

2 – As respostas aos recursos contra formulação de questões da Prova Escrita Objetiva estarão à disposição dos candidatos no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio – SCAA, a partir do dia 19/05/95, no horário de 9h às 12h e das 14h às 18h.

3 – Em caso de recursos contra erro material, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio – SCAA do IDR, no período de 22 a 24/05/95, no horário de 9h às 12h e das 14h às 18h.

Brasília, 17 de maio de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que foram revogados os itens 04, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 25, 28, 29, 30, 32, 33, 36, 39 e 43 da Tomada de Preços nº 083/95 – Processo nº 061.027716/94. Maiores informações poderão ser obtidas nesta CPL/FHDF no horário comercial ou pelo telefone 226-8239.

Brasília, 17 de maio de 1995

TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que foi revogada a licitação, referente ao Convite nº 249/95 – Processo nº 061.006283/94.

Maiores informações poderão ser obtidas nesta CPL/FHDF no horário comercial ou pelo telefone 226-8239.

Brasília 17 de maio de 1995

TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 190/95 – Aquisição de revelador p/ processadora automática de raio-X 76 litros e outros, perfazendo o total de 11 itens.

DATA DE ABERTURA: 02.06.95 às 08:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venancio 2000 bloco “B”-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 17 de maio de 1995

TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 128/95
PROCESSO Nº 061.008218/94

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que foram revogados os itens 09 e 12 da licitação objeto da Tomada de Preços acima citada.

Brasília, 17 de maio de 1995
TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 086/95
PROCESSO Nº 061.001554/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que acatou parcialmente o recurso interposto pela firma LABORATÓRIO NEO-QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, desclassificando para o item 01 a firma BH FARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por descumprir ao item 01 do Edital (anexo PCM).

A Comissão comunica ainda, que foi sugerida a adjudicação do mesmo à firma (14) WW CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Maiores informações poderão ser obtidas nesta CPL/FHDF no horário comercial ou pelo telefone 226-8239.

Brasília, 17 de maio de 1995

TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público a revogação da Tomada de Preços nº TP-100/94-CAESB.

Brasília, 17 de maio de 1995
A Comissão Permanente de Licitação
CAESB

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/95
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referentes à Tomada de Preço supracitada.
PNEUMINAS S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Brasília, 16 de maio de 1995
ROBERTO LEDA SALDANHA
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL. "A" sala 125 — Fone: 314-8273 FAX 314-8315
Brasília-DF.**

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/95

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para SSP/DF
A Comissão Permanente de Licitação da SSP informa aos licitantes, o resultado do julgamento das propostas e seus respectivos itens, da Tomada de Preços epigrafada, a seguir:

EDM DENTAL REP. COM. LTDA., nos itens 01, 02, 03 e 04;
B&B PROD MED HOSP LTDA., no item 05;
UNICOM PROD HOSPITALARES LTDA., nos itens 06, 14 e 20;
EXITO COM E REP LTDA., no item 08;
AP COM E REP LTDA., nos itens 09, 10, 31, 32 e 33;
EXPANSÃO COM HOSPITALAR LTDA., nos itens 11 e 12;
SCALAMED COM E REP HOSPITALAR LTDA., nos itens 15, 18 e 19;
PARAMED MAT MÉDICOS E HOSP LTDA., no item 16;
DENTAL SHOP COM E REP LTDA., no item 17;
EXITO COM E REP LTDA., nos itens 21 e 22;
KIOTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no item 23;
SAÚDE COM DE PROD HOSPITALARES LTDA., no item 24;
INTERLAB DIST DE PROD CIENTÍFICOS LTDA., no item 25;
HOMEDA COM DE IMP E EXP DE EQUIP LTDA., nos itens 26, 27, 28, 29 e 30.

Brasília-DF, 16 de maio de 1995
SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente

(Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF de 12.05.95)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 09/95**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 26/05/95 ÀS 15:00 horas

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Compras, das 13 às 18 horas, no Edifício Anexo do TCDF, 4º andar, fone: 314-9149, fax: 314-9219.

Brasília, 17 de maio de 1995
WILLIAN RODRIGUES PEREIRA
Chefe Seção de Compras
Substituto

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços — COMAP, torna público a Dispensa de Licitação para a participação no Curso de Aperfeiçoamento em Língua Portuguesa, com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS — ASBACE/ATP S.A., em conformidade com o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Processo nº 041.000.560/94.

**SECRETARIA DE GOVERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Governo — CPL/SEG, torna público que a Carta Convite nº 018/95-CPL/SEG, foi REVOGADA, cujo objeto trata-se de aquisição de materiais para a Seção de Apoio Técnico, Divisão de Segurança da Casa Militar e Secretaria de Governo.

Brasília, DF, 10 de MAIO de 1995

CARLOS ALBERTO RENDANO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95

OBJETO: A presente Tomada de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenções de hardware e software inclusive com reposição de peças, serviços correlatos. **ABERTURA:** 22/06/95 às 09:30 horas. Informações e cópias do Edital serão fornecidas diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito ao SAIN Projeção "H", sala 309 - 3º andar, telefone: 214.4218, Brasília-DF, ao preço de R\$ 2,50 Reais. Horário de funcionamento do Banco. Brasília-DF, 17/05/95.

LILIAM BORGES RODRIGUES
Presidente-Substituto
CPL

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN**

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95

OBJETO: A Contratação de empresa especializada em manutenção de hardware e software inclusive com reposição de peças, serviços correlatos. A Comissão Permanente de Licitação informa que foi revogada a Tomada de Preços em epígrafe, por não haver manifesto interesse por parte das firmas em participar da referida licitação, conforme artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Em, 17/05/95

LILIAM BORGES RODRIGUES
Presidente-Substituto

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEx — CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Referente: Tomada de Preços nº 037/95 — FEDF.

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF, comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços em epígrafe, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar. Bsb, 16.05.95. IVANA FERNANDES ALVES. Presidente/CPL.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEx — CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 002/95 — FEDF; Abertura: 21.06.95, às 10 horas;
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios; Grupos: 01.06, 01.08, 01.10, 01.11, 01.14 e 01.15. O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,05 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 223, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às

16:00 horas, até o dia 19.06.95.
Bsb, 16.05.95 . IVANA FERNANDES ALVES . Presidente/CPL.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

2ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 039/95 - FHDF

Ficam os candidatos, relacionados a seguir aprova-
dos e classificados no concurso público para o Cargo de As-
sistente Superior de Saúde:(Farmacêutico Bioquímico -Análi-
ses Clínicas), para comparecerem na Seção de Execução-Edifi-
cio Venâncio 2000 Bloco B/60 Sala.340 munidos dos documen-
tos exigidos no Edital Normativo do respectivo concurso das
08:00 às 12:00h, no período de 29/05 à 30/05/95, para tra-
tarem de assuntos referentes a sua nomeação:

Caso os candidatos convocados não compareçam na
Seção de Execução/DS/DRH/FHDF, no período acima estabeleci-
do serão considerados desistentes do referido concurso. Os
candidatos convocados fizeram o Curso de Formação antes de
solicitarem final de fila.

Cargo Assistente Superior de Saúde-(Farmacêutico Bioquími-
co-Análises Clínicas).
Edital Normativo 019/92-FHDF, publicado no DODF Nº96 de 15.
05.92, e Edital de Resultado Final Nº 125/92-FHDF,publicado
no DODF Nº260 de 23.12.92.

FARMACÊUTICO BIOQUIMICO(ANÁLISES CLÍNICAS)

02º GRUPO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0170	Mauro Sérgio Soares Rego	01º
0145	Luiz Carlos Carletti Jovita	08º

Cargo Assistente Superior de Saúde-(Farmacêutico Bioquími-
mico-Análises Clínicas).
Edital Normativo 019/92-FHDF, publicado no DODF Nº96 de 15.
05.92, e Edital de Resultado Final Nº.076/94-FHDF,publicado
no DODF Nº 109 de 07.06.94.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO(ANÁLISES CLÍNICAS)

05º GRUPO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0074	Manoel Aureliano Junior	03º
0064	Pedro Paulo de Brito Damasceno	04º
0017	Alvacir Machado Rodrigues	05º
0075	Paula Barzon Garcia de Menezes	06º

Brasília, 16 de Maio de 1995.

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 036/95-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FE
DERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o cons-

tante no Edital 057/93-FHDF, publicado no DODF Nº 138 de 09.
07.93, torna público o Resultado Final do Concurso Público
para Assistente Básico de Saúde:

AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA

5º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Maria de Lourdes Sousa	94,0
02º	Maria Madalena Lamounier Butrago	93,8
03º	Matilde Leite de Souza	93,3
04º	Márcia Soares Oliveira	91,5
05º	Edson Benício de Carvalho	91,3
06º	Rosa Maria Nogueira de Sousa Rêgo	91,0
07º	Romildo Pereira dos Santos	91,0
08º	Waldison França de Lira	91,0
09º	Maria de Fátima Luis Beserra	90,8
10º	Márcia Hiroko Ueno Sato	90,8
11º	Lúzia Alves Ferreira Santos	90,5
12º	Raquel Andrade Souza	90,5
13º	Rosimayre Sant'anna	90,3
14º	Adair Fonseca Trindade	89,3
15º	Vaneide de queiroz Barros	89,3
16º	Iris de Souza Santos	89,0
17º	Mírian Pereira Cesar	89,0
18º	Glogean Maria Aquino Benigno	89,0
19º	Raimunda Edna Costa Amaro	88,8
20º	Nilton Barcelos Ferreira	88,0
21º	Joana Batista de Paula Rodrigues	86,8
22º	Ruy Pires de Sousa	86,3
23º	Maria de Fátima Bezerra Frota	86,3
24º	Benedito Camara Tavares Barbosa Filho	86,0
25º	Eliane Peixoto Bezerra	86,0
26º	Nádina de Sousa Lima	85,8
27º	Rosinete da Silva Santana	84,3
28º	Marcos Genil Rangel de Almeida	84,0
29º	Vanderpison Rodrigues de Carvalho	83,8
30º	José Carlos Rocha de Arruda	83,5
31º	Maria da Conceição Balbino Dias	83,0
32º	Elizete da Silva Vargas	81,8
33º	Maria Célia Silva de Almeida	80,5
34º	Paulo Roberto Guerino Santos	76,8

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formali-
dades estabelecidas no Edi-
tal 057/93-FHDF, proponho
a V.Sa., a homologação do
presente concurso.

Homologo o resultado
final do presente con-
curso.

Em, 17/ 05 / 95 .

Em, 17/ 05 /95 .

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORA

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 037/95-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FE
DERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o cons-
tante no Edital 071/91-FHDF, publicado no DODF Nº 176 de 06.

09.91, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Básico de Saúde:

AGENTE DE PORTARIA-30 HORAS
10º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Emerson Macedo Prado	84,5
02º	Valéria Maria de Oliveira	84,2
03º	Adele Maria Haddad	81,8
04º	Almira Ferreira Frazão	79,2

AGENTE DE PORTARIA-40 HORAS
12º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Rossilea Silva de Farias	83,5
02º	Ana Carla Valdivino Vaz	83,2
03º	Edmária Veruska Rodrigues Moreira	83,2
04º	Mirian de Paiva Arbués Carneiro	81,0
05º	Leci Ribeiro da Silva	81,0
06º	Keila Valdivino Vaz	81,0
07º	Maria das Dores da Silva Sousa	80,5
08º	Telma do Rqsário Soares	78,5
09º	Lilian Ruth Rodrigues Costa	78,5
10º	Ubiraci Marreiros Veloso	78,5
11º	José Mariano Alves Filho	78,0
12º	Francilene Ribeiro Viana	78,0
13º	Wilson Estáquio Ferreira	78,0
14º	Osvanildo de Lima Azevedo	78,0
15º	Maria Luciene Rodrigues	78,0
16º	Norival Souza da Silva	76,0
17º	Valdemar Martins Lira	75,5
18º	Kátia da Rosa Nóbile	75,5
19º	Kátia Andrea de Oliveira Damanti	75,5
20º	Arthur José da Cruz Junior	75,5

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente,	
Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 071/91-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente concurso.	Homologo o resultado final do presente concurso.
Em, 17/ 05/ 95 .	Em, 17/ 05/ 95 .
MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORA	JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS-DRM

Aviso de Dispensa de Licitação e de Inexigibilidades
PROCESSO: 061.002775/95 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de metilprednizolona succinato sodico 500mg.
QUANTIDADE: 450fr V.UNIT.: R\$ 15,85 V.TOTAL: R\$ 7.132,50
FORNECEDOR: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.003791/95 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: prestação de serviço de publicação em duas datas consecutivas, em jornais de grande circulação nacional nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal, de 01 (um) aviso de concorrência conforme lay out estampado no PCM Nº 10143/95 dos autos.
VALOR TOTAL: R\$ 7.035,52
FORNECEDOR: RATIO PROPAGANDA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso IV, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.003024/95 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: prestação de serviço de assinatura da revista "Construção Minas Centro Oeste", da Editora Pini Ltda, pelo período mínimo de 01 ano.
VALOR TOTAL: R\$ 70,00

FORNECEDOR: Editora Pini Ltda
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.003871/95 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de algodão hidrófilo 20cm x 100cm, com manta uniforme separadas em camadas para perfil, peso mínimo 500 gr.
QUANTIDADE: 450ml V.UNIT.: R\$ 2,10 V.TOTAL: R\$ 945,00
FORNECEDOR: EXITO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.003421/95 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de homogenizador de sangue hematológico.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 310,00
FORNECEDOR: DIAGONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.003493/95 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de papel para fax-simile 30m x 216 mm com diametro interno de 13mm.
QUANTIDADE: 100 r1 V.UNIT.: R\$ 3,70 V.TOTAL: R\$ 370,00
FORNECEDOR: PAPELARIA FLECHA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.003059/95 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de tubo coletor de sangue, sistema a vacuo, com ACD, estéril, 13 x 75mm, 10 ml .
QUANTIDADE: 600 V.UNIT.: R\$ 0,24 V.TOTAL: R\$ 144,00
FORNECEDOR: TESTLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.003057/95 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: prestação de serviço de conserto em 02 (duas) máquinas de calcular, conforme discriminado no PCM nº 10109/95 dos autos.
VALOR TOTAL: R\$ 140,00
FORNECEDOR: AGLON EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.003371/95 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO 1: aquisição de perfurador de papel com 02 furos, base de ferro fundido.
QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R\$ 23,83 V.TOTAL: R\$ 47,66
OBJETO 2: aquisição de grampeador grande, para 100 ou mais folhas.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 153,88
OBJETO 3: aquisição de grampeador de papel para grampos 26 x 6.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 19,90
FORNECEDOR: POLY PAPELARIA E LIVRARIA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.001742/95 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de acetilcisteína 100 mg/ml - 3ml
QUANTIDADE: 7.500 am V.UNIT.: R\$ 0,53 V.TOTAL: R\$ 3.975,00
OBJETO 2: aquisição de dopamina 5mg/ml - 10ml
QUANTIDADE: 12.000 am V.UNIT.: R\$ 0,78 V.TOTAL: R\$ 9.360,00
OBJETO 3: aquisição de procainamida 300mg
QUANTIDADE: 600 cp V.UNIT.: R\$ 0,12 V.TOTAL: R\$ 72,00
FORNECEDOR: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

Brasília, 16 de maio de 1995.

JOELSON DONIZETTI DEVOTI
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
A V I S O

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/94-PMDF, publicado no DODF nº 180, de 15 SET 94;

R E S O L V E:
CONVOCAR os candidatos femininos APTOS no Teste de Aptidão Física, conforme relação abaixo, para a realização do Exame Médico 2ª fase, na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da PMDF, onde deverão entregar os exames médicos previstos no subitem 7.3 do Edital do concurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, e entregar, na Diretoria de Pessoal - DP/1, no dia 24 MAI 95, os documentos previstos no subitem 2.2 do Edital ora mencionado:

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
6239	MARLUCIA MENDES BOAVENTURA	82º
8957	ALANE FRANCA	83º
2102	VANUZA ABRANTES VIEIRA	84º
2158	ANTONIA DANTAS DE LIRA	86º
107	RAQUEL DE SOUZA FERREIRA	87º
9257	NEIDE APARECIDA SILVA ARAUJO	89º
5110	LUCIANA BRASILEIRO DE MESQUITA	90º
3412	ILIANIA DOS SANTOS PINHEIRO	92º
2168	CRISTINA MACEDO DE SOUSA	93º
7339	ROSANA FERREIRA ALVES	96º
7365	VALDETE MARIA NUNES	97º

1509	ANA PAULA FERNANDES	98º
10486	DAISE RIBEIRO ALVES	99º

Brasília-DF, em 16 de maio de 1995.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIÃO - CEL GOM
Diretor de Pessoal

SECRETARIA DE TRABALHO
CONVITE Nº 3/95 - CPL/MTB

RETIFICAÇÃO

Republica-se, retificando somente no tocante a data e horário, o aviso relativo a licitação publicado no DODF Nº 94 de 17.05.95, pág. 24.

OBJETO: Aquisição de material de Expediente e Informática.

DATA E HORÁRIO: 26.05.95, às 10:00 horas

LOCAL: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar - sala 504 (sala de reunião).

A competente Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação em epígrafe, com o objeto acima enunciado, será iniciada (mediante apresentação de documentos e propostas) na data, na hora e local acima indicados.

Outrossim, avisa que a respectiva carta-convite e seu anexo estão sendo oferecidos às empresas interessadas na sala 507 do Anexo do Palácio do Buriti.

WALKÍRIO PIERATTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

CONVITE Nº 12/95-CPL/SLU/DF

ABERTURA : 28.04.95 às 15:00 horas

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO HOSPITALAR, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E EM LABORATÓRIOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado do CONVITE acima, acha-se afixado no Quadro de Avisos da Comissão de Licitação do SLU/DF, localizada no 2º andar do Edifício LEX, SEPS EQ. 702/902, Bloco A, Brasília-DF.

Brasília, 15 de maio de 1995

ROGER CAMPOS DOS SANTOS
Presidente-CPL/SLU/DF

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA-DF. SDS. ED. CONIC SALAS 217 E 219 BRASÍLIA-DF. TEL: 225-6471

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, convoco os empregados no comércio varejista de combustíveis e lubrificantes e nas microempresas de limpeza e conservação de veículos, lava-jatos, garagens e borracharias do Distrito Federal, para a assembleia extraordinária, que se realizará no dia 21 de maio, domingo, às 08:30 horas em 1ª convocação, ou às 09:30 horas, em 2ª convocação, com quorum legal, no SESC da Av. Comercial Norte de Taguatinga, com a seguinte ordem do dia: a) - leitura e aprovação da ata da assembleia anterior; b) - resultado das negociações diretas com os sindicatos patronais e como intermediação da DRT-DF e PRT da 10ª Região para celebração de CCT; c) - deliberação da categoria profissional sobre as providências a serem adotadas, inclusive deflagração de greve. Brasília, 17 de maio de 1995. Raimundo Máquilino da Cunha, presidente
(DAR R\$ 43,12)

SINDICATO DOS FOTÓGRAFOS E CINEGRAFISTAS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DO DISTRITO FEDERAL - SINFOC-DF

EDITAL DE REGISTROS DE CHAPAS

O Presidente do Sindicato dos Fotógrafos e Cinegrafistas Profissionais Autônomos do Distrito Federal - SINFOC-DF, vem comunicar a todos os associados e a categoria em geral o Registro das CHAPAS de nº 1 e 2 dos candidatos as eleições do sindicato a realizar-se-ei-a, no dia 22 de maio de 1995, no horário das 17 às 20 horas (5 horas da tarde às 8 horas da noite), sendo feita a apuração em seguida e a seguir do Ato da POSSE da Diretoria Eleita e dentro de um acordo, o ATO de transmissão do cargo, será realizada num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a posse. O prazo de recurso de impugnação -

de chapas ou candidato será num prazo de 48 (quarenta e oito horas), conforme o Art. 49º do ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO. após a publicação deste Edital.

Candidatos da Chapa 1 (um) - Diretores Efetivos: Presidente: JOSÉ BARROS DO AMARANTE; Vice-Presidente: BERNARDO HÉLIO FREITAS DOS SANTOS; 1º Secretário: NEY MILHOMEM FREITAS DOS SANTOS; 2º Secretário: OSVALDO BATISTA ALMEIDA; 1º Tesoureiro: OSCAR NICOLAS KARLATOPOULOS; 2º Tesoureiro: LUCIMAR FONTINE-LI ARAGÃO; 1º Diretor Social: RUI FAQUINI; 2º Diretor Social: JOSÉ AIRTON SENA CAMELO DA SILVA. Diretores Suplentes: ENIR RODRIGUES JÚNIOR; PEDRO RODRIGUES SANTANA; PAULO JOSÉ DE LIMA; DELCI ALVES RODRIGUES; FÁBIO HENRIQUE ROCHA - CONSELHO FISCAL - Efetivos: SILVIO ZOMER; LAURENTINO JUSTINO DANTAS; JORGE DE FREITAS OLIVEIRA. Suplentes: ANTONIO CARLOS MARTINS FERNANDES DA SILVA LAGE; HELENA BORGES; ODUVALDO GOMES DA SILVA. CONSELHO DE DELEGADOS JUNTO A FECOMÉRCIO-DF - Efetivos: JOSÉ BARROS DO AMARANTE; RUI FAQUINI. Suplentes: BERNARDO HÉLIO FREITAS DOS SANTOS; OSVALDO BATISTA DE ALMEIDA. Candidatos da Chapa 2 (dois) - Diretores Efetivos: Presidente: LÁZARO DONIZETTI DOS SANTOS; Vice-Presidente: ANTONIO IVAN DA SILVA ARAGÃO; 1º Secretário: ANGELA ERMINIA BRESCIANI COLLE BETTINI DE ALBUQUERQUE LINS; 2º Secretário: ANTONIO GREGÓRIO CRUZ; 1º Tesoureiro: LISRAEL FERREIRA COSTA; 2º Tesoureiro: FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO DA SILVA; 1º Diretor Social: LUIS EDUARDO RAMOS DE FRANÇA; 2º Diretor Social: DANIEL CARDOSO MEDEIROS. Diretores Suplentes: VALTERNIR DE SOUZA; VALTER ZICA FERREIRA; HERIBERTO SOARES DE ALBUQUERQUE; LUIS ADJABA FRAGOSO; DIVINO JOSÉ DE SOUZA. CONSELHO FISCAL - Efetivos: VICENTE MIRANDA DA SILVA; IOLANDA OLIVEIRA CRUZ; ANA ALICE DE SOUZA CASTRO. Suplentes: MANOEL FRANCISCO DA SILVA; JOSÉ OSÍRES PEREIRA SERRA; RINALDO FAÇANHA MORELLI. CONSELHO DE DELEGADOS JUNTO A FECOMÉRCIO-DF - Efetivos: LISRAEL FERREIRA COSTA; LÁZARO DONIZETTI DOS SANTOS - Suplentes: ANTONIO GREGÓRIO CRUZ; LUIS EDUARDO RAMOS DE FRANÇA.

Brasília, 16 de maio de 1995.

JOSÉ BARROS DO AMARANTE
Presidente

SINDICATO DOS CABINEIROS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral, eleita em assembleia, faz saber aos interessados que no dia 18 (dezoito) de julho de 1995 será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, delegados representantes e respectivos suplentes desta entidade, mandato no período de 1995 a 1998, ficando, a partir da data de publicação do aviso resumido deste edital, aberto o prazo de 20 (vinte) dias para registro de chapas. O requerimento de registro de chapa, assinado por um dos candidatos que a integram, será dirigido à Comissão Eleitoral, em 03 (três) vias, cada uma acompanhada de documentos exigidos pelos artigos 49 e 50 do Estatuto do Sindicato. Durante o prazo para registro de chapas, a secretaria do Sindicato funcionará em expediente normal, nos dias úteis, das 08:00 às 18:00 horas. Caso não seja obtido quorum em primeira votação, na data referida acima, será realizada segunda votação, no dia 27 de julho do corrente ano. E não sendo obtido quorum em segunda votação, será realizada em terceira votação no dia 07 de agosto de 1995, ficando desde logo, todos convocados. Cada eleição será realizada na sede do Sindicato, situada no SDS Ed. Venâncio V, subsolo, loja 04 - Brasília-DF, com urna fixa, e urnas itinerantes quantas forem necessárias, iniciando-se às 9:00 horas para terminar às 19:00 horas, e em caso de necessidade poderão ser abertas urnas noturnas. Cada chapa concorrente poderá designar um fiscal para acompanhar os trabalhos de votação, podendo também designar para os trabalhos de apuração. As chapas receberão o regimento eleitoral após o registro.

Brasília-DF, 17 de maio de 1995.

Comissão Eleitoral

(DAR - R\$ 36,22)

SINDICATO DOS CABINEIROS DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICADO

Comunicamos que conforme estatuto da entidade, foi eleita Comissão Eleitoral composta de 03 (três) membros sendo Georgete Alves dos Santos, Reinaldo Cruz e Paulo Cesar de Mello. A eleição foi realizada em assembleia geral da categoria, no dia 24 de abril de 1995, às 19:30 horas, em segunda convocação, na sede do sindicato - SDS Ed. Venâncio V, subsolo, loja 04 - Brasília-DF.

Brasília-DF, 17 de maio de 1995.

Antonio de Pádua Lemos

Presidente

(DAR - R\$ 15,52)

SINDICATO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Rural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (Art. 25, inciso II), convoca os associados quites com as obrigações sociais e em condições de votar, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de maio de 1995 em sua sede social situada na SEP/Sul - Quadra 709/908 - Bl. D - sala 1/6, às 8:00 horas, em primeira convocação, com metade mais um dos associados, e, às 9:00 horas, com número mínimo de quinze associados presentes, (Art. 20, letras A e B), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) ratificar as decisões da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de outubro de 1994, que promoveu a Reforma dos Estatutos e Regimento Interno Eleitoral; b) fixar o valor e as parcelas da contribuição anual de seus associados (Art. 18, inciso II); c) outros assuntos de interesse de classe. Nuri Andraus Gassani - Presidente.

(DAR R\$ 29,32)